

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NADAI

**POLÍTICAS E AÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL (2020-2024): PONTOS E CONTRAPONTOS**

CAMPO GRANDE – MS

2025

GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NADAI

**POLÍTICAS E AÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL (2020-2024): PONTOS E CONTRAPONTOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Faculdade de Educação como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: Educação Superior

Linha de pesquisa: História, Políticas, Educação.

Grupo de Estudos e Pesquisas Política de Educação Superior/Mariluce Bittar – GEPPES/MB e a Rede Universitas/Br.

Orientadora: Profa. Dra. Carina Elisabeth Maciel

CAMPO GRANDE – MS

2025

Ficha de Identificação elaborada pelo autor via Programa de Geração Automática do Sistema
de Bibliotecas da UFMS

de Oliveira Nadai, Gislaine Aparecida.

POLÍTICAS E AÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL (2020-2024): [manuscrito] : PONTOS E
CONTRAPONTO / Gislaine Aparecida de Oliveira Nadai. - 2025.
165 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Programa de Pós-Graduação
em Educação (PPGEDU), Faculdade de Educação, Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS), 2025.
Orientadora: Carina Elisabeth Maciel.

1. Expansão. 2. Educação Superior. 3. Permanência
Estudantil. I. Maciel, Carina Elisabeth, orient. II. Título.

GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA NADAI

**POLÍTICAS E AÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO DO SUL (2020-2024): PONTOS E CONTRAPONTOS**

Trabalho acadêmico apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Câmpus Campo Grande como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: História, Políticas, Educação.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dra Carina Elisabeth Maciel (presidente)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof^ª. Dirceu Santos Silva (membro titular)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof^ª. Dra. Karine Nunes de Moraes (membro titular)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Goiás

Prof^ª. Dr^a Solange Jarcem Fernandes (membro suplente)
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Dedico essa dissertação ao meu filho Samuel Ravi, ao meu companheiro Rafael, a minha mãe Aparecida Gualda (in memoriam), a minha família e aos que lutam pela educação pública de qualidade e que acreditam nesse caminho para a construção de uma sociedade menos desigual.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é um ato de reconhecimento, uma forma sincera de valorizar aquilo que nos foi doado, seja por palavras ou gestos. Por isso, expresso minha gratidão a todos que contribuíram para que essa jornada fosse possível.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, cuja presença e fé constante me permitiram transformar sonhos em realidade. À minha mãe que sempre me incentivou a estudar. Ao meu companheiro Rafael, meu amor e reconhecimento por todo apoio e incentivo ao longo desta caminhada.

Sou grata aos docentes e aos pesquisadores do curso de Mestrado, que ao compartilharem seus saberes, ampliaram minha visão acadêmica e contribuíram para minha transformação pessoal neste processo.

À minha orientadora, Professora Carina Maciel, minha admiração e gratidão. Para além do apoio acadêmico e da referência intelectual que representa, admiro-a profundamente pela profissional que é, pela mãe dedicada e pela forma ética e gentil com que defende o direito à educação.

Registro um agradecimento especial à Luciana Correa pelo apoio constante nesta trajetória, dado mesmo antes de eu entrar no curso de Mestrado.

À Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), agradeço a oportunidade de qualificação profissional fundamental na concretização deste projeto.

Por fim, agradeço imensamente à banca examinadora, pela valiosa contribuição ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, pelas observações e questionamentos que contribuíram para o aprofundamento teórico deste trabalho.

[...] Desde pequena fazendo o corre pra ajudar os pais
Cuida de criança, limpa casa, outras coisas mais
Deu meio dia, toma banho vai pra escola a pé

Não tem dinheiro pro busão
Sua mãe usou mais cedo pra poder comprar o pão
E já que tá cansada quer carona no busão
Mas como é preta, pobre, o motorista grita: Não!

E essa é só a primeira porta que se fecha
Não tem busão, já tá cansada, mas se apressa
Chega na escola, outro portão se fecha

Você demorou! Não vai entrar na aula de história
Espera, senta aí, já já dá uma hora
Espera mais um pouco e entra na segunda aula
E vê se não atrasa de novo, a diretora fala

Chega na sala, agora o sono vai batendo
E ela não vai dormir, devagarinho vai aprendendo que
Se a passagem é 3, 80 e você tem 3 na mão

Ela interrompe a professora e diz, “então não vai ter pão”;
E os amigos que riem dela todo dia
Riem mais e a humilham mais
O que você faria?

Ela cansou da humilhação e não quer mais escola
E no Natal ela chorou, porque não ganhou uma bola
O tempo foi passando e ela foi crescendo

Agora lá na rua ela é a preta do sovaco fedorento
Que alisa o cabelo pra se sentir aceita
Mas não adianta nada, todo mundo a rejeita

Agora ela cresceu, quer muito estudar
Termina a escola, a apostila, ainda tem vestibular
E a boca seca, seca, nem um cuspe

Vai pagar a faculdade, porque preto e pobre não vai pra USP
Foi o que disse a professora que ensinava lá na escola
Que todos são iguais e que cota é esmola

Cansada de esmolas e sem o dim da faculdade
Ela ainda acorda cedo e limpa três apê no centro da cidade

Experimenta nascer preto, pobre na comunidade
Cê vai ver como são diferentes as oportunidades [...]

Trecho da música: Cota Não É Esmola. Composição: Bia Ferreira

RESUMO

Esta dissertação insere-se na linha de pesquisa "História, Políticas, Educação" do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), está vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas Política de Educação Superior/Mariluce Bittar (GEPPEPES/MB) e à Rede Universitas/BR. O objetivo geral consistiu em analisar as políticas e as ações de permanência dos cursos de graduação presencial da Cidade Universitária da UFMS - Campo Grande. Foram estabelecidos os objetivos específicos: examinar as políticas federais de acesso e permanência; identificar e mapear as ações institucionais voltadas à permanência estudantil; e caracterizar as estratégias desenvolvidas pela UFMS no período de 2020 a 2024. A presente pesquisa se justifica diante das desigualdades sociais que dificultam o acesso à educação superior, em especial por estudantes em situação de vulnerabilidade, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas que favoreçam a permanência com equidade. O estudo adotou o método histórico crítico-dialético, com pesquisa bibliográfica, análise documental e levantamento de dados secundários em fontes institucionais. Os resultados demonstram que a UFMS desenvolve um conjunto de ações de permanência que favorecem à permanência por meio de auxílios de assistência estudantil custeados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) ou como participante atendido ou bolsista dos projetos das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Evidenciou-se que o acompanhamento dos estudantes da Assistência Estudantil ocorre de forma sistemática pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), o que não ocorre da mesma maneira com os demais bolsistas dos programas de outras áreas, isso dificulta o acompanhamento sistêmico dos beneficiários. Constatou-se também que fatores como limite de orçamento, quadro de servidores técnicos, desempenho acadêmico para manutenção das bolsas e disponibilidade de tempo para cumprimento do plano de trabalho são potenciais fragilidades para a participação dos estudantes, especialmente para os estudantes-trabalhadores. Concluímos que, apesar dos avanços, a política de permanência exige articulação intersetorial, acompanhamento dos discentes e das especificidades dos cursos para o desenvolvimento de estratégias efetivas voltadas às necessidades dos estudantes.

Palavras-chave: Expansão; Educação Superior; Permanência Estudantil.

ABSTRACT

This dissertation is part of the research line "History, Policies, Education" of the Graduate Program in Education at the Federal University of Mato Grosso do Sul (UFMS). It is affiliated with the Research Group on Higher Education Policy/Mariluce Bittar (GEPPE/MB) and the Universitas/BR Network. The general objective was to analyze the policies and actions aimed at ensuring student retention in on-campus undergraduate programs at the UFMS University City campus in Campo Grande. The specific objectives were: to examine federal policies on access and retention; to identify and map institutional actions focused on student retention; and to characterize the strategies developed by UFMS from 2020 to 2024.

This research is justified by the social inequalities that hinder access to higher education, especially for students in vulnerable situations, highlighting the need for integrated public policies that promote equitable retention. The study adopted a historical-critical-dialectical method, including bibliographic research, document analysis, and the collection of secondary data from institutional sources.

The results show that UFMS implements a range of retention actions, primarily through student assistance grants funded by the National Student Assistance Program (PNAES), or through scholarships offered within teaching, research, and extension projects. It was observed that the monitoring of students receiving Student Assistance is conducted systematically by the Office of Student Affairs (Proaes), which is not the case for scholarship holders in other areas, making it difficult to maintain a systemic follow-up of all beneficiaries.

The study also found that factors such as budget constraints, limited technical staff, academic performance requirements for maintaining scholarships, and time availability for fulfilling work plans pose significant challenges for student participation—especially for working students. The conclusion drawn is that, despite progress, retention policy still requires intersectoral coordination, ongoing student monitoring, and attention to course-specific needs in order to develop effective strategies tailored to students' realities.

Keywords: Expansion; Higher Education; Student Retention..

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGEAD – Agência de Educação Digital e a Distância

AH/SD – Altas Habilidades/Superdotação

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

COUN – Conselho Universitário

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DF – Distrito Federal

DIAES – Diretoria de Assuntos Estudantis

DIIEST – Diretoria de Inclusão e Integração Estudantil

EaD – Educação a Distância

EcD – Estudante com Deficiência

EMEP – Estudantes que cursaram o Ensino Médio em Escola Pública

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

EPT – Educação Profissional, Científica e Tecnológica

FIES – Fundo de Financiamento Estudantil

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis

GEPPES/MB – Grupo de Estudos e Pesquisas Política de Educação Superior/Mariluce Bittar

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

IES – Instituições de Ensino Superior

IN – Instrução Normativa

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INISA – Instituto Integrado de Saúde

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

MS – Mato Grosso do Sul

PBP – Programa Bolsa Permanência

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDI-PPI – Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional

PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação

PET – Programa de Educação Tutorial

PET-Saúde – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde

PEU – Programa Esporte Universitário

PIAA – Política de Inclusão e Ações Afirmativas

PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROECE – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROMISAES – Programa de Mobilidade Acadêmica para Estudantes Estrangeiros

PROUNI – Programa Universidade para Todos

PSVO – Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento

Q – Quilombolas

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

REUNI Digital – Programa de Expansão da Educação Digital nas Universidades Federais

SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SESU – Secretaria de Educação Superior

SISU – Sistema de Seleção Unificada

TEA – Transtorno do Espectro Autista

TCU – Tribunal de Contas da União

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFG – Universidade Federal de Goiás

USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Produções de Dissertações e Teses na BDTD (2007-2023).....	21
Gráfico 2 - Trajetória de cursos de graduação das IES federais com ingresso em 2019 e a integralização em 2023	78
Gráfico 3 - Indicador de Trajetória dos cursos de graduação presencial da UFMS com ingresso em 2016 até 2023.....	95
Gráfico 4 - Monitoramento do sucesso acadêmico dos estudantes beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil UFMS (2020 a 2024)	105
Gráfico 5 - Índice de aprovação de estudantes, por semestre/ano (2013-2022).....	120
Gráfico 6 - Índice de aprovação entre estudantes bolsistas Pnaes, outras bolsas e não bolsistas (2013-2022)	121
Figura 1 - Estrutura de Governança da UFMS	31
Figura 2 – Documentos Institucionais de Governança da UFMS	32
Figura 3 - Normativos da Assistência Estudantil para a Educação Superior a partir da década de 2000.	57
Figura 4 - Mapa de Mato Grosso do Sul com localização dos Câmpus e Polos EAD da UFMS	66
Figura 5 - Auxílios e Bolsas da UFMS 2020-2024	109
Figura 6 - Tipos de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil da UFMS	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrículas por turnos e modalidades de ensino na UFMS de 2011 a 2024.....	67
Tabela 2 - Número de estudantes por ano e modalidade de vaga (2011 a 2024).....	69
Tabela 3 - Dados Gerais dos cursos de graduação presencial da UFMS (2010 a 2023)	92
Tabela 4 - Dados gerais dos cursos ofertados na modalidade a distância na UFMS, durante o período de 2010 a 2023	93
Tabela 5 - Dados gerais dos cursos presenciais e a distância da UFMS (2010 a 2023).....	94

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	35
2.1	Políticas para a Expansão e Acesso da Educação Superior	47
2.1.1.	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)	50
2.1.2.	Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012)	52
2.1.3.	Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)	55
3	POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CONTEXTO DA UFMS	59
3.1	Apresentando a UFMS	60
3.2	Pnaes e Permanência	71
4	PERMANÊNCIA NA UFMS: ESTRUTURA E AÇÕES INSTITUCIONAIS	83
4.1	Permanência nos documentos da UFMS	89
4.2	Pró-reitorias e as Ações de Permanência	108
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
	REFERÊNCIAS	139
	Apêndice I	152
	Apêndice II	164

1 INTRODUÇÃO

Esta dissertação insere-se na linha de pesquisa "História, Políticas, Educação" do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas Política de Educação Superior/Mariluce Bittar (GEPPE/MB) e à Rede Universitas/BR. A pesquisa apresenta a análise das políticas públicas para a educação superior brasileira com foco nas ações de permanência estudantil na UFMS.

A motivação para esta pesquisa surgiu a partir de uma experiência marcante durante minha graduação em Tecnologia em Processos Gerenciais na UFMS. Na época, a melhor estudante da turma decidiu interromper o curso. Fiquei perplexa com sua decisão, pois era evidente o quanto ela gostava e se dedicava aos estudos. Esse episódio me fez lembrar da minha primeira graduação, em Secretariado Executivo, em uma instituição privada, quando apenas um pequeno grupo de estudantes concluiu o curso. Naquela ocasião, atribuí a justificativa da desistência às questões financeiras, devido ao alto custo das mensalidades.

Por que uma excelente estudante, comprometida e participativa, não permaneceria em um curso gratuito? Seria por falta de compromisso? Problemas familiares? Questões de saúde? Até hoje desconheço os motivos que a levaram a tomar essa decisão, mas, diante daquela situação jamais considereí outras respostas que não atribuísse exclusivamente a responsabilidade por “desistir” àquela estudante.

Agrava-se ao meu julgamento limitado que, naquela época, já atuava como servidora pública da carreira de Técnico-administrativo em Educação. Meu olhar sobre a educação superior era voltado às possibilidades de ingresso no mercado de trabalho, aos benefícios que a graduação traria para o estudante enquanto profissional e que qualquer “desistência” representava prejuízos ao investimento de recursos públicos aplicados ao estudante que não “se esforçou” para concluir o curso.

No viés da limitação de uma visão crítica, associo minhas percepções às palavras de Gramsci (1999, p. 12): “Quando a concepção de mundo não é crítica e coerente, mas ocasional e desagregada, pertencemos simultaneamente a uma multiplicidade de homens-massa [...]”. Apenas ao longo do curso de mestrado em Educação, a realidade dos desafios da educação superior se apresentou sob perspectivas que levam em conta a acumulação do capital, a exploração, a desigualdade social, a educação como mercadoria, o movimento de lutas por direitos, a cidadania, dentre outros.

O Brasil é um país na periferia do capitalismo que enfrenta profundas desigualdades sociais e raciais, decorrentes do processo de sua formação histórica marcada pela exploração colonial e escravidão (Maciel, 2020). Essas desigualdades podem ser inferidas pelos indicadores sociais de rendimento e trabalho, conforme a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que, em 2023 “[...] a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 69,9% mais do que a de cor ou raça preta ou parda e os homens, 26,4% mais que as mulheres” (IBGE, 2024, p. 20).

A desigualdade social que acompanha o processo de formação do nosso Estado, marcado pela colonização, repressão dos povos indígenas e escravidão, moldou as nossas bases sociais, políticas e econômicas (Boanafina et al, 2024). A persistência histórica da desigualdade na educação superior brasileira, é inferida no Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da análise da taxa líquida de escolarização na educação superior por gênero e cor/raça, entre 2012 e 2023 (Brasil, 2024).

De acordo com o Relatório do Inep (Brasil, 2024), o acesso à educação superior também é marcado por desigualdades quanto ao gênero e raça, pois a população branca apresenta as maiores taxas, com 40,3% das mulheres e 31,7% dos homens de 18 a 24 anos na graduação. Esses números contrastam fortemente com os da população preta, parda e indígena (PPI), onde apenas 23,4% das mulheres e 15,4% dos homens alcançam o mesmo nível.

As desigualdades que sustentam a exclusão educacional, em especial na educação superior, decorrem de fatores como regionalidade, diferenças entre populações urbana e rural, questões raciais e níveis de renda. Por exemplo, em 2022, 58,6% dos jovens de 18 a 24 anos pertencentes aos 20% de maior renda domiciliar per capita estavam na educação superior, enquanto apenas 8,4% dos jovens, pertencentes aos 20% de menor renda, tiveram acesso a esse nível de educação (Brasil, 2024).

Apesar da publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) as taxas de escolarização líquida, no período de 2012 a 2023, de mulheres e homens PPI permaneceram desproporcionais em relação às taxas de mulheres e homens brancos. No caso dos homens PPI, a situação é pior, pois o dobro da taxa alcançada em 2023 (15,4%) ainda é inferior às taxas das mulheres (40,3%) e dos homens brancos (31,7%) (Brasil, 2024).

Segundo Barbosa e Madeira (2023), a contradição presente na relação entre o capital e o trabalho perpassa por diversas dimensões sociais, o que inclui a educação, portanto, é essencial compreender os conflitos decorrentes dessa disputa para as políticas públicas educacionais.

A evolução da educação superior no período de 1991 a 2011, segundo estudo de Ristoff (2013), que contemplou a análise dos dados do Censo da Educação Superior com as diferentes gerações de estudantes ingressantes desse período, revelou que 56% não se formaram no prazo regular de quatro anos, e que muitos deles sequer concluíram o curso.

Em 2007, o governo federal criou o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), com vistas ao aumento do acesso e da permanência por meio da otimização do uso da infraestrutura e dos recursos humanos existentes nas universidades federais, entre as diretrizes do programa, estava a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil (Brasil, 2007).

Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria Normativa nº 39, de 2007, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), nas instituições federais de ensino superior (IFES), para o desenvolvimento de ações de assistência estudantil que viabilizasse a igualdade de oportunidades, a melhoria do desempenho acadêmico, mitigando situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (Brasil, 2007).

Posteriormente, o Pnaes foi regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, para ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, com objetivo de democratizar as condições de permanência, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, reduzir as taxas de retenção, evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010). Segundo Ferreira (2020), o Pnaes emerge a partir da mobilização de segmentos estudantis, sociais, de gestores e profissionais das instituições que lutaram por ações voltadas à permanência de estudantes da educação superior.

O Programa de Bolsa Permanência foi constituído pela Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, com objetivo de minimizar as desigualdades sociais, étnicas e raciais e contribuir para a permanência e diplomação de estudantes de graduação, especialmente quilombolas e indígenas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica com vistas à democratização da educação superior (Brasil, 2013).

Embora os programas Pnaes e Bolsa Permanência possuam objetivos semelhantes quanto à democratização e contribuir para a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade até a conclusão da graduação (Brasil, 2010; Brasil, 2013), são programas distintos na sua forma de operacionalização.

Para compreender o alcance e os desafios dessas políticas, é crucial entender o cenário mais amplo da educação superior no Brasil, que passou por uma expressiva expansão no mesmo período. Segundo dados do Inep (2023), em 2010, existiam 2.378 IES, passando para 2.595 em

2022. Nesse período, o segmento público, composto por universidades federais, estaduais, municipais e a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, apresentou um crescimento inferior ao privado, registrou 303 IES em 2010, e 312 IES em 2022. A maior expansão de IES ocorreu no segmento privado, composto por instituições com fins lucrativos e sem fins lucrativos, que registrou 2.100 IES em 2010, passando para 2.283 em 2022 (Brasil, 2024).

O número total de cursos de graduação passou de 29.737 em 2010, para 45.964 cursos em 2023. Contudo, no segmento público, esse crescimento correspondeu a 21,83%, diferentemente do segmento privado, que cresceu 69,36% (Brasil, 2024). O total de ingressantes na educação superior aumentou de 2,19 milhões em 2010, para 4,99 milhões em 2023. No segmento privado, esse aumento foi de 157,14%, enquanto no público foi de 19,59%, um número bem menor. Em relação ao número de vagas, houve um crescimento de 452,41% no segmento privado contra 102,01% no segmento público, com as matrículas nesse segmento passando de 1.643.671 em 2010, para 2.069.366 em 2023 (Brasil, 2024).

No que diz respeito aos estudantes que concluíram seus cursos nesse mesmo período, o número total passou de 980.662 em 2010, para cerca de 1.374.789 em 2023. No segmento público, o crescimento foi de 34,84%, saindo de 190.809 para 257.285. No segmento privado, o número de concluintes subiu de 789.853 em 2010, para 1.117.504 em 2023, um aumento de 41,48% (Brasil, 2024).

Vale destacar que durante a execução do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), a expansão das matrículas concentrou-se na modalidade EaD do segmento privado com fins lucrativos, tendo os cursos presenciais das instituições federais apresentado um crescimento menor no período (Brasil, 2024).

A análise exploratória de Bianchi e Adamczyk (2021), sobre a cobertura dos programas de apoio e auxílio estudantil que compõem o Pnaes e o Bolsa Permanência, indica que houve um aumento no número de estudantes na educação superior brasileira entre 2013 e 2019. Entretanto, a proporção de estudantes beneficiados por algum tipo de auxílio estudantil não acompanhou esse crescimento e a proporção de matrículas trancadas ou de desvinculação dos cursos foi menor entre os estudantes que receberam apoio social quando comparado aos que não receberam nenhum tipo de auxílio.

Segundo dados do Inep (2024), a partir do estabelecimento dos fluxos de trajetória acadêmica da educação superior é possível inferir que apenas 40% das matrículas resultam na conclusão dos cursos, sendo esse índice menor na oferta de cursos da modalidade EaD e no setor privado. Mediante a sistematização dos dados oficiais que permitiram acompanhar a

trajetória acadêmica dos estudantes houve aumento no número de pesquisas voltadas a análise dos fenômenos de permanência e evasão dos estudantes na educação superior.

Para Veloso e Maciel (2015), o acesso à educação superior não se finda ao ingressar na instituição. Trata-se de um processo contínuo, que deve considerar a permanência e a qualidade da formação recebida ao longo do curso. Logo, a permanência, a formação e o sucesso acadêmico são aspectos que materializam o acesso à educação. Portanto, as políticas devem levar em consideração as dimensões sociais e estruturais em que estão imbricadas a educação superior, a fim de que ofereçam condições aos estudantes de concluir o curso, principalmente aos grupos historicamente excluídos.

O “[...] conceito de acesso à educação superior envolve três dimensões indissociáveis: o de ingresso, o de permanência e o de qualidade na formação, contrapondo-se, assim, a uma visão fragmentada e imediatista” (Veloso; Maciel, 2015, p. 228). Para Maciel et al (2017, p. 916), “[...] a questão da permanência relaciona-se ao perfil familiar do estudante, ao perfil socioeconômico, à integração social e ao sucesso escolar nos vários níveis da educação básica, desde a educação infantil até a educação superior”.

O processo de expansão e democratização do acesso impulsionado por políticas como o Reuni e a Lei de Cotas alterou o perfil do estudante das IES públicas, aproximando-o da diversidade da sociedade brasileira. De acordo com a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES (2019) 51,2% dos estudantes se autodeclararam negros (pretos ou pardos), 64,7% são oriundos de escolas públicas e 70,2% pertencem a famílias com renda per capita de até 1,5 salário-mínimo, características que os enquadram no perfil do Pnaes (Andifes, Fonaprace, 2019)

Entretanto, a contradição destaca-se nesse processo, pois as políticas voltadas ao ingresso não foram acompanhadas pela garantia das condições materiais e objetivas para a permanência por meio da assistência estudantil, visto que 86,1% dos estudantes enfrentaram algum de tipo de dificuldade que impactam diretamente seu desempenho acadêmico, como por exemplo, a dificuldade financeira que atinge a quase um quarto do corpo discente, situação vinculada à condição de classe do estudante (Andifes; Fonaprace, 2019).

Essas dificuldades podem ter relação com desafios relacionados à adaptação ao ambiente universitário, dificuldades nos relacionamentos familiares, sociais e afetivos, violências (física, sexual, psicológica - assédio moral), conflitos religiosos e de valores, vulnerabilidade social com implicação no acesso a materiais didáticos, conciliação entre trabalho e estudo, tempo de deslocamento, desafios da maternidade, dificuldades financeiras,

difficultades de aprendizagem, relação com professor e estudante, problemas de saúde física e ou emocionais que impactam o desempenho acadêmico (Andifes, Fonaprace, 2019).

O resultado dessa pesquisa evidencia a complexidade dos desafios enfrentados e demonstra a necessidade de políticas institucionais voltadas à permanência estudantil de forma abrangente. Essa perspectiva está alinhada ao entendimento de Veloso e Maciel (2025, p. 245) de que “a permanência na educação superior se apresenta, atualmente, como um grande desafio para o acesso a esse nível de ensino”.

Nessa mesma linha, Maciel, Lima e Gimenez (2016, p. 765) explicam que a permanência até a conclusão do curso é um processo integrado de múltiplos fatores, do qual requer o comprometimento das instituições envolvidas para a implementação e manutenção de políticas específicas. Os autores acrescentam que “[...] as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas abarcam os aspectos de infraestrutura, física e tecnológica, e das condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas IES”.

Para Heringer (2020) há diferença entre as políticas de permanência e a assistência estudantil, embora em distintos arranjos institucionais possam ser confundidas ou sobrepostas, a autora explica que, a assistência estudantil é destinada aos estudantes com dificuldades socioeconômicas, por isso defende que no âmbito das políticas de permanência é imprescindível contemplar as dimensões simbólicas e materiais pois configuram-se como aspectos que podem comprometer a continuidade dos estudos. Para Santos (2009), a permanência está relacionada a um processo contínuo de transformação, viabilizado pelas interações e diálogos construídos ao longo da trajetória do sujeito, logo, não se restringe à dimensão temporal.

Destarte, essa pesquisa se relaciona a um aspecto das dimensões existentes no contexto da educação superior, a permanência, uma vez que corresponde a um fenômeno complexo e multifacetado, que deve ser analisado à luz do seu contexto histórico e dialético, permeado de disputas de forças e interesses inerentes da sociedade capitalista que vivemos.

Ante o exposto, buscamos investigar as questões relacionadas à permanência para além da assistência estudantil, com foco nas ações associadas ao ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande - MS.

A presente investigação tem como questão norteadora: Como estão organizadas as ações de permanência estudantil nos cursos presenciais da Cidade Universitária da UFMS? O objetivo geral consiste em analisar as políticas e as ações de permanência adotadas pelo do Câmpus de Campo Grande da UFMS no âmbito dos cursos de graduação presenciais. Para alcançar tal

propósito, busca-se destacar os seus pontos e contrapontos e os aspectos envolvidos em cada ação implementada.

Para desvelar o objetivo geral, organizamos os seguintes objetivos específicos: a) Analisar as políticas de educação superior, com ênfase nos programas de acesso e permanência do governo federal; b) Identificar e mapear as ações de permanência para os cursos de graduação na UFMS; e c) Analisar e caracterizar as ações de permanência desenvolvidas no contexto da UFMS.

A partir da introdução, este trabalho apresenta três seções: “Estado e Políticas Públicas de Educação Superior no Brasil”, onde são apresentados o processo e as políticas públicas educacionais voltadas à expansão da educação superior implementadas com objetivo de aumentar os indicadores educacionais desse nível de ensino, com destaque para o Reuni, a Lei de Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Na sequência, a seção intitulada “Permanência e Assistência Estudantil na Educação Superior” aborda as políticas de permanência e assistência estudantil voltadas à igualdade de condições entre os estudantes e apresenta a UFMS, instituição que constitui o locus central dessa pesquisa.

Por fim, a seção intitulada “Permanência na UFMS: estrutura e ações institucionais” trata especificamente da identificação das ações institucionais voltadas à permanência estudantil reveladas nos documentos institucionais e como se apresentam as ações de permanência nas pró-reitorias responsáveis pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão voltadas aos estudantes de cursos de graduação presencial.

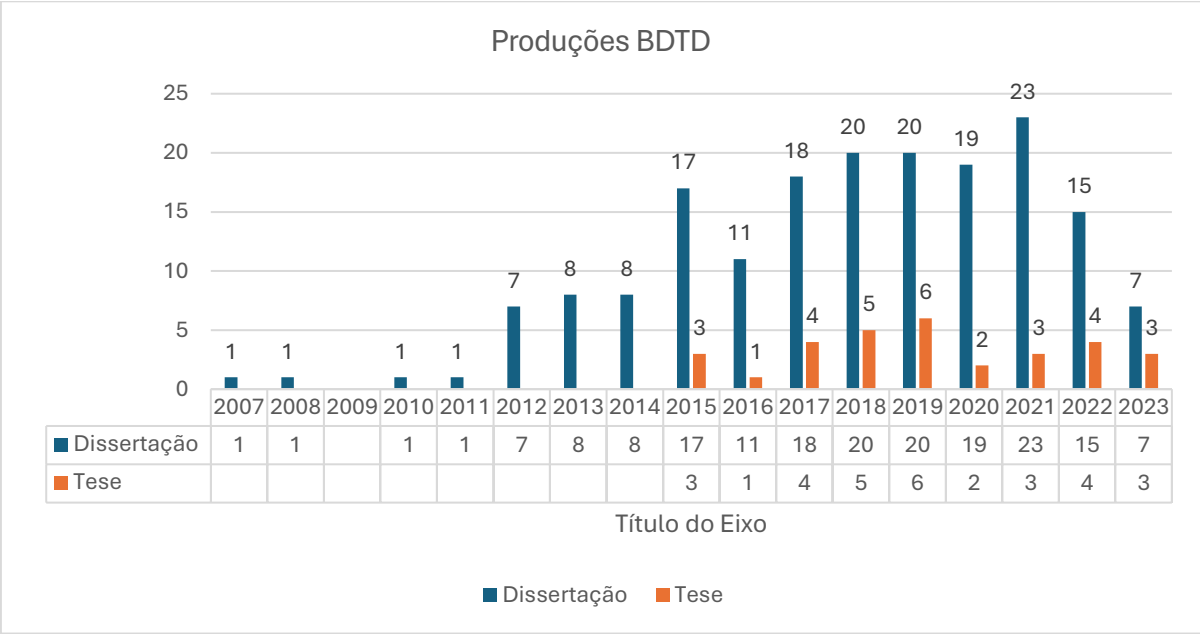
A partir dos objetivos geral e específicos traçados, apresentamos os caminhos da pesquisa, ou seja, as etapas, métodos e estratégias adotadas para alcançar os resultados propostos.

A fase exploratória da pesquisa contou com a identificação de teses e dissertações registradas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), plataforma desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), para consulta de produções acadêmicas de pós-graduação.

Essa estratégia permite conhecer o histórico de pesquisas relacionadas ao objeto desta pesquisa. A busca foi realizada em fevereiro de 2024, com a indicação dos descritores “Educação Superior”, “Assistência Estudantil” e “Permanência” em todos os campos, sem restrição de período quanto ao ano de publicação. A consulta apresentou 224 resultados com publicação do ano de 2007 a 2023, sendo este último o primeiro da pesquisa. Após a

identificação, foram excluídos os títulos duplicados, o que resultou em 208 títulos, 177 dissertações e 31 teses.

Gráfico 1 - Produções de Dissertações e Teses na BDTD (2007-2023)



Fonte: BDTD, 2024. Elaborado pela autora.

Ressaltamos que a análise inicial dos resultados na BDTD a partir dos descritores “Educação Superior”, “Assistência Estudantil” e “Permanência” revela uma distribuição variável da produção acadêmica entre 2007 e 2023, porém essa estratégia apresenta limitações para determinar as causas das variações na produção acadêmica nesses parâmetros.

Sabemos que no referido período, houve a implementação de políticas públicas que causaram impacto na educação superior, como por exemplo o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), em 2010, a promulgação da Lei de Cotas, em 2012, e a implementação da Bolsa Permanência, em 2013, os quais podem ter influenciado o interesse de pesquisadores quanto à assistência e permanência estudantil na educação superior.

A frequência de publicações concentrou-se em programas de pós-graduação de diversas áreas: Educação (72), Serviço Social (36), Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior (15), Psicologia (8), Política Social (7), Administração Pública (6), Administração (6), Gestão e Avaliação da Educação Pública (5), Sociologia (4), Políticas Públicas e Gestão Educacional (4), Economia Doméstica (3), Educação - Conhecimento e Inclusão Social (2), Educação Agrícola (2), Desenvolvimento Regional (2), Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade (2).

Foram registrados títulos nos programas de: Administração Universitária; Biociências e Saúde; Ciências da Saúde; Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais; Economia; Economia Política; Educação e Formação de Gestores Educacionais; Educação, Culturas e Identidades; Engenharia de Produção; Formação de Gestores Educacionais; Fronteiras e Direitos Humanos; Geografia; Gestão de Organizações Aprendentes; Gestão de Políticas Públicas; Gestão e Avaliação da Educação Pública; Gestão Educacional; Gestão Organizacional; Inovação em Tecnologias Educacionais; Inovação Tecnológica; Interdisciplinar em Ciências Humanas; Interdisciplinar Em Cognição, Tecnologias e Instituições; Métodos e Gestão em Avaliação; Multidisciplinar e Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão; Planejamento e Governança Pública; Planejamento e Políticas Públicas; Política Social e Direitos Humanos; Política Social e Serviço Social; Políticas Públicas; Psicologia Clínica e Cultura; Psicologia Social e Institucional; Serviço Social e Política Social; Sociedade e Cultura Na Amazônia; Tecnologia e Sociedade; e Teologia.

No entanto, esta pesquisa é aplicada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação, dessa maneira foi mantido o critério de seleção das dissertações e teses concentradas nesta área . Assim, permaneceram 72 produções, 57 dissertações e 15 teses publicadas em 18 estados e no Distrito Federal, conforme Quadro 1 - Produção de Teses e Dissertações em Programas de Pós-graduação em Educação:

Quadro 1 - Produção de Teses e Dissertações em Programas de Pós-graduação em Educação de 2019 a 2023

UF	Dissertação	Tese	Total
AL	1		1
AP	1		1
BA	3	3	6
DF	7	1	8
GO	1		1
MA	1		1
MG	5	1	6
MS	5		5
MT	6		6
PA	2		2
PB	3	1	4
PE	1		1
PR	8		8
RG	4	1	5
RJ	1		1

RN	2	2	4
SC	2		2
SE		3	3
SP	4	3	7
Total	57	5	72

Fonte: BNDT (2024). Elaborado pela autora.

A publicação de teses e dissertações ocorreram nas unidades federativas: Distrito Federal (8), São Paulo (8), Bahia (6), Rio Grande do Sul (5), Paraíba (4) e Rio Grande do Norte (4). O Estado de Sergipe publicou 3 teses. Os demais Estados publicaram somente dissertações: Paraná (8), Mato Grosso (6), Mato Grosso do Sul (5), Pará (2), Santa Catarina (2). Os estados de Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Rio de Janeiro publicaram uma dissertação na área de concentração de Educação.

Na sequência, houve a exclusão dos títulos cujo estudo de caso se vinculava aos cursos técnicos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia ou a Educação Superior do setor privado intermediada pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) ou Programa Universidade Para Todos (Prouni). Essa ação se deu considerando que a presente investigação ocorre em uma universidade pública federal.

No Quadro 2 apresentamos as teses e dissertações publicadas entre 2019 e 2023, que contribuíram para subsidiar o desenvolvimento dessa pesquisa.

Quadro 2 - Produções de Teses e Dissertações com recorte temporal de 2019 a 2023

Autor(a)	Título	Ano	Instituição de defesa	Tipo de documento	UF
CASTILHO, Daniela Galera	A política de assistência estudantil do IFSP - Câmpus Birigui e a desigualdade social: necessidades e contradições	2019	Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE)	Dissertação	SP
VANELI JUNIOR, Dário	Assistência estudantil, domesticação e libertação em debate: o contexto da UFMS, Câmpus de Coxim	2019	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Dissertação	MT
GONÇALVES, Micheli Suellen Neves	Gênero e formação docente: análise da formação das mulheres do campo do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	2019	Universidade de Brasília (UnB)	Tese	DF
BATISTA, Maria do Carmo de Souza	Políticas de inclusão universitária: permanência estudantil na Universidade Federal do Piauí.	2019	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	Tese	MG

Autor(a)	Título	Ano	Instituição de defesa	Tipo de documento	UF
CARVALHO, Marinez de	A assistência estudantil no IFPR (2015-2019): avaliação da efetividade do PNAES, entre os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Câmpus Palmas - PR	2020	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	Dissertação	PR
SILVA, Allana Sousa	Assistência estudantil na UFMA, dinâmica institucional e significados na formação: evidências da modalidade vivências acadêmico-profissionais	2020	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Dissertação	MA
COSTA, Fabiana Pinheiro da	Em busca de um teto todo seu: a presença feminina na Casa do Estudante Universitário da UFRGS na década de 1980	2020	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Dissertação	RS
SILVA, Flávia Alves da	Para além do acesso: a permanência dos estudantes participantes da política de assistência estudantil na Universidade de Brasília: realidade e perspectivas	2020	Universidade de Brasília (UnB)	Dissertação	DF
CORNÉLIO, Beatriz Gomes	Percepções e vivências de cotistas negras e negros na Universidade Federal de Viçosa: "será que esse espaço é pra mim?"	2020	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	Dissertação	MG
RIBEIRO, Raquel da Silva	Política de assistência estudantil: limites e possibilidades para formação de uma rede de atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade de Brasília	2020	Universidade de Brasília (UnB)	Dissertação	DF
BEZERRA, Kelly Martins	Universidade de Brasília, para quê? E para quem? Um estudo sobre as ações afirmativas para negros(as) no Programa de Pós-graduação em Direito da UnB	2020	Universidade de Brasília (UnB)	Dissertação	DF
MASCARENHAS, Matheus da Silva	A formação acadêmica de estudantes beneficiários/as da assistência estudantil: o acesso ao tripé ensino, pesquisa e extensão na UFBA em 2020	2021	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Dissertação	BA
SILVEIRA, Ana Carolina Michelon	Acesso e permanência na educação superior: uma análise das medidas de acessibilidade e inclusão em tempos de corte dos recursos públicos no período de 2016 a 2020	2021	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Dissertação	RS
ARAUJO, Carolina Maria Paixão	Assistência Estudantil na Educação Superior: a	2021	Universidade Federal de Mato	Dissertação	MS

Autor(a)	Título	Ano	Instituição de defesa	Tipo de documento	UF
	permanência de estudantes migrantes da UFMS		Grosso do Sul (UFMS)		
GONÇALVES, Luana Stéfanni Mendonça	Do distrito à pós-graduação: trajetórias escolares longevas de jovens de camadas populares.	2021	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	Dissertação	MG
OLIVEIRA, Gracy Kelly Andrade Pignata	Inclusão na Educação Superior: novas tessituras para o campo da docência universitária	2021	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Tese	BA
DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos	O apoio pedagógico no campo da assistência estudantil no contexto da expansão do ensino superior no Brasil	2021	Universidade Estadual de Câmpusnas (UNICAMP)	Tese	SP
CASTRO, Alessandra da Silva	O custo da educação superior para estudantes dos cursos de medicina e artes visuais da Universidade Federal do Amapá	2021	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Dissertação	AP
CORREA, Luciana Lopes Ferreira	O Programa de Educação Tutorial (PET) e a permanência de estudantes na UFMS	2021	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Dissertação	MS
RODRIGUES, Alexandre Lopes	Perfis sociais, percursos escolares, condições de permanência e perspectivas de futuro: o caso de cotistas de cursos técnicos integrados do IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé	2021	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	Dissertação	MG
TAVARES, Marianna Carla Costa	Políticas de permanência na graduação presencial na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010-2019)	2021	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Dissertação	RN
SILVA, Edna Carvalho da	A transfobia e suas implicações na permanência e afirmação da identidade de gênero de estudantes travestis e transexuais, da graduação, na Universidade Federal do Paraná	2022	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Dissertação	PR
LIMA, Maria Janete de	Análise das políticas de assistência estudantil: pensando as formas de permanência de estudantes universitários no contexto da governamentalidade neoliberal	2022	Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Tese	SE
ZBUINOVICZ, Kauana de Fatima	Apoio pedagógico na assistência estudantil das universidades estaduais do Paraná: possibilidades, iniciativas e limitações	2022	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Dissertação	PR
Toti, Michelle Cristine da Silva,	Apoio Pedagógico nos serviços de assuntos estudantis das universidades federais brasileiras: mapeamento, tendências e desafios	2022	Universidade Estadual de Câmpusnas (UNICAMP)	Tese	SP

Autor(a)	Título	Ano	Instituição de defesa	Tipo de documento	UF
SILVA, Daniele Antônia da	Política de assistência estudantil na UFRN: ações do PNAES nos cursos de graduação - Câmpus Natal (2010-2019)	2022	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Dissertação	RN
ALVES, Higo Gabriel Santos	Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás: políticas, sentidos e juventudes	2023	Universidade Estadual de Goiás (UEG)	Dissertação	GO
MARTINS, Jonathan Alves	O Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFRN à luz da abordagem cognitiva de políticas públicas em diálogo com os estudos críticos do discurso (2011 - 2020)	2023	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Tese	RN
CASTRO, Regina Celi Alvarenga de Moura	O Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará e as condições de permanência dos estudantes do Câmpus de Altamira	2023	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Tese	RN

Fonte: BNTD, 2024. Elaborada pela autora.

Os autores Alves (2020), Castro (2022), Martins (2022) e Silva (2020) investigaram a relação entre o Pnaes e a permanência. Alves (2020) focou na migração interestadual para a Universidade Federal de Goiás (UFG). Castro (2022) confirmou que as ações do Pnaes são importantes para a ampliação das condições de permanência, mas são insuficientes para democratizar as condições aos estudantes no Campus de Altamira.

Martins (2022) analisam a efetividade do Pnaes na permanência estudantil, na Universidade Federal do Pará (UFPA) e na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), respectivamente. Silva (2020) buscou mapear o componente do programa “ações de apoio pedagógico” nas universidades federais. Dias (2022) investigou como o apoio pedagógico se constitui em universidades federais.

Lima (2021), Silva (2021) e Toti (2021) exploram a assistência estudantil sob a ótica da neoliberal. Silva (2021) investigou as medidas de acessibilidade e inclusão em universidades federais frente aos cortes de recursos públicos. Toti (2021) avaliou a assistência estudantil na Universidade Federal do Paraná (UFPR) para estudantes travestis e transexuais.

Dias (2022) e Carvalho (2022) focam no apoio pedagógico dentro da assistência estudantil para a permanência. Mascarenhas (2022), Araujo (2022) e Correa (2021) exploram a relação entre assistência estudantil, permanência e formação acadêmica. Mascarenhas (2022) analisou a formação acadêmica de estudantes beneficiários na UFBA, Araujo (2022) pesquisou

a permanência de estudantes migrantes na UFMS, e Correa (2021) investigou a relação entre o Programa de Educação Tutorial (PET) na UFMS e concluiu que o programa favorece a permanência estudantil e oportuniza a formação integral dos estudantes.

Martins (2023) e Toti (2022) destacam que a mudança do perfil dos discentes, nas últimas décadas, ocorreu em razão das políticas de expansão do ensino superior. Para Toti (2022), essa transformação tem provocado a necessidade de tornar a assistência estudantil abrangente, a fim de ultrapassar seu caráter remediativo.

Nesse contexto, Toti (2022) destaca a relevância do apoio pedagógico como elemento para permanência estudantil e a necessidade de reconhecer o papel desempenhado pelas equipes de apoio pedagógico perante à assistência estudantil, indicando que as instituições devem incentivar a participação desses profissionais nas discussões que culminam em processos decisórios. Aponta ainda uma lacuna na implementação de protocolos de avaliação dos serviços de assistência estudantil nas universidades federais investigadas.

Silva (2022), a partir de análises das iniciativas promovidas pelo Pnaes com foco em moradia, transporte e alimentação da UFRN, constatou baixa participação dos discentes nos processos de planejamento. Afirmar que há outros condicionantes de ordem social, econômica e política que impactam negativamente no desenvolvimento das atividades acadêmicas, porém ressalta que os auxílios oferecidos para alimentação, transporte e moradia, apesar de serem de natureza compensatória, são essenciais para prover as condições básicas dos estudantes economicamente vulneráveis.

Os pesquisadores constatarem a relevância da assistência estudantil como estratégia para garantir a permanência na educação superior, especialmente aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Porém, discorrem sobre os limites da política de assistência estudantil e seus desafios.

Alguns autores como Alves (2020) e Martins (2022) destacam os resultados positivos do Pnaes na permanência estudantil e ressaltam a importância do apoio financeiro e pedagógico para a conclusão dos cursos. Castro (2022) e Silva (2021) apontam que as ações do Pnaes, apesar de importantes, não são suficientes para democratizar as condições de permanência, o que evidencia necessidade de ampliar o alcance e a abrangência das políticas de assistência estudantil.

Diante do exposto e considerando os achados das pesquisas BDTD, bem como os referenciais teóricos que fundamentam este estudo, justificamos a relevância da presente investigação, que apresenta um estudo analítico descritivo sobre a permanência na UFMS, na Cidade Universitária, uma vez que essa instituição se constitui como a maior instituição federal

de ensino superior de Mato Grosso do Sul e concentra o maior contingente de discente em Campo Grande.

De acordo com Leonardi e Assumpção e (2016, p. 440), historicamente as universidades brasileiras serviram às elites, estiveram comprometidas com projetos hegemônicos voltados a manutenção do sistema, contudo “[...] nos diferentes momentos históricos, existiram grupos de caráter progressista, libertário ou comprometido com as mudanças socioeconômicas na perspectiva popular”.

Faz-se necessário repensar o papel social das universidades frente às desigualdades, de que modo que o conhecimento produzido esteja conectado com os problemas do país, pois “[...] a universidade pública é ainda um espaço a ser conquistado, efetivamente, pela classe popular” (Leonardi, Assumpção; 2016, p. 459).

Os recortes temáticos identificados nas pesquisas da BDTD como ações afirmativas, inclusão, Pnaes, apoio pedagógico e iniciativas voltadas à qualificação contribuem para a análise da realidade da UFMS, por estarem inseridas em práticas que favorecem a permanência estudantil, dentro do contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que quando articuladas contribuem para a práxis dos sujeitos envolvidos, aqui compreendida como a “[...] ação e reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (Freire, 2013, p. 52).

A base epistemológica para as análises terá base na perspectiva do materialismo histórico-dialético, pois, segundo Gamboa (2008, p. 34) é “[...] entendida como o método que nos permite conhecer a realidade concreta no seu dinamismo e nas inter-relações”. A identificação de condições concretas, analisadas por meio de categorias específicas como totalidade e contradição, possibilita a identificação de movimentos que consideram aspectos sociais, políticos e econômicos para a compreensão de uma essência não aparente.

Gamboa (2008), explica que o conhecimento é consequência da interação entre o sujeito e o objeto, a qual se pretende conhecer, e é o resultado do tratamento de informações recebidas que são observadas, questionadas e interpretadas, o que apresentou significados a partir de suas experiências e interações com o mundo. Assim, o caminho a ser percorrido para alcançar os objetivos dessa pesquisa ocorre por referências bibliográficas, documentais e fontes de informações oficiais das instituições envolvidas no processo de políticas públicas da educação superior, atreladas aos contextos políticos e socioeconômicos que estão envolvidas.

Conforme afirma Cury (1979), a educação pode ser vista como um fenômeno contraditório, pois por um lado conserva a ordem social e de outro oferece as possibilidades de transformação mediante a promoção da consciência crítica. A educação é influenciada pelas

relações sociais capitalistas e pelas lutas de classes, que corresponde a um campo de disputa entre os que querem manter a ordem vigente e os que desejam transformá-la.

A respeito da relação entre pesquisador e objeto, Gamboa (2008, p. 41) afirma que “[...] o sujeito empírico é portador de uma cultura, de uma linguagem, de uma estrutura de pensamento e uma escala de valores; sua relação com objeto, nesse sentido, não é neutra.”

Logo, por considerarmos a educação essencial para a construção de uma sociedade menos desigual, compreendemos que a evasão da educação superior não se trata “apenas” do abandono por “falta de interesse” ou de um “indicador” de uma matrícula não renovada, mas sim, de um direito que historicamente vem sendo negado a maioria da população brasileira.

Sob esse viés, concordamos com Veloso e Maciel (2015), de que as políticas de acesso e permanência são indissociáveis, portanto, fundamentais para a garantir o direito à educação. Diante disso, a presente pesquisa pauta-se na defesa da permanência estudantil na educação superior gratuita e de qualidade para todos, mediante a implementação de políticas públicas educacionais efetivas que minimizem os efeitos das desigualdades sociais que também assolam o ambiente universitário.

Atribuímos a categoria permanência como elemento central nesta pesquisa, organizamos a estratégia metodológica que utiliza a pesquisa bibliográfica, análise documental e suporte teórico de pesquisadores da temática educação superior, políticas educacionais e de permanência estudantil.

O recorte temporal para análise das ações de permanência da UFMS compreende os anos de 2020 a 2024, período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI-PPI) da UFMS, com vigência de 2020-2024.

O PDI-PPI (2024) é um instrumento de planejamento institucional que foi elaborado após marcos políticos recentes no Brasil, bem como foi implementado simultaneamente com diversas ações que impactaram as políticas públicas voltadas à educação superior.

Dentre esses marcos, destacamos o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT), ocorrido em 2016, que desencadeou um cenário de instabilidade política que culminou na ascensão de Michel Temer à presidência (2016–2018).

Posteriormente, Jair Bolsonaro (PL) foi eleito para o mandato presidencial de 2019 a 2022, não sendo reeleito. Luiz Inácio Lula da Silva venceu a disputa eleitoral em 2022, e, a partir de 2023, deu início ao seu terceiro mandato como presidente da república do Brasil.

Leonardi, Rosa e Andreazza (2024, p. 3) afirmam que Dilma Rousseff sofreu um “golpe” e que os dois governos subsequentes, “passaram sistematicamente a difamar, desacreditar e precarizar” as universidades públicas federais. Condição que interferiu em esferas

importantes deste nível de educação e que determinou um período de ataques, em especial, às universidades públicas.

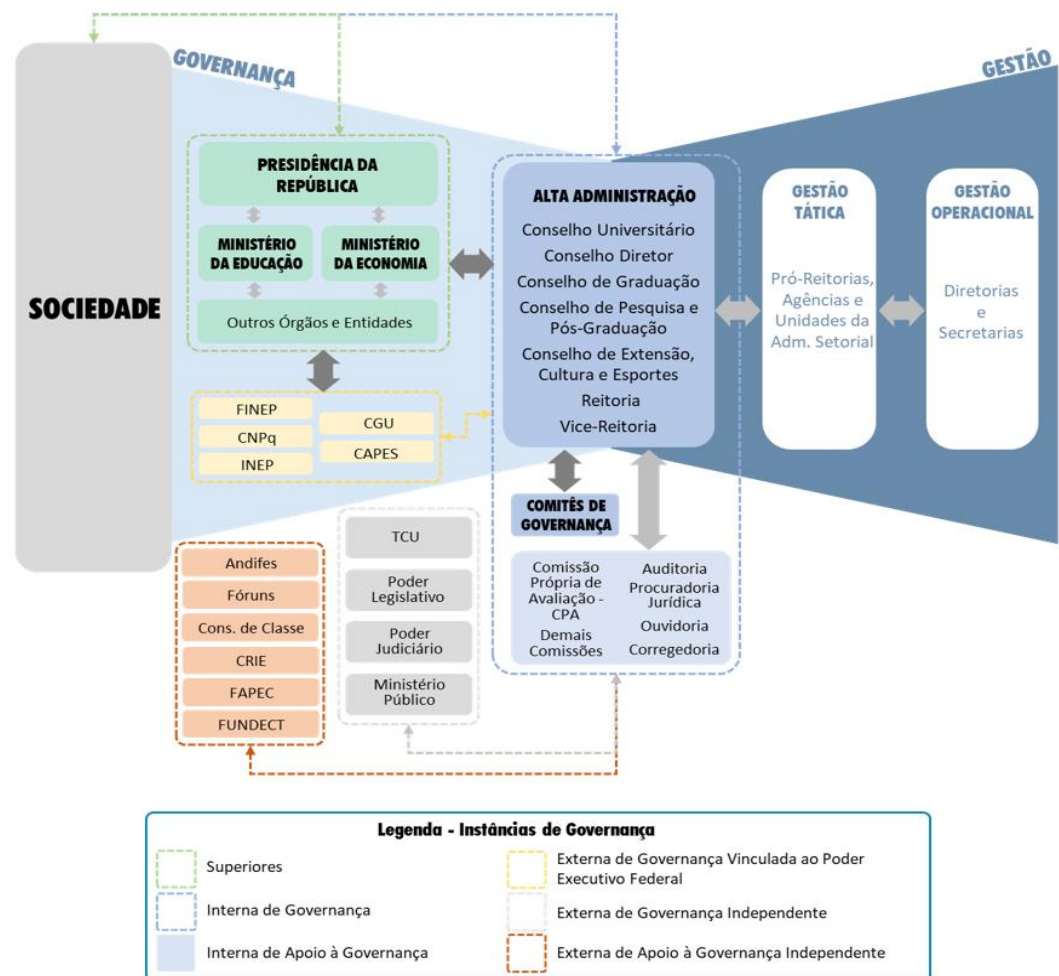
Assim, o período do recorte temporal reflete consequências de distintos projetos políticos e ideológicos, dos quais suas particularidades trouxeram marcas para a gestão das políticas voltadas à educação superior brasileira.

Para o desenvolvimento da investigação, estruturamos em quatro etapas principais: 1) identificação de pesquisas com temática semelhante; 2) delimitamos os documentos a serem investigados – nacionais e institucionais; 3) Consultamos dados institucionais para pesquisa documental e 4) estabelecemos relação entre o material coletado e analisado.

A pesquisa documental baseou-se no Sistema de Governança Institucional da UFMS, que tem por objetivo a organização, a participação e estabelecer as diretrizes para a melhoria da governança institucional, mediante estratégias de avaliação, direcionamento, monitoramento e gestão na condução de políticas públicas com vistas à prestação de serviços para a sociedade. A implementação das diretrizes, políticas e dos planos institucionais observam estritamente a Constituição Federal de 1988, a legislação federal, o Estatuto e o Regimento Geral (UFMS, 2023).

A organização da estrutura de governança da UFMS é composta por instâncias internas e externas de governança, conforme Figura 1:

Figura 1 - Estrutura de Governança da UFMS



Fonte: UFMS, 2025.

A definição de “Sistema” compreende um “conjunto de elementos interconectados para alcançar um objetivo, podendo incluir pessoas, processos, tecnologia e recursos” e a “política” representa um “[...] conjunto de diretrizes que visam orientar o planejamento de ações estratégicas para o atingimento de um objetivo estabelecido pela UFMS”, cuja operacionalização é detalhada em seus respectivos planos e programas (UFMS, 2023, p. 2).

Figura 2 – Documentos Institucionais de Governança da UFMS



Fonte: Elaborado pela autora.

Na pesquisa documental partimos da análise do Estatuto e Regimento, mediante a busca de menções ou referências à permanência estudantil. A partir disso, analisamos outros documentos institucionais constantes no PDI-PPI (2020 – 2024) como as políticas e programas, e, posteriormente, percorremos regulamentos, instruções normativas, editais, sistemas institucionais e os conjuntos de dados abertos sobre informações sobre bolsistas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, apoio a eventos e projetos culturais e outros.

Utilizamos dados secundários do Censo da Educação Superior disponibilizados pelo Inep, autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), e do Portal de Dados Abertos da UFMS: denominado "Bolsistas - Assistência, Extensão, Pesquisa e Ensino da UFMS", que consolida informações do Sistema de Governança de Bolsas e Auxílios, Ensino - Projetos de Ensino, Extensão - Projetos de Extensão, Pesquisa - Projetos de Pesquisa, Esporte - Projetos de Esporte, Administração - Servidores Ativos.

O conjunto denominado "Bolsistas - Assistência, Extensão, Pesquisa e Ensino da UFMS" apresenta informações detalhadas sobre os bolsistas vinculados à UFMS, por meio dos campos: nome do bolsista, CPF (descaracterizado), modalidade da bolsa, tipo da bolsa, data de início e término da vigência. Ressaltamos que, devido a forma de disponibilização dos dados, não foi possível fazer a delimitação dos bolsistas vinculados exclusivamente às Unidades de Administração Setorial da Cidade Universitária, em Campo Grande, visto que não há um campo que identifique o Câmpus ou o local de desenvolvimento da atividade bolsista. Entretanto, independentemente do Câmpus, todos os projetos, auxílios e bolsas são orientados pelas normativas institucionais.

O recorte para contemplar as ações na Cidade Universitária ocorreu por meio dos editais de processos seletivos. Para isso, recorremos às páginas das Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Extensão, no menu de editais, buscamos e elegemos de forma aleatória os editais de seleção de estudantes de graduação, atentando-se às informações que exigiam os requisitos básicos de candidatura, o impedimento de participação no processo seletivo e as obrigações do bolsista selecionado para o desenvolvimento das atividades.

O recorte que contempla as ações desenvolvidas na Cidade Universitária foi realizado por meio da análise de editais de processos seletivos no período de 2020 a 2024. A partir do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária (PGBAR), aprovado pela Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, consultamos as páginas das pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Extensão da UFMS.

Buscamos os menus de editais para selecionar aleatoriamente os documentos referentes à seleção de estudantes de graduação por tipo de bolsa ou auxílio, os requisitos para candidatura, os impedimentos para participação nos processos seletivos e as obrigações atribuídas aos bolsistas selecionados.

Adicionalmente, consultamos o Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios, pois possibilita a consulta pública, das quais identificamos que os discentes de graduação na UFMS já foram contemplados pelos seguintes programas: Bolsa Mérito – Bolsa Mérito PEC-G; Bracol – Programa de Intercâmbio Estudantil Brasil-Colômbia; Cultura – Programa Cultura; Desporto – Programa de Desenvolvimento do Desporto; Monitoria – Programa de Monitoria de Ensino de Graduação; PBEXT – Programa de Bolsas da Extensão Universitária; PBM – Programa Bolsa Mérito; PET – Programa de Educação Tutorial; PET-SAÚDE – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde; PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica; PIBID/CAPES – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; PIBID/UFMS – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; PJR – Programa UFMS Júnior; PMAI – Programa Mobilidade Acadêmica Internacional; PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil; PND – Programa Não Definido; PRÓ-ESTÁGIO – Programa Pró-Estágio; e PROMISAES – Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

Notamos heterogeneidade na categorização de informações do sistema, como a ocorrência de nomenclaturas diferentes para os mesmos programas, como é o caso do “Bolsa Mérito” e “PBM” destinados aos discentes de graduação do Programa PEC-G e a categoria “Programa Não Definido (PND)”, que possui bolsas do tipo de ensino, extensão, pesquisa, esporte e fundação de apoio. No âmbito do PIBIC, foram vinculadas três modalidades de bolsas:

Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa Pesquisa e Bolsa PIBIC/PIBITI. O PET apresenta dois tipos de bolsas: Bolsa de Ensino e Bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET).

Esta pesquisa ao analisar as políticas e ações de permanência dos cursos presenciais da Cidade Universitária da UFMS, busca evidenciar os principais aspectos que influenciam a permanência estudantil, considerando seus avanços, desafios e contradições. Para isso, faz-se necessário compreender o contexto em que essas políticas estão inseridas, como o papel do Estado e o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à educação superior no Brasil, discorrido na próxima seção.

2 ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A trajetória da educação superior no Brasil é indissociável da formação do Estado e está permeada de disputas de interesses políticos, econômicos e ideológicos. À luz da teoria marxista, entendemos que o Estado atua em defesa dos interesses das classes dominantes, e que as políticas educacionais, embora apresentadas como promotoras de direitos, muitas vezes reproduzem desigualdades, que conforme argumentam Veloso e Maciel (2015, p. 245) “[...] não interferem na estruturação social, política e econômica que determina tais condições”.

Assim, refletimos sobre os impactos do neoliberalismo na expansão da educação superior e nas diretrizes que orientam as políticas educacionais voltadas à democratização desse nível de ensino no país.

Nesta seção, abordaremos o conceito de Estado para compreender os contextos que cercam a formulação das políticas educacionais a partir da ascensão do Estado neoliberal e sobre seus impactos na educação superior, pois conforme afirma Masson e Faria (2024), a educação somente pode ser analisada quando se busca conhecer sua relação com os determinantes de sociabilidade e a forma como o Estado se organiza.

Na filosofia hegeliana, o Estado é a substância ética objetiva em que os indivíduos realizam sua liberdade através da adesão às normas universais (Chaves, 2024, p. 23). Marx (2005) contrapõe essa ideia a partir da crítica ao Estado hegeliano ao afirmar: “Família e sociedade civil são os pressupostos do Estado; elas são os elementos propriamente ativos; mas, na especulação, isso se inverte” (Marx, 2005, p. 30).

Enquanto Hegel defende que o Estado fundamenta a organização social, Marx assegura que o Estado consiste num produto que é resultado das dinâmicas da sociedade e não a causa dessas relações. O Estado é um reflexo das relações sociais que advém do povo “Como se o povo não fosse o Estado real. O Estado é um abstractum. Somente o povo é o concretum” (Marx, 2005, p. 48).

Para Marx e Engels (2022) a realidade material e social molda a consciência humana. Os homens nascem em condições sociais e econômicas que não foram por eles escolhidas e, a partir, da materialidade de suas relações é que se formam suas ideias e consciência, conforme afirma “Não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência” (Marx; Engels, 2021, p. 24).

É por meio do Estado que os “[...] indivíduos de uma classe dominante fazem valer os seus interesses comuns e na qual se resume toda a sociedade civil de uma época [...]” (Marx;

Engels, 2021, p. 104), portanto, dependem da mediação do Estado para adquirirem a força política que garante a defesa de seus interesses.

Pereira (2008) considera Marx o precursor da visão crítica do Estado burguês na sociedade capitalista, pois de acordo com esse filósofo “[...] não é o Estado que organiza a sociedade, mas é a sociedade, entendida como o conjunto das relações econômicas, que explica o surgimento do Estado, de sua natureza, caráter e de recursos políticos” (Pereira, 2008, p. 155).

Marx concebe a sociedade dividida em classes, a sociedade burguesa e o proletariado, sendo que as relações dessas classes estariam marcadas pela desigualdade social, embora, juridicamente, todos estivessem em condições de igualdade para celebração de contratos (Grespan, 2021). Ou seja “[...] a igualdade no plano jurídico é dialeticamente determinada pela desigualdade no plano social e a liberdade individual, pelo vínculo implacável das relações criadas pelo capital” (Grespan, 2021, p. 11).

Nesse sentido, o Estado seria incapaz de solucionar o problema da desigualdade social, pois, numa tentativa política de conciliar, acabaria por defender os interesses das classes dominantes, detentoras dos meios de produção. Sua atuação, dirige-se para garantir a reprodução das relações sociais e econômicas de produção capitalista, com vistas a manter as condições necessárias para a acumulação de capital pela classe dominante e a exploração sobre a classe dominada, o proletariado (Grespan, 2021).

Desse modo, a burguesia controla os meios de produção e ao proletariado resta a comercialização de sua única mercadoria: a força de trabalho. Logo, a classe dominante detém poderes para exercer influência sobre a atuação do Estado, que na condição de mediador dessas relações sociais e econômicas, utiliza-se do seu poder coercitivo, para proteger os meios de produção que são pertencentes a uma minoria, a classe burguesa (Grespan, 2021).

Gramsci assinala que “[...] o Estado não produz ut sic a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica; todavia pode-se falar do Estado como agente econômico precisamente enquanto o Estado é sinônimo de tal situação” (Gramsci, 2015, p. 379 apud Chaves, 2024, p. 24).

A definição de Estado é complexa e mutável ao longo do tempo, por isso é necessário reconhecer suas especificidades e qualidades, pois “[...] como fato histórico, ele existe sob diferentes modalidades e configurações. Um mesmo país pode, em determinado momento, viver sob o domínio de um Estado totalitário, mas, em outro momento, conviver com um Estado democrático. O Brasil é um exemplo dessa situação (Pereira, 2008, p. 144).

O papel destinado ao Estado moderno é o de regulador entre as relações econômicas e sociais, cuja função de reprodução do sistema socioeconômico constitui uma das principais

características, complementando e reforçando as diferenças de classe e as relações de poder (Maciel, 2020, p. 48)

A definição da concepção de Estado é tarefa complexa, pois essa construção varia de acordo com os elementos que são priorizados em sua análise, contudo “[...] torna-se evidente que a existência do Estado não é tranquila, assim como não são as ligações que ele mantém com seus elementos constitutivos” (Pereira, 2008, p. 143).

A respeito da perspectiva das funções do Estado brasileiro, quanto à implantação de políticas públicas educacionais, Höfling (2001) faz uma distinção entre o Estado e o governo. O Estado corresponde a uma estrutura de instituições que permite a ação do governo, entre eles o judiciário, o legislativo e o exército, logo implementa políticas públicas quando age para executar seus programas e projetos. O governo, por sua vez, executa os conjuntos de programas “[...] que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros), propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período” (2001, p. 31).

Pereira (2008 p. 146) explica que “[...] é por meio da relação dialética com a sociedade que o Estado abrange todas as dimensões da vida social, todos os indivíduos e classes e assume diferentes responsabilidades, inclusive as de atender demandas e reivindicações discordantes”, dessa maneira, ainda que atue em defesa das classes dominantes, por vezes, cede a pressão e desenvolve “ações protetoras” para classe subalternas.

Howes Neto (2020) explica que, a partir do século XX, os Estados passaram a adotar as estratégias de economistas liberais de um "estado de bem-estar social" para amenizar quaisquer tensões sociais que influenciam na estabilidade do sistema capitalista, com isso passaram a oferecer garantias mínimas de bem-estar por meio de políticas públicas nas áreas de seguridade social, saúde, educação, a fim de minimizar as desigualdades sociais

Segundo Höfling (2001), as políticas sociais derivam dos movimentos populares do século XIX, que surgem com as primeiras revoluções industriais na busca de solucionar os conflitos entre capital e trabalho. São ações e programas de responsabilidade do Estado, cuja criação e implementação envolvem a participação de diversos atores da sociedade civil, voltadas para a proteção social e a redução das desigualdades, por meio da garantia de acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia e assistência social

Frequentemente, a política social é vinculada ao período pós Segunda Guerra, principalmente com o “[...] advento do que ficou conhecido como Welfare State (Estado de

Bem-Estar), ainda que este último tenha se materializado de modos diferentes em cada nação em que de fato se efetivou” (Oliveira, 2019, p. 65).

Behring e Boschetti (2007) explicam que, as políticas sociais não foram capazes de eliminar as desigualdades nos países capitalistas em que viveram o Estado Bem-Estar Social, uma vez que a estrutura de produção e reprodução do capital permaneceram vigentes e o sistema capitalista perpetua as desigualdades. No entanto, reconhecem que as políticas sociais podem reduzir as desigualdades e que esses direitos simbolizam a luta democrática e popular por uma sociedade justa e igualitária, mas que devem ser vistos como uma estratégia de transformação da sociedade. Nesse sentido, argumentam sobre a necessidade de:

Qualificar e precisar a concepção de direitos, cidadania e política social pressupõe discutir os limites e as possibilidades dos direitos no capitalismo, e a particularidade brasileira: um país historicamente heterônimo, subordinado econômica e politicamente aos ditames do capitalismo mundial e das políticas de ajuste determinadas pelas agências internacionais. É preciso entender que os direitos no capitalismo são capazes de reduzir desigualdades, mas não são e não foram até aqui capazes de acabar com a estrutura de classes e, portanto, com o motor da produção e reprodução das desigualdades, já que a existência e persistência da pobreza e das desigualdades sociais são determinadas pela estrutura capitalista de apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida (Marx, 1987) e não apenas pela não distribuição equânime de seus produtos (Behring; Boschetti, 2007, p. 194)

Nas políticas públicas há diferença entre a seletividade e a focalização, a primeira corresponde ao processo de escolher quem será atendido e não busca ampliar a ação a todos, a segunda, por sua vez, direciona o foco para um grupo específico com a intenção de diminuir a desigualdade, mas caso venha a ser demasiada restritiva pode afrontar o direito da coletividade (Boschetti, 2003).

A construção, difusão e efetivação dessa concepção de direitos, de cidadania e de política social é tarefa árdua e encontra barreiras tanto estruturais quanto conjunturais (Behring; Boschetti, 2007, p. 196). As autoras reconhecem o limite de alcance imposto pelos contextos políticos e econômicos, mas defendem que “[...] não podemos nos render ao conformismo e ao desencanto, acirrados pelas dificuldades, e, com isso, correr o risco de abandonar a historicidade e de não ver a história como processo aberto [...]” (Behring; Boschetti, 2007).

Para Pereira (2008), a política social decorre da interação dinâmica entre a estrutura social e os eventos históricos. Essa relação complexa e conflituosa surge das relações contraditórias entre capital e trabalho, Estado e sociedade, e dos princípios de liberdade e igualdade que fundamentam os direitos de cidadania. Embora, sejam relações de enfrentamento e disputas, são dependentes mutuamente.

É nessa dialética que a política social atua para compreender, explicar e promover intervenções para a transformação social, conforme explica:

Política social refere-se ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos - seja prevenindo contingências associadas ao trabalho e a inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas. Sua razão de ser tem a ver com a existência de desigualdades produzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzido historicamente por meio de relações de poder constantemente renovadas (Pereira, 2013, p. 66-67).

Por meio da política social “[...] que direitos sociais se concretizam e necessidades humanas (leia-se sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada (Pereira, 2008, p. 164). Enquanto esteja imbricada em outros conteúdos políticos, a política social requer o esforço coletivo com a participação ativa de diversos grupos e de interesses, engajando forças em ações organizadas e pactuadas no princípio de justiça social e direitos sociais garantidos por lei (Pereira, 2008).

Ao Estado cabe a função de promover a garantia desses direitos, visto a indissociável relação entre os direitos sociais e as políticas públicas, a fim de que se busque evitar as inseguranças sociais, ultrapassando o sentido compensatório assistencialista, responsabilizando-se por implementar políticas sociais abrangentes (Pereira, 2013).

Segundo Howes Neto (2020, p. 295), as políticas públicas e sociais são “[...] entendidas como deliberações da sociedade civil e governamental, formalizadas por meio de dispositivos legais, implementados ou não, pelo poder público”. O ponto central na sua implementação está no entendimento da sociedade a respeito da política pública e no momento do seu contexto. No processo de criação de políticas públicas há uma relação complexa, pois o legislador possui papel ativo e autônomo para defender interesses próprios ou de grupos específicos, em detrimento das reais necessidades da sociedade. Nesse sentido, complementa:

[...] as atividades exercidas nas arenas públicas e privadas, da imensa estrutura social (compreendidas aqui a superestrutura e a base material), nas disputas e no exercício do poder, estão compreendidas as “politics”. Nelas, estão contidas as relações políticas cotidianas, amiúde, do dia a dia, da base material, das relações de produção e reprodução social, e das forças produtivas materiais. É delas que surgem concretamente os conflitos e contradições que impactarão todo conjunto da sociedade (Howes Neto, 2020, p. 298)

O Direito Social é um dos ramos que aparecem no Direito Público, como consequência na mudança da forma como o homem interagem entre si e com o meio [...] são aqueles que

devem ser garantidos universalmente a cada indivíduo, pois são equivalentes aos direitos humanos (Navroski, 2020, p. 10).

Para Menicucci e Gomes (2018), a escolha das políticas sociais refletem os valores morais e políticos vividos pela sociedade em seu momento histórico, político e social e são pautadas no entendimento coletivo do princípio de justiça, que deve ser provido e protegido por todos. Nesse sentido, adotam como definição operacional o conceito sobre política social elaborado por :

[...] um conjunto de programas e ações do Estado que se manifestam em oferta de bens e serviços, transferências de renda e regulação, com o objetivo de atender às necessidades e aos direitos sociais que afetam vários dos componentes das condições básicas de vida da população, inclusive aqueles que dizem respeito à pobreza e à desigualdade (Castro et al., 2012 apud Menicucci; Gomes, 2008, s/p.).

A partir da realidade brasileira, as políticas sociais podem ser divididas em categorias: a) políticas de proteção social direcionadas à segurança e bem-estar dos cidadãos (previdência social, saúde, assistência social e seguro-desemprego); b) políticas de promoção social com vistas a melhoria da qualidade de vida e criar oportunidades (educação, cultura, qualificação profissional, agricultura familiar, habitação, mobilidade urbana etc.); e políticas transversais com a combinação de elementos de proteção e promoção social, como por exemplo as que são voltadas para igualdade de gênero e racial, jovens, idosos, etc. (Menicucci; Gomes, 2008).

Correa (2021) afirma que o neoliberalismo é uma estratégia que visa a perpetuação do sistema capitalista, municia o Estado de princípios e ideais que passam a orientar e implementar as políticas públicas por essa lógica.

A defesa da política social para Oliveira (2019) é necessária, uma vez que, o contexto político é arraigado de contradições e conflitos próprios do sistema capitalista, exigindo esforços da classe trabalhadora para não haver retrocessos aos direitos sociais conquistados, dos quais também inclui a educação. Isso porque, o neoliberalismo exerce forte influência nas diretrizes da política educacional junto ao Estado, com ideais de privatização, restrição de acesso e meritocracia, o que contraria a perspectiva de direito social.

Segundo Navroski (2010), ainda que a Educação esteja contemplada na Constituição Federal de 1934, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que os objetivos se tornaram mais evidentes quanto à obrigação do Estado de garantir o direito social à educação. Embora assuma maior responsabilidade em garantir o direito à educação, nesse processo a colaboração da família e da sociedade é fundamental, do mesmo modo, a sociedade civil pode desenvolver iniciativas em conjunto com o Estado.

De acordo com Höfling (2001, p. 31) as políticas sociais – e a educação – se situam no interior de um tipo particular de Estado. São formas de interferência do Estado, visando a manutenção das relações sociais de determinada formação social. À luz da perspectiva marxista defendida por Lenhardt & Offe (1984), as desigualdades estruturais resultam em períodos de desequilíbrios nas relações entre os detentores do capital e a classe trabalhadora. São nesses momentos que o Estado, mediante a sua função de regulador, intervém por meio de políticas sociais em favor da manutenção do sistema vigente. Assim, “(...) a política social é a forma pela qual o Estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado” (Lenhardt & Offe, 1984 apud Höfling, 2001, p. 33).

Nesse sentido, o “(...) Estado capitalista moderno cuidaria não só de qualificar permanentemente a mão-de-obra para o mercado, como também, através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo” (Höfling, 2001, p. 33).

Por outro lado, as concepções liberais de Estado defendem a proteção dos direitos individuais sem intervir diretamente em assuntos públicos ou econômicos da sociedade (Hofling, 2001), nesse contexto explica:

[...] as políticas (públicas) sociais – ações do Estado na tentativa de regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista – são consideradas um dos maiores entraves a este mesmo desenvolvimento e responsáveis, em grande medida, pela crise que atravessa a sociedade. A intervenção do Estado constituiria uma ameaça aos interesses e liberdades individuais, inibindo a livre iniciativa, a concorrência privada, e podendo bloquear os mecanismos que o próprio mercado é capaz de gerar com vistas a restabelecer o seu equilíbrio (Höfling, 2001, p. 37)

Dessa maneira, os defensores do neoliberalismo argumentam que a educação não deve ser um dever exclusivo do Estado, pois deve estar aberta à concorrência e possibilitar que os indivíduos possam decidir onde e como educar seus filhos. Essa perspectiva é defendida pelo economista Milton Friedman ao propor o uso de vouchers educacionais como alternativa ao sistema universal de educação (Hofling, 2001).

Para Howes Neto (2020), dentro do sistema capitalista, as políticas públicas possuem contradição, pois qualquer proposta que intente promover uma transformação profunda na sociedade será considerada inexecutável e perigosa. Sua atuação é limitada pelo próprio sistema capitalista, consistem em medidas pragmáticas e paliativas instituídas com intuito de controlar ou minimizar conflitos, mas não superá-los, nesse sentido afirma que “[...] não se pode

confundir as medidas paliativas convenientemente propostas pelo estado burguês com formas de superação efetivas das mazelas produzidas por ele produzido” (Howes Neto, 2020, p. 296).

Nesse sentido, Saviani (2021) argumenta que a sociedade capitalista é fundada em interesses opostos, de modo que o direito universal à educação causa incômodo e como consequência a educação vive constantes tentativas de “[...] desvalorização da escola, cujo objetivo é reduzir o seu impacto em relação às exigências de transformação da própria sociedade” (Saviani, 2021, s/n).

Destarte, consideramos que a universidade pública está imbricada no contexto da relação dialética entre a educação e a sociedade capitalista conforme defendido por Saviani (2021), de que a educação não apenas reflete as condições sociais, mas tem força para agir sobre elas, logo se apresenta como uma ferramenta de transformação social diante de um espaço que permite a socialização do conhecimento e oportuniza a reflexão sobre as contradições da sociedade.

Ante o exposto, esse trabalho é conduzido à luz da teoria marxista, entendemos que o Estado atua na defesa dos interesses das classes dominantes para reproduzir o sistema de acumulação capitalista, gerenciando hegemonicamente os conflitos de classes existentes por meio de políticas públicas sociais que efetivamente não buscam extinguir as desigualdades existentes na sociedade.

Antes de adentrar no conjunto de políticas e programas voltados à expansão da educação superior, faz-se necessário mencionar que a Constituição Federal (CF) é a “norma fundamental do ordenamento jurídico de um Estado federativo” (Brasil, 2020, p. 17). A Carta Magna ocupa o topo da hierarquia normativa no ordenamento jurídico brasileiro.

Segundo o Supremo Tribunal Federal (2018, s/p.) as “[...] constituições nascem ou morrem a partir de momentos que marcam rupturas e necessidade de uma nova ordem política, econômica ou social”. O decorrer da história do Brasil transita entre períodos autoritários e democráticos, logo, as constituições refletem os aspectos envolvidos nas relações entre o poder estatal e os direitos fundamentais dos cidadãos (Supremo Tribunal Federal, 2018).

As constituições estão presentes desde o Império, sendo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em vigor, promulgada em 5 de outubro de 1988, pela Assembleia Constituinte, “[...] a nova Constituição veio consolidar a transição do Regime Militar para a Nova República, após 20 anos de repressão e direitos individuais tolhidos em nome do interesse do Estado” (Supremo Tribunal Federal, 2018, s/p.).

A educação é um direito social garantido na Constituição Federal de 1988, conforme expressa o Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a

moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988, s/p.).

A Carta Magna preconiza que a educação é direito de todos, um direito universal a ser garantido pelo Estado e pela família, com o apoio e incentivo da sociedade, visando o desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (Brasil, 1988, art. 205).

Contudo, o dever do Estado em relação à educação obrigatória e gratuita, consiste num conjunto de garantias que visam assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação somente em relação à educação básica dos 4 aos 17 anos (educação infantil até o ensino médio). Embora a educação conste no rol de direitos sociais, o artigo 208 prevê que o “[...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística” ocorre “segundo a capacidade de cada um” (Brasil, 1988). Assim, a obrigatoriedade da oferta gratuita e de qualidade não se estende à educação superior e o seu acesso ainda adota critérios meritocráticos para selecionar estudantes, como por exemplo o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Por outro lado, assegura que o ensino deve ser ministrado, entre outros, sob o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, gestão democrática do ensino público, promoção da qualidade e garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (Brasil, 1988).

Quanto à educação superior o documento não apresenta as expressões “ensino superior” ou “educação superior”, porém o artigo nº 207 concede a autonomia universitária didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial como princípio fundamental e estabelece o princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como estende essa autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica (Brasil, 1988)

De acordo com o art. 213 da Constituição Federal de 1988 os recursos públicos destinados à educação priorizam as escolas públicas, com possibilidade de atender as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. A partir de 2015, a educação superior é tratada como uma expectativa de fomento, conforme:

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015) (Brasil, 1998, art. 213, § 2º)

De acordo com Oliveira (2019), o Estado se compromete a oferecer universalmente a educação básica e estabelece a lógica da meritocracia aos níveis elevados de ensino, portanto

“[...] perpetua o acesso desigual à educação, sobretudo à educação superior” (p. 69). Nesse sentido explica:

[...] na sociedade capitalista, de natureza desigual, com base em distinções de classes, o mérito é utilizado como argumento para camuflar uma essência de desigualdade que é intrínseca ao modo capitalista de produção. Argumentar que os indivíduos por meio do mérito próprio podem alcançar melhores condições de vida é escamotear que, na verdade, independente das estratégias individuais, sempre haverá desigualdades nessa estrutura de sociedade (Oliveira, 2019, p. 71-72)

Para Oliveira (2019), a Constituição Federal de 1988 aduz a existência de sistemas meritocráticos dos quais reproduzem desigualdades sociais, visto que não consideram as diferenças pessoais de cada indivíduo e reiteram privilégios a uma parcela da população. Apesar de representar um marco nos direitos sociais, a Carta Magna incorpora sistemas meritocráticos que desconsideram as desigualdades estruturais do país e continuam a favorecer determinados grupos sociais.

Carvalho e Oliveira (2022, p. 230) conjecturam que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha concretizado os direitos sociais, após três décadas da sua promulgação, os princípios e fundamentos relacionados à educação “[...] não foram inteiramente garantidos à sociedade brasileira, sobretudo em termos da universalização do direito à educação com padrão de qualidade para todos”.

É importante ressaltar que a organização e o funcionamento das instituições de educação superior estão vinculados às diretrizes estabelecidas pelo Estado, assim, a Constituição Federal de 1988 determina à União a condução de um processo integrado para a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE). O plano deve ter vigência de dez anos, contemplar entre outros temas, as ações para a erradicação do analfabetismo, atendimento escolar universal, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, humanística, científica e tecnológica e metas de destinação de recursos públicos com proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988, Art. 214).

O Art. 22 da Constituição Federal de 1988 define as matérias de competência privativa da União para legislar, nestas estão incluídas as diretrizes e bases da educação nacional, conforme disposto no inciso XXIV (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) define e regulariza o sistema educacional brasileiro. Para Cury (2008), a construção da LDB de 1996 decorreu de um processo longo, complexo, representado por muitas vozes, das quais também foram responsáveis para que se materializasse em Lei. Essa construção contou com a participação do “[...] Conselho dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), o da União dos Dirigentes

Municipais de Educação (Undime), o do Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação e a da União dos Conselhos Municipais de Educação” (Cury, 2008, p. 20).

Cury (2008, p. 23) esclarece que “[...] a redação final da LDB, após oito anos de tramitação parlamentar, teve uma solução com sua aprovação no Congresso por grande maioria e sua sanção na Lei nº 9.394/96 tornando-se, de fato e de obrigação legal, um campo obrigatório de referência educacional”.

De acordo com o artigo 43 da LDB de 1996, a educação superior tem como finalidade estimular a produção cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, bem como a formação de profissionais qualificados para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

A LDB estabelece as finalidades da educação superior, destacando sua importância para o desenvolvimento cultural, científico, social e econômico do país. Entre as finalidades está o desenvolvimento do espírito científico e pensamento reflexivo, seguido da análise crítica com vistas à produção de novos conhecimentos, partindo do sujeito enquanto homem e na sociedade em que está inserido (Brasil, 1996).

Bem como aperfeiçoar os métodos de comunicação para transmitir as diversas formas de conhecimento (cultural, científico e técnico), considerados patrimônio da humanidade. Desenvolver uma relação de reciprocidade com a sociedade mediante a interação e busca por solução dos problemas nacionais e regionais, além do desenvolvimento de ações de extensão com a participação da sociedade. Além disso, a educação superior tem por finalidade estreitar a interação com a educação básica, atuando no seu fortalecimento mediante a formação de profissionais, realização de pesquisas pedagógicas e atividades de extensão (Brasil, 1996)

Mascarenhas (2021) explica que a LDB de 1996 não define os conceitos de ensino, pesquisa e extensão, porém considera que os incisos III, IV e VII do artigo 43, que trata das finalidades da educação superior, subsidia as universidades de como agir para garantir o “tripé”:

- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (Brasil, 1996, s/p)

Para Mascarenhas (2021), o tripé é a estrutura da educação superior, e pondera que LDB de 1996 o contempla ao considerar o incentivo à pesquisa científica para o desenvolvimento do

ser humano como sujeito de uma sociedade, a transmissão do conhecimento por meio do ensino e a extensão para difusão dos resultados de ações culturais e de pesquisas científicas. Entretanto, ressalta que a lei versa sobre a desresponsabilização com relação à educação superior e à assistência estudantil.

Chaves, Lima e Medeiros (2008) explicam que a LDB de 1996 faz parte de uma série de medidas ocorridas nos mandatos de governos de Fernando Henrique Cardoso, como: a diversificação das IES, as normas para a escolha de dirigentes das universidades federais (Lei nº 9.192, de 1995); criação do Conselho Nacional de Educação (Lei nº 9.131, de 1995), instituição do exame nacional de cursos para estudantes concluintes da graduação.

Nesse sentido, Chaves, Lima e Medeiros (2008, p. 335.) afirmam que “[...] o Estado assumiu papel destacado no controle e na gestão das políticas educacionais” e ressaltam que houve “[...] a flexibilização/fragmentação por meio da diversificação institucional e a expansão pela via do setor privado, acentuando a privatização desse nível de ensino”.

Para Lima (2022), a lei é um marco legal relevante, porém sua implementação enfrenta desafios persistentes:

De modo geral, merece destaque o conflito entre grupos que estudam a educação e grupos que financiam a educação. Existem impasses sobre a compreensão diversa de um fenômeno que tem um conjunto de especificidades, neste caso, a educação e as modalidades de conhecimento que ela implica; especialmente o técnico-científico no caso da universidade. Assim, 25 anos depois de promulgada a LDB 9394/96, é possível relacionar, partindo da minha prática como educadora e de referências em pesquisas acadêmicas, que parte de seu texto ainda não se efetivou na escola brasileira, e em especial, na universidade, quando se observa a cada 10 anos os Planos Nacionais de Educação-PNE, emendas e decretos para manter em funcionamento estas instituições (Lima, 2022, p. 29.)

Entre o período de 1997 a 2023, a LDB sofreu 66 alterações, mantendo a educação básica manteve-se como obrigatoriedade de financiamento pelo Estado. O financiamento de despesas com ensino não contempla, entre outros, “[...] programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (Brasil, 1996, Art. 71). A expressão “outras formas de assistência social” possui relação direta com a interpretação sobre o assistencialismo frequentemente confundido com ações para permanência estudantil, conforme será tratado posteriormente.

Assim, diante de inúmeros recortes e atualizações na LDB de 1996 (vigente), destacamos a reflexão de Saviani (2018, s/p) sobre a LDB e o sistema educacional:

“A teoria não faz o sistema; ela é apenas uma condição necessária para que ele se faça. Quem faz o sistema são os homens quando assumem a teoria na sua práxis. Quem faz

o sistema educacional são os educadores quando assumem a teoria na sua práxis educativa”.

De acordo com o Art. 52 da LDB de 1996, as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber (Brasil, 1996)

As universidades são instituições que possuem autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação superior; definir currículos; planejar e executar programas e projetos voltados ao ensino, pesquisa e extensão com integração à sociedade; elaborar e alterar seu estatuto e regimentos; conferir graus, diplomas e outros títulos acadêmicos aos estudantes; celebrar acordos e convênios; administrar recursos; receber doações e firmar parcerias financeiras; exercer sua autonomia didático-científica mediante a atuação dos colegiados de ensino e pesquisa (Brasil, 1996).

As IES públicas de educação superior obedecem ao princípio da gestão transparente e democrática, por meio de órgãos colegiados deliberativos cuja composição garanta a participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional, sendo os docentes representantes de 70% dos colegiados e comissões. Quanto ao financiamento, compete à União a garantia, anual, de recursos para a manutenção e o desenvolvimento das IES mantidas pelo sistema federal (Brasil, 1996).

A seguir discorreremos sobre a expansão da educação superior e os contextos em que foram desenvolvidas as principais políticas públicas voltadas ao crescimento quantitativo desse nível de ensino.

2.1 Políticas para a Expansão e Acesso da Educação Superior

Essa subseção tem por objetivo contextualizar as políticas públicas para a educação superior, implementadas a partir dos anos 2000, voltada às universidades federais. Conforme afirma Correa (2021), a graduação é um instrumento que permite aos sujeitos novas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e sua ascensão social. Entretanto, as desigualdades estruturais apontam para a necessidade de ações de permanência que permitam

a conclusão do curso, sendo parte essencial do direito à educação, que deve ser promovido pelo Estado.

A partir dos anos 2000, foram desenvolvidas medidas voltadas a ampliar o número de estudantes na educação superior brasileira, das quais incluíram a criação de 18 universidades federais (entre 2003 e 2014), a reestruturação e expansão das universidades federais existentes, a ampliação do FIES, a implementação do Prouni, a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, principalmente, as políticas afirmativas que permitiram o acesso de estudantes egressos de escola pública, pretos, pardos e indígenas na educação superior (Heringer, 2018).

As instituições federais foram contempladas políticas de expansão e democratização do acesso à educação superior, conforme sintetizamos no Quadro 3.

Quadro 3 - Normativos voltados à educação superior federal (2000 a 2024)

Normativo	Programa ou Política	Finalidade
Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003.	Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes)	Fomenta a cooperação técnico-científica e cultural entre os países que o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, incluindo apoios a estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).
Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.	Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	Expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior por meio da modalidade de educação a distância.
Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007.	Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)	Contribuir com a igualdade de oportunidades para a melhoria do desempenho acadêmico e evitar a retenção e a evasão motivadas por condições financeiras dos estudantes.
Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)	Criar condições para a ampliação do acesso e permanência mediante melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.
Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Rede EPT	Institui a Rede Federal e cria os Institutos Federais mediante a integração de escolas e centros de Educação Tecnológica federais, que integram o ensino médio técnico e o superior tecnológico, promovendo formação profissional.
Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.	Sistema de Seleção Unificada - SiSU	Institui e regulamenta para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação das IES públicas participantes, com vistas à democratização do acesso por meio de resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Normativo	Programa ou Política	Finalidade
Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013.	Programa de Bolsa Permanência	Objetiva minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência, especialmente de estudantes indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nas instituições federais.
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.	Lei de Cotas	Reserva de vagas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas ou comunitárias no âmbito da educação do campo, autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e com deficiência.
Cursos Piloto Reuni Digital: Anais do 1º Workshop (2022)	Programa de Expansão da EaD nas Universidades Federais – Reuni Digital	Programa voltado a ampliar o acesso e fomentar a permanência dos discentes na educação superior, por meio da educação a distância (EaD)
Lei nº 14.914, de 4 de abril de 2024.	Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).	Tem por finalidade ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos.

Elaborado pela autora.

As iniciativas sintetizadas no quadro acima estão relacionadas à educação superior custeada pelo governo federal. Portanto, foram excluídas as leis e os programas destinados ao segmento privado, como o Prouni e Fies. Ressaltamos que o arcabouço normativo brasileiro é extenso e diversificado, logo, não pretendemos esgotar a totalidade dos atos legais, mas sim indicar os normativos tidos como marcos no contexto das políticas para a educação superior em que estão as universidades federais.

A educação e as políticas de garantia de acesso e condições para a permanência estudantil são pautas do direito social, que ganharam força durante o processo de expansão, diante do aumento de vagas, da criação de novos campus e da mudança do perfil do corpo discente da educação superior (Toti, 2022).

A expansão da educação superior nas duas últimas décadas, que resultou nas mudanças do perfil dos estudantes, foi acompanhada pela materialização de leis e programas no âmbito do Governo Federal, como: Reuni, Pnaes e Lei de Cotas (Toti, 2022).

As políticas de ações afirmativas foram adotadas como estratégias para reparar e diminuir as desigualdades étnico-raciais e de renda. Dessa maneira, as instituições públicas de ensino, historicamente reconhecidas por atender a elite e pela alta concorrência na seleção de ingressantes, começam a caminhar para se tornarem socialmente justas, com maior diversidade e representatividade (Toti, 2022).

Desse modo, “[...] a permanência representa um desafio a ser enfrentado pelas instituições, acolhendo e apoiando os diferentes perfis e as demandas apresentadas pelo seu corpo discente” (Toti, 2022, p. 18). É nesse contexto, que as universidades federais ratificam a importância do Pnaes para a permanência estudantil, enquanto ação estatal voltada à democratização da educação superior, com atenção especial aos estudantes vulneráveis.

2.1.1. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni)

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), foi criado em 2007 com objetivo de oferecer condições para a ampliação do acesso e permanência nos cursos de graduação, com melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos disponíveis nas universidades federais (Brasil, 2007), com as seguintes diretrizes:

- I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (Brasil, 2007)

De acordo com as Diretrizes Gerais do Reuni (2007), a assistência estudantil corresponde ao oferecimento de [...] meios e condições para permanência e sucesso dos estudantes na realização da formação superior (p. 4). A garantia da permanência ocorre por meio de [...] condições acadêmicas, apoio e orientação para que os estudantes possam realizar suas atividades adequadamente (p. 5).

Segundo Mascarenhas (2021), o Reuni promoveu um salto significativo em relação ao orçamento e a estrutura física e administrativa das universidades federais, subsidiando a expansão do acesso à educação superior pública mediante o número de matrículas e criação de novas universidades, possibilitando o ingresso de uma parcela significativa da população negra e, em menor proporção, dos povos originários.

O Reuni foi uma ação integrada ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior. De acordo com as Diretrizes Gerais do Reuni (2007), a assistência estudantil corresponde ao oferecimento de [...] meios e condições para permanência e sucesso dos estudantes na realização da formação superior (p. 4).

De acordo com Araújo e Pinheiro (2010, p. 660), as condições e exigências do Reuni:

Assume grande realce no modelo o controle de resultados, com focos na eficiência e nos resultados, com consequências diretas na forma de gestão. Inverte-se a lógica que presidia as relações entre as universidades federais e o MEC. Agora, privilegia-se o foco nos resultados previamente pactuados, rompendo com o paradigma burocrático até então dominante de foco nos processos.

Trata-se de uma estratégia do governo para lidar com os problemas da educação superior por meio da otimização de recursos públicos, novos modelos organizacionais e de gestão, pautados na hipótese de que os contratos firmados entre as partes serão a solução para a expansão do sistema em curto prazo (Araújo; Pinheiro, 2010).

Embora o Reuni receba críticas com relação à desproporção entre o investimento e o objetivo acreditado, o programa subsidiou a elaboração de outras políticas que favoreceram a ampliação do acesso e permanência de estudantes, por exemplo, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o Sistema de Seleção Unificada (SISU), o Programa Nacional Assistência Estudantil e a Lei de Cotas (Mascarenhas, 2021).

Em decorrência das políticas criadas no contexto do Reuni houve crescimento no número de estudantes oriundos das camadas menos favorecidas desprovidos do apoio material necessário para permanecer até a conclusão da graduação, demonstrando o crescimento da demanda de programas de assistência estudantil (Oliveira, 2019).

Segundo Mascarenhas (2021), os avanços alcançados com o advento do Reuni são “[...] delimitados por uma margem de abrangência e qualidade pré-determinada pelos moldes da política econômica de um país da periferia do sistema capitalista” (p. 40). Conforme explícito nas diretrizes do programa “[...] os problemas serão “reduzidos” e não eliminados, e os direitos serão “ampliados”, mas não universalizados”. Dessa maneira, na qualidade de política social insere-se nos limites determinados pelas relações de disputa de interesses existentes na sociedade capitalista.

O programa recebeu críticas quanto à abordagem de gestão empresarial adotada ao estabelecer metas voltadas à eficácia e a eficiência, além disso a reestruturação e recomposição de servidores não ocorreram igualitariamente nas universidades que aderiram ao programa,

impactando na qualidade das atividades acadêmicas dessas instituições (Maciel, Lima, Gimenez; 2016).

O Reuni se constituiu em um avanço social para a educação, uma vez que possibilitou a ampliação e interiorização das universidades públicas pelo país. Também contribuiu para o desenvolvimento de cidades pequenas ao permitir o ingresso de estudantes oriundos de regiões distantes dos grandes centros (Araújo, 2021).

O número de municípios atendidos pelas universidades passou de 114, em 2003, para 237 até o final de 2011. Desde o início da expansão foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos campi que possibilitaram a ampliação de vagas e a criação de novos cursos de graduação (Brasil, 2010).

A expansão da Rede Federal propiciou a interiorização, resultando em maior abrangência territorial das universidades federais, sendo que o número de municípios atendidos passou de 114, em 2003, para 237 em 2011 e foram criadas 14 novas universidades e mais de 100 novos Câmpus (Brasil, 2010).

De acordo com o CMAP (2022), com o advento do Reuni as universidades federais ampliaram o número de vagas ofertadas, promoveu melhorias com a seleção de estudantes via ingresso SISU, adotou a reserva de vagas conforme a Lei de Cotas, mas o Estado não promoveu as alterações necessárias para adequar as ações de assistência estudantil ao novo perfil discente que compõe uma rede interiorizada e diversificada.

2.1.2. Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012)

A Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, sancionada pela presidente Dilma Rousseff, aqui tratada como Lei de Cotas, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, estabeleceu a reserva de 50% das vagas em universidades e institutos federais para estudantes egressos de escolas públicas, com recortes para renda familiar, sendo essas vagas preenchidas por estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas em proporção à sua representação na população local, conforme o último censo do IBGE (Brasil, 2012).

Como uma modalidade de ação afirmativa, a Lei de Cotas trata do ingresso em cursos de graduação das universidades e institutos federais, determina que 50% das vagas sejam preenchidas por estudantes oriundos de escolas públicas; com renda per capita menor ou igual a um salário-mínimo e meio; e autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas em proporção

no mínimo igual à representação dos grupos na população da unidade da federação em que a instituição se encontra (Brasil, 2012).

Quatro anos depois, a Lei de Cotas foi alterada pela Lei 13.409/2016, que passou a contemplar a reserva de vagas para pessoas com deficiência (Brasil, 2016). Posteriormente, o presidente Michel Temer sancionou a Lei nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, que incluiu no dispositivo o termo “programa especial” e passou a incluir pessoas com deficiência nas mesmas proporções de pretos, pardos e indígenas.

No terceiro mandato do presidente Lula, mediante a sanção da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, aconteceram novas alterações como a redução do critério de renda familiar para um salário-mínimo per capita, e a inclusão dos quilombolas na reserva de cotas. Delegou ao MEC e aos demais responsáveis pelas políticas de juventude, igualdade racial, indígena e direitos humanos a responsabilidade de avaliar e monitorar o programa especial (Brasil, 2023).

Com advento dessa alteração, foi determinada ao MEC a obrigatoriedade da publicidade e transparência sobre o acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes beneficiados ou não com o programa especial de cotas.

Além disso, houve a ampliação do alcance das políticas afirmativas, com a inclusão de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e de pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação stricto sensu nas IES federais, desde que respeitada a autonomia da instituição (Brasil, 2023). Em 2024, a reserva se estendeu aos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público. O Quadro 4 sintetiza as principais alterações ocorridas na Lei de Cotas:

Quadro 4 - Alterações na Lei de Cotas até 2024

Alterações	Critério	Cotas* (IBGE)	Renda Familiar (s.m per capita)	PcD	Pós-graduação
Lei nº 12.711/2012	50% estudantes EMEP	PPI	$\leq 1,5$	Não	Não
Lei nº 13.409/2016	50% estudantes EMEP	PP, I + PcD	$\leq 1,5$	Sim	Não
Lei nº 14.723/2023	50% estudantes EMEP	PP, I, Q + PcD	≤ 1	Sim	Sim
Lei nº 14.945/2024	50% estudantes EMEPC	PP, I, Q + PcD	≤ 1	Sim	Sim
EMEP: Estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas. EMEPC: Estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escolas públicas ou comunitárias. PP: Pretos, pardos					

I: Indígenas
 Q: Quilombolas
 PcD: Pessoa com deficiência
 Cotas IBGE: Proporcional à população PP, I, Q do estado da IFES de acordo com censo do IBGE.

Fonte: Elaborada pela autora a partir da Lei 12.711/2012 e suas alterações.

A Lei de Cotas mudou o perfil dos estudantes nas universidades brasileiras e evidenciou a necessidade de expandir as políticas de assistência estudantil para melhor atender às necessidades desses estudantes (Fonaprace, 2019; Oliveira, 2019).

Para Senkevics (2021), a Lei de Cotas promove a inclusão dirigida ao viabilizar oportunidades de acesso à educação superior aos grupos historicamente desfavorecidos por características socioeconômicas e étnico-raciais, o que resulta na representação equitativa nas universidades brasileiras, uma vez que o acesso à educação superior, nas décadas anteriores, beneficiava majoritariamente à elite.

De acordo com o Inep (2024), os estudantes que acessaram a educação superior federal por meio de cotas, em 2014, tiveram uma taxa de conclusão 10% maior que a de estudantes não cotistas, em referência a década (2014-2023). Ou seja, o índice de estudantes não cotistas foi de 41%, enquanto 51% dos estudantes que ingressaram por cotas na rede federal concluíram o curso.

Nesse sentido, concordamos com Oliveira (2019, p. 223), de que é preciso “[...] reforçar os avanços que as políticas educacionais acarretam e seus pontos positivos podem fornecer subsídios para assegurar não apenas a manutenção, mas também a ampliação dessas políticas”.

Para Oliveira (2019), embora as políticas de cotas favoreçam o ingresso na educação superior, essa medida ainda mantém “[...] o caráter seletivo e meritocrático que rege o acesso às instituições [...]” e “[...] tampouco garante o pleno direito à educação”. A “democratização da educação superior” deve garantir “não apenas o acesso, mas a permanência e a conclusão do curso com qualidade” (Oliveira, 2019, p. 84).

Conforme afirma o Fonaprace (2019), um novo perfil de estudantes está ocupando os espaços universitários, jovens que estudaram em escolas públicas, pobres, negros, indígenas ou com deficiência estão encontrando oportunidade e espaço na universidade. Para Reis (2007, p. 50), as “[...] ações afirmativas constituem-se como medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade”.

Para Jesus (2021), as ações afirmativas se configuram como um avanço nas políticas educacionais, visto que permite a participação de grupos historicamente excluídos da educação superior nos processos de construções de saberes e conhecimento presentes na universidade. A

confirmação desse avanço, conforme mencionado, é inferida nos dados do Inep do ano de 2023, sendo que os cotistas na rede federal tiveram a taxa de conclusão de 51% e os não cotistas atingiram a 41% (Brasil, 2024),

Apesar desse cenário positivo, o desafio de garantir a permanência estudantil qualificada, por meio das políticas públicas educacionais, ainda persiste, pois conforme Jesus (2021, p. 77) esse processo:

[...] envolve a integração dos princípios de excelência acadêmica, as políticas de assuntos estudantis e as práticas de promoção da qualidade de vida, respeitadas as máximas da inclusão da diversidade e da representação social dos segmentos presentes nas instituições, seguramente podem ser elencados entre os avanços que a implantação das ações afirmativas gerou no contexto das universidades brasileiras.

Nesse sentido, Oliveira (2019) explica que o direito à educação não se efetiva com matrícula do estudante ingressante, uma vez que esse novo perfil discente carrega necessidades específicas, cuja permanência exige apoio até conclusão do curso. Consequentemente, a democratização da educação superior continua em construção, perante à compreensão da “[...] relação acesso-permanência-conclusão com qualidade do curso superior” (Oliveira, 2019, p. 223).

Como demonstrado, as políticas voltadas ao acesso na educação superior apresentaram avanços significativos, especialmente com a implementação da política de cotas. No entanto, conforme alerta Oliveira (2019), tais conquistas ainda exigem uma ampla análise, que considere os múltiplos fatores envolvidos na efetiva democratização da educação superior

2.1.3. Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

A Assistência Estudantil na educação superior brasileira apresenta uma história marcada por mobilizações estudantis e pelas articulações de representantes institucionais organizados. A Assistência Estudantil, destacou-se como pauta de política pública durante o processo de expansão da educação superior iniciado na década de 2000 (Scher; Oliveira, 2020), até se converter - efetivamente - em política de Estado, em 2024, por meio da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.

Nesse período, o Reuni promoveu a expansão e a interiorização da educação superior com a implantação de novos campus universitários e da Rede EPT, contemplando ações voltadas à ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil. Essa iniciativa, resultou

no aumento do quantitativo de matrículas, que ultrapassou os limites dos grandes centros urbanos (Scher; Oliveira, 2020).

As proposições do Fonaprace para a assistência estudantil, materializadas no Plano Nacional de Assistência Estudantil, foram fundamentais para a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito ministerial, por meio da Portaria Normativa MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (Fonaprace, 2012; Scher & Oliveira, 2020).

O Pnaes - implementado pela Portaria Normativa nº 39, 12 de dezembro de 2007 - tinha como objetivo ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, bem como oferecer auxílio estudantil para moradia, alimentação, transporte, cultura, esporte, inclusão digital e assistência à saúde. Entretanto, efetivamente, sua execução ocorreu somente em 2008 (Brasil, 2007).

Posteriormente, o Pnaes deixa de se configurar somente como um ato administrativo do Ministério da Educação, quando ocorre a publicação do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. O Programa manteve as áreas de atuação da assistência estudantil estabelecidas na Portaria Normativa, porém incluiu explicitamente a acessibilidade e inclusão para estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação.

Conforme Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, são objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”.

Além disso, estabeleceu o atendimento prioritário aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos estabelecidos pelas IFES (Brasil, 2010).

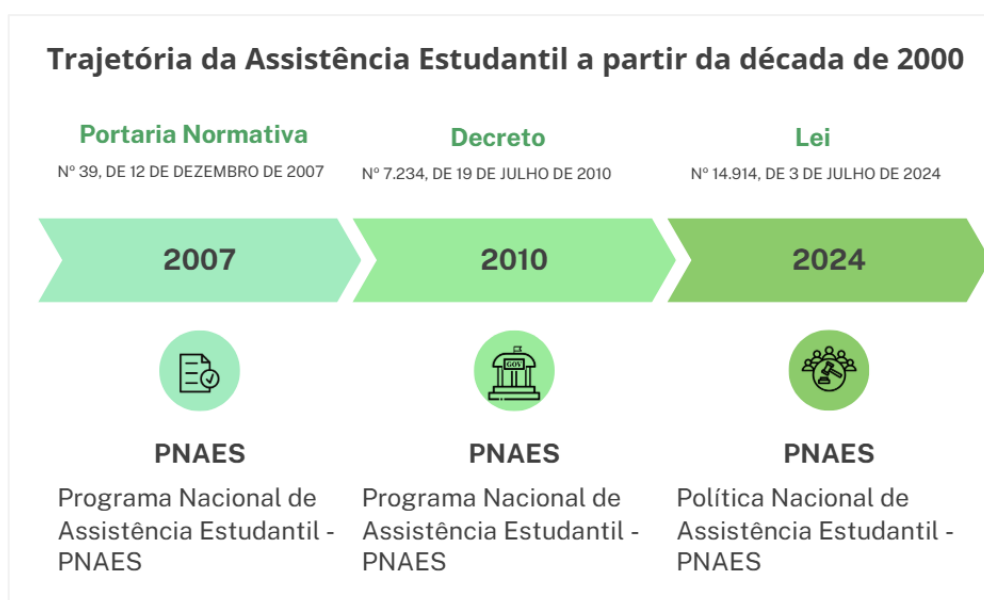
Posteriormente, a assistência estudantil alcança um importante patamar dentro do arcabouço legal brasileiro, quando foi instituída a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES¹), por meio da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024:

¹ A PNAES (Política) é composta pelos seguintes programas e ações: Programa de Assistência Estudantil (PAE); Programa de Bolsa Permanência (PBP); Programa de Alimentação Saudável na Educação Superior (Pases); Programa Estudantil de Moradia (PEM); Programa de Apoio ao Transporte do Estudante (Pate); Programa Incluir de Acessibilidade na Educação (Incluir); Programa de Permanência Parental na Educação (Propepe); Programa de Acolhimento nas Bibliotecas (PAB); Programa de Atenção à Saúde Mental dos Estudantes (PAS); Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes); Benefício Permanência na Educação Superior; e oferta de serviços pelas próprias instituições federais de ensino superior e pelas instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica (Brasil, 2024).

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos (Brasil, 2024).

Nesse decurso, a sigla “PNAES” foi mantida para os diferentes tipos de dispositivos (portaria, decreto e lei). Para melhor compreensão, ilustramos na Figura 3 a linha do tempo, de quase duas décadas, com destaque temporal dos normativos que trataram da Assistência Estudantil para a educação superior no Brasil.

Figura 3 - Normativos da Assistência Estudantil para a Educação Superior a partir da década de 2000.



Fonte: Brasil, 2007; Brasil, 2010, Brasil 2024. Elaborado pela autora

Não obstante a assistência estudantil ter sido elevada ao patamar de política de Estado, a disponibilidade orçamentária² ainda se configura com um obstáculo para garantia universal dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse elemento condicionante sobre a destinação de recursos destinados a política de assistência/permanência estudantil suscita a incerteza de garantias, e, portanto, ensejam a continuidade da luta por condições

² O § 3º do art. 3º do Projeto de Lei da Política Pnaes, que garantia às IFES o recebimento de recursos em proporção ao número de estudantes beneficiados pela Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) foi vetado, sob a justificativa de que o dispositivo configuraria uma despesa obrigatória e continua, não sendo possível estimar o impacto financeiro (Brasil, 2024. Mensagem nº 475, de 3 de julho de 2024).

mínimas e atenção aos estudantes para o enfrentamento das dificuldades que os afetam ao longo do percurso acadêmico.

Salientamos que, embora a política PNAES tenha entrado em vigor na data de sua publicação em 2024, o Art. 33 estabelece que as “[...] normas e os demais procedimentos necessários à implementação dos programas e das ações da PNAES, observado o disposto nesta Lei, serão definidos em regulamento” (Brasil, 2024). Até dezembro de 2024, não foram publicados os regulamentos relacionados à PNAES.

Diante disso, essa pesquisa mantém sua análise sob a perspectiva do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3 POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: O CONTEXTO DA UFMS

Esta seção tem por finalidade examinar as políticas públicas voltadas à permanência estudantil na educação superior brasileira, com especial atenção às ações de assistência destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica pelo Pnaes e Programa Bolsa Permanência.

Segundo Heringer (2018), a partir da década de 1960 ocorreu a primeira onda de expansão de matrículas na educação superior em razão da pressão social realizada pela classe média brasileira, passando o Estado a conceder isenções fiscais instituições privadas. Entre os anos 1990 e o início dos anos 2000, devido à expansão da educação básica e do aumento de matrículas no ensino médio, houve aumento do contingente de estudantes aptos a ingressar na graduação, diante disso, os movimentos sociais se engajaram na luta pelo acesso à educação superior.

O crescimento do setor privado manteve-se até os anos 2000, com cerca de 70% das matrículas e o número de vagas nas IES públicas pouco evoluiu no período. Apesar da rápida expansão, a estratégia evidenciou a dificuldade dos estudantes de custear as despesas do ensino privado (Heringer, 2018).

De acordo com Heringer (2018), a partir dos anos 2000 foram desenvolvidas medidas voltadas à ampliação do número de estudantes na educação superior, incluindo: a criação de 18 universidades federais (entre 2003 e 2014); a reestruturação e expansão das universidades federais existentes; a ampliação do Fies; Prouni; Sistema UAB; criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e as implementação das políticas afirmativas com reserva de cotas para o acesso de estudantes egressos de escola pública, pretos, pardos e indígenas na educação superior.

As políticas de expansão e de democratização da educação superior provocaram a necessidade de discutir a permanência, passando a ser vista como “[...] parte de sua democratização (Prado, 2022, p. 2). Tal debate permite refletir sobre os aspectos conexos à permanência que, por sua vez, estão relacionados aos outros desafios como a retenção, a desistência, as taxas de conclusão e a vivência e a relação entre os sujeitos no âmbito universitário (Prado, 2022).

Com relação à democratização, Mbembe (2023, apud Yatim, 2024, p.4) afirma:

“Democratizar significa universalizar o acesso, mas também significa tornar o espaço - físico e intelectual – como pertencente aos sujeitos que o frequentam; significa ainda que os sujeitos que ali estejam compreendam e sintam que é ali onde deveriam estar, isto é, um espaço capaz de dar sentido material e intelectual à vivência daqueles que o frequentam”.

A relação entre permanência e a assistência estudantil na educação superior está ligada à promoção da equidade e da justiça social. É preciso oferecer uma assistência que considere as múltiplas dimensões da vida dos estudantes, desde as necessidades financeiras até as questões de acolhimento, saúde mental, apoio pedagógico, integração e afiliação institucional.

Pelo princípio de justiça social, é preciso reconhecer que os estudantes oriundos de escolas públicas ao ingressar na educação superior irão se deparar com critérios e parâmetros de avaliação que, provavelmente, desconsiderarão as disparidades sociais, seja pela desigualdade na qualidade do ensino de base, por questões raciais, de renda, de cultura etc. Por analogia, podemos dizer que o sistema coloca todos os ingressantes na mesma linha de partida, mas nessa corrida, nem todos receberam o mesmo preparo, alguns não ouvirão o apito de largada, outros correrão descalços, alguns desistirão no meio do percurso e outros chegarão a linha de chegada.

Portanto, é preciso reconhecer os estudantes na qualidade de sujeitos complexos, com diferentes necessidades e anseios. Nesse contexto, a permanência estudantil é essencial a todos, independentemente de sua origem socioeconômica, pois se configura como instrumento necessário para a materialização do acesso à educação superior.

3.1 Apresentando a UFMS

A história da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) começa em 1962, antes da federalização, com os cursos de Farmácia e Odontologia de Campo Grande. Em 1966, o Governo estadual criou o Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande - ICBCG (Lei Estadual nº 2.620/1966), momento em que agregou os cursos já existentes, criou o curso de Medicina e organizou a instituição em departamentos. Em 1967, criou o Instituto Superior de Pedagogia na cidade de Corumbá e o Instituto de Ciências Humanas em Letras Três Lagoas (UFMS, 2024).

Essas iniciativas iniciais consolidaram o embrião do que viria a se tornar a atual UFMS. Posteriormente, os institutos passaram a integrar a rede estadual de ensino superior em decorrência da criação da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com sede em

Campo Grande (Lei Estadual nº 2.947, de 16.09.1969). No ano seguinte, foram criados os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados (UFMS, 2024).

O desenvolvimento físico da instituição também ganhou um símbolo importante nesse período, a construção do monumento na Cidade Universitária, em 1970, projetado pelo escultor italiano Caetano Fracarolli, reconhecido como símbolo da UFMS. O monumento possui: [...] 24 colunas horizontais nascendo da água, que representa a vida, e oferece o sentido de movimento, expressando o dinamismo da juventude. As colunas orientadas para o alto, indicando o infinito, representam as aspirações sem limites dos jovens de nossa terra” (UFMS, 2021 p. 8).

A década seguinte trouxe transformações profundas com a reorganização administrativa da instituição. Em 1977, o estado de Mato Grosso foi dividido e deu origem aos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Logo, a UEMT é federalizada, nasce, então, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com sede em Campo Grande, por meio da Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979. Assim, o patrimônio da UFMS foi constituído pelos bens e direitos da antiga instituição, com a possibilidade de aproveitamento dos servidores que já atuavam na UEMT até 31 de dezembro de 1978 (Brasil, 1979).

Com a federalização concluída, a UFMS iniciou uma nova fase de expansão acadêmica e institucional ao longo da década de 1980. A instituição se expande com a criação de novos cursos de graduação, a inauguração do Hospital Universitário e do Hospital Veterinário e a criação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec). Em 1986, a instituição evidencia sua importância científica quando sedia a 3ª Reunião Regional da SBPC.

Os cursos de Administração, Pedagogia e Ciências Biológicas foram criados na Cidade Universitária em 1980. No ano seguinte, foram implantados os cursos de Física, Química e Matemática e foi criado o Hospital Universitário, que passou a oferecer os programas de Residência Médica, clínica médica, cirurgia geral e pediatria. Em 1982, foram inaugurados o Hospital Veterinário e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec).

Um marco na história da instituição foi a realização da 3ª Reunião Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) com o tema “Um novo Oeste - perspectivas de integração”, em 1986. A primeira consulta para reitor foi realizada em 1988, período que também ocorreu a criação do Curso de Letras - Português e Inglês, a Residência Médica em Neonatologia e em Urologia e do curso de Mestrado em Educação, na Cidade Universitária (UFMS, 2024).

Em 1991, a Base de Estudo do Pantanal no Passo do Lontra foi instalada e o Câmpus de Três Lagoas criou os cursos de Administração e Geografia. Em Campo Grande, foram criados

os cursos de Ciências Econômicas e Enfermagem. Nos anos seguintes foram criados o Plano de Assistência à Saúde da UFMS, a Editora UFMS, Portal da UFMS (1998), cursos de mestrados e de Doutorado (2000). Em 2001, foram criados os Câmpus de Coxim (CPCX) e de Paranaíba (CPar) e o credenciamento para ofertar cursos de graduação e pós-graduação à distância (UFMS, 2024).

Dando continuidade ao processo de interiorização e reorganização acadêmica institucional, em 2005, foi autorizada a criação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por desmembramento da UFMS, por meio da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005, tendo a instalação ocorrida em janeiro de 2006 (UFMS, 1979; Brasil, 2005). Nesse mesmo ano, a UFMS criou os Câmpus de Nova Andradina (CPNA) e Chapadão do Sul (CPCS), a Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez) e Faculdade de Odontologia (Faodo) (UFMS, 2024).

Nos anos seguintes, a instituição passou por importantes reestruturações administrativas e acadêmicas. Em 2007, a UFMS aderiu ao Reuni. Então, houve a reestruturação da PREG com vistas à melhoria da qualidade com a “[...] a criação da Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas do Ensino de Graduação (CEG/PREG) a partir da transformação da atual Divisão de Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG)...” (UFMS, 2008, p. 87). No ano seguinte, o prédio da Biblioteca Central foi inaugurado em Campo Grande. Com os recursos do Reuni, a instituição expandiu-se com a construção dos Câmpus de Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP) e do Polo de Bonito (CPBO).

Com foco na integração entre ensino e prática profissional, em 2013, foi inaugurada a Clínica Escola Integrada para práticas de estágio dos cursos de Fisioterapia, Nutrição e Enfermagem e no ano seguinte é inaugurado o Restaurante Universitário. A diversificação das ações institucionais continuou com a ampliação da comunicação universitária, quando em 2016 se inicia as transmissões dos programas da Rádio Educativa UFMS 99.9 (UFMS, 2009; UFMS, 2024).

Embora tenha crescimento orçamentário, entre 2007 e 2012, conforme ocorreu em outras instituições, nos anos seguintes houve decréscimos, principalmente para os investimentos de capital (UFMS, 2018).

Mesmo diante dos desafios financeiros, a universidade manteve sua relevância científica e acadêmica ao sediar a 71ª Reunião Anual da SBPC, em 2019.

No ano seguinte, o cenário educacional foi impactado pela pandemia da Covid-19, quando então foi publicado o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhecendo

o estado de calamidade pública devido à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Diante disso, todas as IES buscaram se adequar a situação imposta de calamidade, algumas suspenderam as aulas, sendo que 65% das federais tiveram menos de duzentos dias letivo em 2020. (Brasil, 2022). Entretanto a UFMS manteve seu calendário acadêmico correspondente ao ano vigente por meio do Ensino Remoto de Emergência e criou a Agência de Educação Digital e a Distância (Agead) por meio da Resolução do Conselho Universitário nº 76, de 29 de dezembro de 2020.

De acordo com o Relatório de Acompanhamento de Ações durante o Ensino Remoto de Emergência 2020 (UFMS, 2020), as atividades presenciais dos cursos de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) foram substituídas por metodologias de ensino e aprendizagem remotas por meio de TICs, inicialmente por 30 dias e depois estendidas. Quanto à assistência estudantil foram disponibilizados Auxílios Alimentação Emergencial (1.949), Auxílio Inclusão Digital (1.475) e Auxílio Para Aquisição de EPIs (179).

Quanto às TICs adotadas no período, com destaque ao uso do Ava Moodle, convém trazer o estudo de Riedner e Maciel (2019) sobre o processo de institucionalização da Educação a Distância (EaD) com foco na adoção do Moodle como estratégia para experimentação do ensino híbrido nos cursos presenciais da UFMS.

Do total de 325 professores que criaram ambientes virtuais no primeiro semestre de 2019, 98 responderam ao questionário, sendo que 75% afirmaram que utilizaram de forma efetiva os ambientes criados no Moodle e 54,1% não participou de nenhum curso de capacitação, evidenciando um descompasso entre a utilização da ferramenta e a formação institucional revelado, inclusive, na questão aberta do formulário de pesquisa, pois os docentes indicaram a necessidade de capacitação para utilização e aprimoramento do trabalho com a ferramenta. Nessa pesquisa, foi inferido que o Moodle foi utilizado como repositório de arquivos, cuja funcionalidade não demanda a interação com os estudantes, assim concluíram “(...) com base nos dados apresentados, podemos delinear um perfil de seu uso, que se mostra básico e cujo nível de dificuldade para criação/utilização é baixo” (Riedner; Maciel, 2019, p. 74).

Embora a pesquisa de Riedner e Maciel (2019) tenha sido realizada no ano anterior do estado de calamidade publicada, as autoras haviam identificado a subutilização da ferramenta Moodle, ou seja, o ERE ocorreu sobre um déficit estrutural quanto ao uso da tecnologia.

Na autoavaliação institucional do período 2020-1, os resultados da pesquisa institucional sobre o ERE com a participação de 843 (51%) docentes sobre o próprio

conhecimento das metodologias de EaD evidenciou que: “(...) 43% dos professores consideraram seu conhecimento “bom” ou “muito bom”, mas 30% julgaram seu conhecimento “parcialmente satisfatório” ou “insatisfatório” (UFMS, 2021, p. 486).

Vale destacar que, segundo Mancebo (2020), antes da pandemia da Covid-19 o país apresentava baixo crescimento econômico, momento em que implementou medidas de austeridade como a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, a Lei da Terceirização, a Reforma Trabalhista e a Reforma da Previdência. E antes mesmo de sofrer com as consequências da Covid-19, já havia registrado a retração de 1,5% no PIB no primeiro trimestre de 2020. Portanto, em razão desse contexto, as IES públicas já enfrentavam cortes de orçamento e contingenciamento de verbas.

De acordo com Mancebo (2020, p. 3), a desigualdade social, à época, do país o colocou na 6ª posição entre os países mais desiguais do mundo, condição que “(...) contribuía para a pobreza endêmica, com vastas parcelas da população (especialmente, preta), amargando condições de vida e de moradia degradadas e serviços sociais insuficientes”. Diante desse cenário e condições, de acordo com Mancebo (2020), a oferta da educação a distância adaptado às pressas para atender a cursos presenciais não apresentaria a qualidade esperada pela falta de estrutura e preparo pedagógico, tampouco seria inclusivo, comprometendo a qualidade e missão social das universidades públicas.

Ao longo de 2021, novas ações de inclusão digital e a inovação foram realizadas, três torres de radiodifusão para transmissão de internet via rádio e dois pontos de acesso Wi-Fi para indígenas de sete aldeias da região de Aquidauana por meio do Projeto Aldeias Conectadas (UFMS, 2024).

A UFMS foi credenciada como uma Unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial, na área de Tecnologias Aplicadas, e se tornou a primeira universidade federal a emitir diplomas digitais junto ao MEC e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Foi instituído o Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, com objetivo de:

[...] elevar a taxa de matrícula na Educação Superior, assegurada a qualidade da oferta de novos Cursos de Graduação, em caráter temporário, apoiados em metodologias e práticas inovadoras de Educação Digital e a Distância, com aprimoramento dos currículos com estratégias e recursos empregados alinhados a uma proposta de avaliação da aprendizagem focada no desenvolvimento de competências e habilidades, no pensamento crítico e criativo (UFMS, 2021, p. 1).

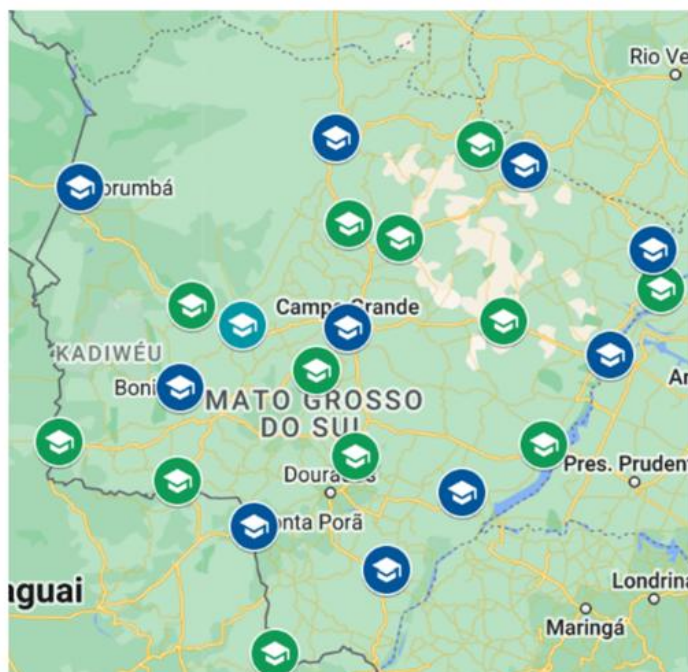
Esse movimento de transformação digital se intensificou nos anos seguintes, incluindo o projeto pedagógico da instituição. Em 2022, houve expansão da oferta de cursos de EaD por

meio do Programa UFMS Digital. Em 2023, foi instituído o Programa Especial de Seleção na Graduação a partir do desempenho dos estudantes em Olimpíadas Científicas e competições de conhecimento, ocorre a instalação, na Cidade Universitária, do primeiro eletroposto de carga rápida de Mato Grosso do Sul, e a UFMS recebeu nota máxima no credenciamento institucional junto ao MEC para continuidade de oferta de cursos de graduação presencial e a distância.

A instituição se consolida de forma descentralizada, com Câmpus instalados nos municípios de Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e com Cidade Universitária, em Campo Grande abrigando as unidades: Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc), Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição (Facfan), Faculdade de Ciências Humanas (Fach), Faculdade de Educação (Faed), Faculdade de Computação (Facom), Faculdade de Direito (Fadir), Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng), Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez), Faculdade de Odontologia (Faodo), Instituto de Biociências (Inbio), Instituto Integrado de Saúde (Inisa), Instituto de Física (Infi), Instituto de Matemática (Inma), Instituto de Química (Inqui) e a Agência de Educação Digital e a Distância (Agead) (UFMS, 2024).

A Agead, situada na Cidade Universitária, é responsável por gerir 21 Polos de Educação Digital, 10 polos UAB mantidos pelos municípios credenciados (Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Miranda, Porto Murtinho, Rio Brillhante e São Gabriel do Oeste) e 9 polos localizados nos campus, conforme ilustrado na Figura 4 (UFMS, 2024).

Figura 4 - Mapa de Mato Grosso do Sul com localização dos Câmpus e Polos EAD da UFMS



Fonte: UFMS, 2024. Relatório de Gestão da UFMS – 2023.

A plataforma Números UFMS³ apresenta os dados dos cursos de graduação, conforme publicizado em abril de 2025, a UFMS está presente em 22 municípios do estado, com 10 campi. A universidade oferece cursos de graduação e pós-graduação. Seu corpo docente é formado por mais de 1.500 professores efetivos, com o apoio de 1.768 técnicos, que atendem a mais de 40.818 estudantes (UFMS, 2024).

O corpo discente possui 29.497 acadêmicos de graduação, 20.978 matriculados em cursos presenciais e 8.519 em cursos à distância. Essas matrículas estão distribuídas em 138 cursos de graduação, 127 cursos presenciais e 11 na modalidade de EaD (UFMS, 2024).

A pós-graduação conta com 40 programas *stricto sensu*, incluindo 10 em rede, que oferecem 67 cursos, divididos em 36 mestrados acadêmicos, 11 mestrados profissionais e 20 doutorados. Há 2.803 estudantes na pós-graduação *stricto sensu*, 1.314 em mestrados acadêmicos, 448 em mestrados profissionais e 1.041 em doutorados (UFMS, 2024).

Além disso, a instituição oferece 39 cursos *lato sensu*, 28 com ênfase em residências médicas, uniprofissionais e multiprofissionais, com 298 estudantes matriculados. Na

³ Plataforma Números UFMS. Disponível em: www.numeros.ufms.br. Acesso em: 01 de novembro de 2024.

Especialização e MBA são oferecidos 11 cursos, que atendem a 8.220 estudantes. Juntos, a especialização e as residências possuem 8.518 estudantes.

A análise histórica do período de 2011 a 2024 evidencia o crescimento no número total de estudantes, conforme consta no Tabela 1 que traz informações sobre matrículas por turnos e modalidades de ensino na UFMS:

Tabela 1 - Matrículas por turnos e modalidades de ensino na UFMS de 2011 a 2024

Ano	EAD	Integral	Matutino	Noturno	Vespertino
2011	1.530	9.066	684	5.026	1.016
2012	1.628	9.630	729	5.376	1.063
2013	1.333	11.446	778	5.905	1.045
2014	1.638	11.051	424	6.294	1.086
2015	1.096	10.889	489	6.584	1.096
2016	729	10.398	529	6.303	1.071
2017	1.165	10.650	323	8.620	718
2018	753	11.154	444	9.694	827
2019	434	11.143	546	9.914	816
2020	313	11.148	648	9.721	717
2021	370	11.524	753	10.318	665
2022	2.126	11.643	802	10.209	562
2023	5.588	11.186	749	9.409	436
2024	8.673	11.116	800	9.104	423

Fonte: UFMS, 2025. Plataforma UFMS em Números.

Entre 2011 e 2020 houve um crescimento aproximado de 30% no total de matrículas, passando de 17.322 para 22.547 estudantes. Durante esse período, as ofertas nos turnos integral e noturno concentraram a maior parte de matrículas, enquanto o turno vespertino teve redução de 1.016 para 717 estudantes, mantendo tendência de queda contínua.

Essas informações são importantes para evidenciar o perfil da demanda acadêmica da instituição, uma vez que o período noturno é o segundo turno com mais matrículas, provavelmente, porque é o período de maior compatibilidade com atividades laborais ou com outras responsabilidades assumidas pelos estudantes.

A Educação a Distância (EAD) demonstrou uma trajetória diferente quando comparada às demais modalidades presenciais, visto que em 2011, contabilizava 1.530 estudantes, apresentou declínio progressivo até atingir 313 matriculados em 2020. Contudo, essa tendência se reverte, passando de 313 para 8.673 em 2024 — um aumento superior a 2.600% (UFMS, 2025).

Entre 2020 e 2024, o número total de estudantes da UFMS aumentou cerca de 34%, de 22.547 para 30.116 matriculados. Nesse período, o turno integral manteve-se estável, enquanto o vespertino continuou em tendência de declínio, com redução de 717 para 423 estudantes (UFMS, 2025).

As modalidades de ingresso da UFMS foram diversificadas ao longo do tempo, incluindo a adoção de tecnologias como o vestibular digital para atender os cursos de graduação a distância. O Quadro 6 elenca os tipos de ingresso adotados no período de 2020 a 2024:

Quadro 5 - Tipos de Ingresso na UFMS no período de 2020 a 2024

Tipos de Ingresso	2020	2021	2022	2023	2024
Vestibular	X	X	X	X	X
Vestibular Digital			X	X	X
Transferência Externa	X	X	X	X	X
Transferência Compulsória	X	X	X	X	X
Sistema de Seleção Unificada (SiSU)	X	X	X	X	X
Revalidação de Diploma	X	X	X	X	X
Processo Seletivo de Reingresso	X	X	X	X	X
Processo Seletivo Olimpíadas do Conhecimento (PSVO)	X	X	X	X	X
Portador de Curso Superior	X	X	X	X	X
Passe – Programa de Avaliação Seriada Seletiva	X	X	X	X	X
Movimentação Interna	X	X	X	X	X
Judicial	X	X	X	X	X
Convênio Cultural	X	X	X	X	X
Permuta de Turno	X	X			
Sisu-Aproveitamento	X				
Permuta Interinstitucional	X				
Ingresso de Refugiados	X				
Quero Ser UFMS (QSU) ⁴		X	X	X	X
Permuta de Curso		X	X	X	X
Processo Seletivo Especial			X		
Processo Seletivo para Atletas de Alto Rendimento Esportivo (Pesare)				X	X

Fonte: Plataforma UFMS em Números, 2025.

Em consulta à Plataforma Números UFMS, realizada em abril de 2025, são apresentados os dados de estudantes ativos no período de 2011 a 2024 e por modalidade de vagas, conforme Tabela 2:

⁴ O Processo Seletivo “Quero Ser UFMS” – QSU são ofertadas as vagas não preenchidas do Vestibular, Passe e SiSU e podem concorrer qualquer pessoa com ensino de médio completo que tenha obtido pontuação no Enem ou participado do Vestibular da UFMS ou feito a Terceira Etapa do Passe nos triênios recentes. Para saber mais acesse: <https://ingresso.ufms.br/quero-ser-ufms/>

Tabela 2 - Número de estudantes por ano e modalidade de vaga (2011 a 2024)

Ano	Ampla Concorrência	Cota	Outros Ingressos
2011	15.854	-	1.468
2012	16.953	-	1.473
2013	17.810	575	2.122
2014	16.478	1.467	2.546
2015	14.768	2.711	2.675
2016	12.444	4.196	2.377
2017	12.188	5.899	3.379
2018	11.798	6.980	4.077
2019	11.072	8.028	3.736
2020	10.956	8.631	2.950
2021	11.746	9.112	2.772
2022	13.712	9.580	2.050
2023	16.214	9.969	1.185
2024	19.452	9.881	783

Fonte: Plataforma UFMS em Números, 2025.

Nos anos de 2011 e 2012, o ingresso predominante ocorreu por ampla concorrência. O número de ingressantes por ampla concorrência apresentou um pico em 2013, seguido de tendência de queda até 2020. A partir de 2021, retomou o crescimento, embora a ampla concorrência tenha se mantido como a principal forma de ingresso, sua participação diminuiu relativamente com o aumento do número de estudantes ingressando por cotas. A partir de 2013, o ingresso por cota ganhou mais participação no total de ingressos, iniciando com 575 e chegando a 9.881 em 2024.

Em 2021, as cotas representaram 38,56%, equivalente a 9.112 estudantes. Em 2022, 9.580 estudantes ingressaram pelas cotas (37,8%). Nesse mesmo ano, foi publicado o edital do processo seletivo por meio do Vestibular UFMS Digital 2022 para os cursos de graduação, na modalidade EaD, com ingresso no ano letivo de 2022/2, o que influenciou no aumento de mais de três mil estudantes entre 2022 e 2023.

A ocupação das vagas “originárias” oferecidas nos processos seletivos Sisu, Vestibular Digital, Passe UFMS, Programa Especial de Educação Digital e Inovadora no Ensino de Graduação, adotam o ingresso por acesso “ampla concorrência” e por reserva de vagas conforme estabelecido na Lei de Cotas – Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012:

LB_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LB_I: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LB_PCD: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LI_PP: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, portaria normativa nº 18/2012) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LI_I: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LI_PCD: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil.

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou o ensino médio em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público do Brasil (UFMS, 2025, p. 12-14)

A respeito das políticas de cotas e do aumento do número de estudantes na instituição, de acordo com o Relatório de Gestão 2023 (UFMS, 2024, p. 9):

Entre 2016 e 2024, a UFMS teve um aumento de 68% na quantidade de estudantes, chegando a mais de 38 mil estudantes de graduação e pós-graduação em 2023. Esse aumento nos tornou uma instituição mais diversa, um dos exemplos disto é o aumento expressivo do número de estudantes indígenas, que eram 290 em 2016 e hoje são 675 e ainda o incremento de estudantes com deficiência matriculados, que saltou 230% neste mesmo período, tornando-a também mais inclusiva.

A UFMS tem por missão “Desenvolver e socializar o conhecimento em benefício da sociedade, formando líderes, profissionais e cidadãos conscientes, comprometidos com o crescimento sustentável do país e do mundo” e tem como visão ser “[...] uma universidade acessível a todas as pessoas e reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência em ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade, inovação, arte e cultura, esporte e lazer, além da popularização da ciência” (UFMS, 2025).

Sua atuação é voltada ao perfil do egresso decorre de atividades e processos indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, alinhados à promoção do empreendedorismo e da inovação, na busca de formar profissionais qualificados para o atendimento de demandas da sociedade. Amparada nos preceitos da universidade pública e seu compromisso social, busca gerar, disseminar, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população e ao desenvolvimento sustentável do país, de excelência, inclusiva (UFMS, PDI/PPI, 2023).

Findada a apresentação do contexto histórico e institucional da UFMS, a próxima seção é destinada a análise dos documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (2020-2024), o Estatuto, o Regimento Geral para identificar como as ações de permanência estudantil são abordadas nesses dispositivos.

3.2 Pnaes e Permanência

A assistência estudantil na educação superior brasileira possui dois marcos institucionais: o Pnaes e o Programa de Bolsa Permanência, regulamentado pela Portaria nº 389 de 9 de maio de 2013, ambos compartilham o objetivo de ampliar as condições de permanência para o sucesso dos estudantes na educação superior pública federal, especialmente aos que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Quanto ao público-alvo do Pnaes, Silva (2021, p. 18-19) apresenta a seguinte definição:

[...] 1. Estudantes jovens matriculados em cursos de graduação presencial de IFES e IFs; 2. Privados (as) das oportunidades acadêmicas; 3. Com desempenho insuficiente; 4. Vítimas das desigualdades sociais e regionais; 5. Candidatos (as) à evasão ou retenção cuja causa seja a insuficiência financeira; 6. Prioritariamente com origem em escola pública ou com renda per capita familiar mensal de até um salário-mínimo e meio.

Segundo Vanelli Junior (2019, p. 20), o Pnaes “[...] oferece assistência, quase sempre, apenas financeira, a uma camada da população historicamente marginalizada, sem considerar outros aspectos das relações e da subjetividade humana”.

Bianchi e Adamczyk (2021, p. 6), ao se referirem ao Pnaes afirmam que não é “(...) possível definir com exatidão a forma como é executado esse programa para além dos princípios básicos que norteiam essas iniciativas, dado que cada universidade possui autonomia em realizar o desenho da implementação da política”.

Apesar de o Pnaes ter como um de seus objetivos a promoção da inclusão social por meio da educação, quando analisamos sob a perspectiva da lógica do capital é possível perceber as fragilidades intrínsecas dessa política focalizada, pois como adverte Maciel (2020, p. 55): “(...) a inclusão se dará de forma que cada sujeito seja incluído em seu espaço social, de acordo com suas condições sociais e econômicas, tendo em vista que prevê a minimização das desigualdades sociais e não sua eliminação”.

A pesquisa de Dias (2021) investigou o apoio pedagógico na assistência estudantil na UFRRJ, UFMG, UFU e UFABC e inferiu que há diferenças e semelhanças nas formas de apoio nessas instituições. Quanto ao apoio pedagógico, concluiu que se refere a uma política voltada à permanência estudantil, essencial para apoiar os estudantes em suas aprendizagens, na sua integração e na afiliação intelectual, defendendo, portanto, a necessidade de estabelecer diferentes políticas de apoio aos estudantes com vistas à permanência estudantil.

A pesquisa de Castro (2023) sobre o Pnaes na Universidade Federal do Pará (UFPA), Câmpus de Altamira, constatou a baixa média de 11% no percentual de estudantes atendidos entre os anos de 2016 e 2020 e que os atendimentos contemplam seis das dez áreas do Pnaes. O autor defende a necessidade de considerar outros aspectos para além da vulnerabilidade econômica, pois embora as ações do Pnaes sejam relevantes para ampliar as condições, elas não foram suficientes para efetivamente democratizar as condições de permanência estudantil.

Nessa linha, Silva (2022) qualifica como compensatórias as ações do Pnaes na UFRN, no entanto, consideram os auxílios alimentação, transporte e moradia como fundamentais por conceder condições básicas de permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Entretanto, ressalta a necessidade da segurança orçamentária do programa com vistas à possibilidade de ampliação para o atendimento dos estudantes.

Silveira (2021) analisou as ações de acesso e permanência nos núcleos de acessibilidade das universidades federais, com destaque ao Pnaes, e constatou os prejuízos que os cortes orçamentários causam no atendimento aos estudantes com deficiência, uma vez que causam impacto na aquisição do material pedagógico e na contratação de bolsistas, elementos esses que são essenciais ao atendimento dos estudantes público-alvo dos núcleos de acessibilidade.

Sob a ótica da governamentalidade liberal, Lima (2022) afirma que o Pnaes corresponde a um programa de assistência estudantil com objetivos que visam combater a evasão e a permanência dos estudantes e tece críticas quanto à necessidade de promover a participação de estudantes nas discussões sobre o programa, em especial porque “[...] o binômio acesso-permanência é gerido por iniciativas governamentais centradas no acesso, por vezes, porém, sem ou com reduzidas ações de permanência” (Lima, 2022, p. 79).

Com relação à segurança orçamentária do Pnaes, apresentamos os dados do Sou Ciência (2023⁵) da análise dos recursos da assistência estudantil de 69 universidades federais, relativo ao “Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes” da “Ação: 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação e concluiu que:

Entre 2008 e 2016 observa-se um expressivo crescimento nos valores liquidados em Assistência Estudantil por força da implementação do PNAES. Observa-se um aumento de 1.059,7% no período, ou 35,85% a cada ano. (3) Entre os anos 2016 e 2019 os valores permanecem estáveis, registrando uma perda de -0,98% no período. (4) Entre 2019 e 2021 aproximadamente um terço dos valores são perdidos e o período registra uma queda de -32,0%, ou -17,53% ao ano. Os dados apontam que entre 2016 e 2021 o valor liquidado em ações de Assistência Estudantil caíram -32,6% ao passo que a quantidade de matrículas de graduação das Universidades Federais, segundo os dados do CenSup/INEP, subiram 16,6%, com expressivo aumento do público vulnerabilizado, que finalmente chegava às UF por força da Lei de cotas. (5) A partir de 2022 há uma nova reversão da tendência e passamos a registrar elevações no valor liquidado em Assistência Estudantil. Em 2022 o aumento foi de 12,5% e, em 2023, observou-se um aumento de 10,6% (Sou Ciência, 2023, s/p).

Segundo o Sou Ciência (2023, s/p) “[...] os valores liquidados em 2023, considerando a correção dos dados pela inflação do período, ainda são inferiores -4,1% do que o registrado em 2014”.

Com a inclusão de estudantes com perfis historicamente excluídos da educação superior, segundo Britto (2023), tornou-se evidente a necessidade de políticas e ações voltadas à permanência e à diplomação de estudantes negros, de famílias socioeconomicamente vulneráveis, indígenas, quilombolas, ou com deficiência. A ampliação e heterogeneidade do público-alvo da assistência estudantil impôs desafios à política instituída, mesmo sendo de caráter focalizada pelo estabelecimento de critérios de necessidade e vulnerabilidade. Nesse sentido afirma que:

[...] é importante observar também que a quantidade de estudantes ingressantes por meio de reserva de vagas que recebia apoio estudantil não evoluiu de forma proporcional a presença desses estudantes nas instituições públicas federais. Essa observação é realizada considerando que, entre 2013 e 2019, foi observado um aumento de 27,6% e 14,6% de estudantes ingressantes por vagas destinados a critérios de renda familiar e étnicas, enquanto o volume relativo dos estudantes ingressantes por meio desses critérios de reserva de vagas contemplados com apoio social aumentou 11,7% e 7,4%, respectivamente (Britto, 2023, p. 13).

⁵ Orçamento das Universidades Federais publicado no painel do Financiamento da Ciência & Tecnologia e das Universidades Federais, elaborado pelo SoU_Ciência, disponível em: <https://souciencia.unifesp.br/dados-fctesp/orcamento-universidades-federais/assistencia-ao-estudante>. Acesso em: 31 mar. 2025.

Outro dado relevante encontrado na pesquisa de Britto (2023) é que a proporção de estudantes com matrículas trancadas ou desvinculados dos cursos é menor entre os estudantes que receberam algum tipo de apoio social do que os que não foram beneficiados com ações da assistência estudantil.

A respeito do contexto de desigualdades sociorracial na educação brasileira, Mascarenhas (2021) aponta que ela se faz presente desde a educação básica até a educação superior, caracterizada por contingente "majoritariamente negro e pobre" de estudantes que vivenciam a exclusão decorrente de diferentes condições de vida e aprendizagem das escolas públicas.

Mascarenhas (2021) considera a assistência estudantil e as atividades de ensino, pesquisa e extensão fundamentais para formação acadêmica, mas ressalta que esse conjunto é determinado pelos contextos políticos e econômicos. Logo, a destinação de recursos orçamentários feita pelo MEC sofre influências da política econômica nacional e internacional, que adicionalmente estão fundadas ao contexto histórico de formação do país caracterizado por “[...] violento processo de colonização desta terra, marcado pelo genocídio dos povos originários e escravização das diversas etnias africanas trazidas para cá através do tráfico de pessoas (Mascarenhas, 2021, p. 44).

De acordo com Mascarenhas (2021), pela política econômica é possível evidenciar a luta entre as classes pelo controle do Estado, uma vez que 39,08% do orçamento nacional é destinado aos interesses privados dos grupos que se beneficiam com a dívida pública, em contraste ao limite de 13% dos gastos nas áreas de interesse social como saúde, educação, assistência social e trabalho. Para a educação superior, isso se agrava, pois ainda enfrenta a disputa dos recursos entre as instituições públicas e as privadas.

Nesse sentido, Mascarenhas (2021) explica a educação como instrumento de formação profissional que se encontra na zona de fronteira entre uma formação crítica e uma formação funcional, adequada ao modo de produção vigente, entre o limite de estimular o pensamento crítico e de atender ao modelo de produção vigente.

Segundo Mascarenhas (2021), as instituições públicas são responsáveis por 90% da produção científica, o que denota que há pouco integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão na formação acadêmica realizada pelas instituições privadas, visto que essas instituições seguem a lógica mercantilista para se manterem.

Essa situação reforça a importância de ações para o acolhimento dos estudantes egressos do ensino médio nas universidades federais. Mais do que isso, desponta a necessidade de fortalecer e ampliar os programas de permanência estudantil, ao ponto de que os estudantes da

educação básica e do ensino médio possam ter certeza de que terão apoio durante o curso de graduação, seja pelas ações do Pnaes ou do Programa Bolsa Permanência.

O Programa de Bolsa Permanência (PBP) foi regulamentado pela Portaria nº 389 de 9 de maio de 2013, com o objetivo de contribuir para a permanência, a diplomação e minimizar desigualdades sociais, étnicas e raciais e dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante a concessão de auxílio financeiro. São objetivos do programa viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica (em especial indígenas e quilombolas) nos cursos de graduação, reduzir custos de manutenção de vagas ociosas e promover a democratização do acesso ao ensino superior (Brasil, 2013).

O PBP é direcionado aos estudantes matriculados em cursos com carga horária média superior ou igual a 5 (cinco) horas diárias, com renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (Brasil, 2013). As principais características entre o Pnaes e Bolsa Permanência são apresentadas no Quadro 5:

Quadro 6- Comparativo das características entre o Pnaes e Bolsa Permanência

Característica	Pnaes	Bolsa Permanência
Objetivo	Democratização das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do ensino superior Reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a inclusão social pela educação.	i) Viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica (em especial indígenas e quilombolas) nos cursos de graduação ii) Promover a democratização do acesso ao ensino superior. iii) Reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil.
População-alvo	i) Alunos com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio (aplicado sem sobrepor os critérios estabelecidos pela instituição de ensino) ii) Alunos oriundos da rede pública de educação básica (aplicado sem sobrepor os critérios estabelecidos pela instituição de ensino).	i) Alunos com renda familiar per capita não superior a um salário-mínimo e meio. ii) Alunos de etnias indígenas e quilombola.
Condicionalidades	Definido pela instituição de ensino.	Estar matriculado em cursos de graduação com carga horária igual ou superior a cinco horas diárias e não ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar de diplomação no curso de graduação que estiver matriculado.
Operacionalização	Realizado pela instituição de ensino.	Realiza em conjunto pela instituição de ensino e Secretarias da Educação Superior (SESu) e da Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação.

Fonte: Lorenzo e Adamczyk (2023, p. 8).

De acordo com Lorenzo e Adamczyk (2023), embora haja semelhança entre as finalidades dos programas, a execução e operacionalização são diferentes. O Pnaes possui uma abordagem descentralizada, visto que delega às instituições a possibilidade de definição da população alvo, gestão e distribuição dos recursos conforme demanda do corpo discente. O PBP tende a ser executado de forma homogênea devido aos critérios de elegibilidade estabelecidos para sua execução.

Segundo o Relatório Anual de Avaliações de Políticas Públicas do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP), do ano de 2021, a forma de organização do Pnaes e do PBP como políticas federais de assistência estudantil:

[...] não promove focalização na distribuição de recursos entre MEC e universidades. Ademais, há demanda reprimida (fila de não assistidos), já que houve expansão de matrículas de alunos mais vulneráveis, a partir do REUNI e da Lei de Cotas. Por fim, viu-se que a fragmentação de esforços, com duas políticas de atuação semelhante sem compartilhamento de experiências entre si, prejudica a eficácia da assistência estudantil (CMAP, 2021, p. 39)

Além disso, constatou baixa transparência na execução pela falta de um sistema único de informações, o que impede a análise da “[...] causalidade entre assistência estudantil e menor evasão de forma generalizada na RUF, embora haja fartas evidências empíricas na bibliografia do impacto positivo a partir de estudos de caso” (CMAP, 2021, p. 38).

Dias e Toti (2023) explicam que a assistência estudantil corresponde a um instrumento voltado à permanência, que envolve diferentes tipos de suporte e apoio complexos, como por exemplo, a relação dos professores com os estudantes, o processo de ensino-aprendizagem, os projetos de ensino, pesquisa e extensão, e a formação cidadã do discente. Logo, a assistência estudantil envolve múltiplos aspectos que impactam na continuidade de todos os estudantes, porém, prioritariamente mantém a centralidade no acompanhamento dos mais vulneráveis economicamente.

Para o Fonaprace (2013) a política de assistência estudantil corresponde a:

[...] um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Dessa maneira, os programas de assistência estudantil são mecanismos que buscam oportunizar o acesso e a permanência dos estudantes das instituições federais públicas, porém

devem ser implementados de forma articulada com o ensino, a pesquisa e a extensão (Fonaprace, 2001).

Primão (2015) destaca que, as iniciativas governamentais e as pesquisas acadêmicas têm se concentrado nas políticas de permanência aos estudantes economicamente vulneráveis como medidas, centradas nos auxílios financeiros. Nesse sentido, defende que embora o apoio monetário seja fundamental, a condição financeira se constitui de uma parte das dificuldades encontradas pelos estudantes durante sua trajetória acadêmica.

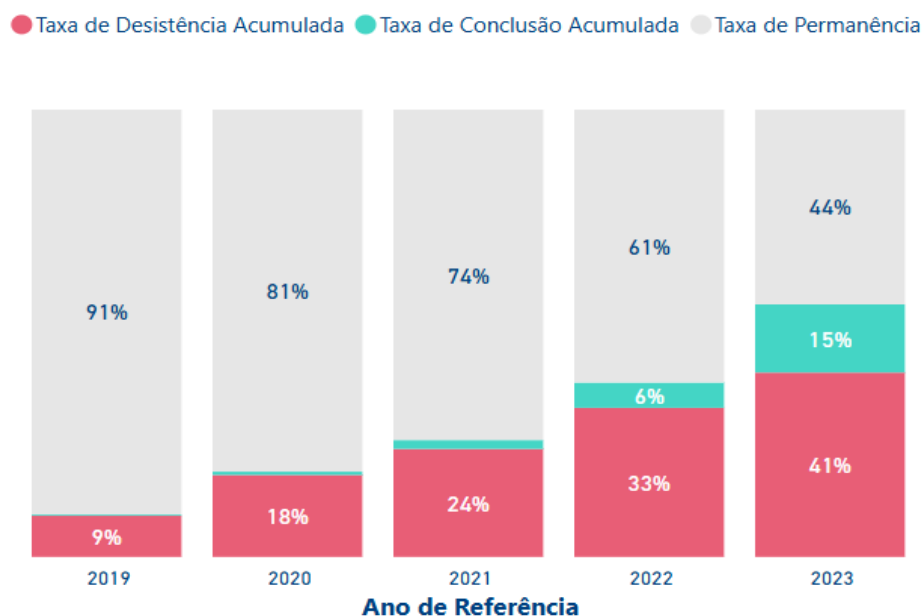
Zbuiinovicz (2022) corrobora com esse entendimento, sob a perspectiva da Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky, considera a universidade um ambiente social e cultural distinto das experiências educacionais anteriores. Nesse contexto, os novos desafios para a permanência estudantil exigem ações de acolhimento, apoio pedagógico e atenção às diversas dimensões que permeiam o desenvolvimento integral e à construção do aprendizado do estudante.

Além das pesquisas mencionadas, a necessidade de discutir políticas públicas voltadas para a permanência estudantil também é evidenciada pelos dados estatísticos nacionais. De acordo com o Inep (2023⁶), o indicador de trajetória de curso⁷ das IES federais com ingresso em 2019, composto pela Taxa de Permanência Acumulada – TPA, Taxa de Conclusão Acumulada – TCA, e Taxa de Desistência Acumulada – TDA, revelou no primeiro ano, que 91% dos estudantes permaneceram no curso e 9% desistiram. Ao longo dos anos, a taxa de permanência foi progressivamente diminuindo, alcançando 44% em 2023, enquanto 41% dos estudantes desistiram e 15% concluíram o curso.

⁶ Dados obtidos no Painel Estatístico do Censo da Educação Superior do Inep, em 23/01/2024. Disponível em: <https://link.ufms.br/sx6Rh>.

⁷ A metodologia de cálculo dos indicadores de fluxo da educação superior do INEP/MEC considera: a Taxa de Desistência Acumulada (TDA) – percentual do número de estudantes que desistiram (desvinculado ou transferido) do curso j até o ano t (acumulado) em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T, subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t. Taxa de Conclusão Acumulada (TCA) – percentual do número de estudantes que se formaram no curso j até o ano t do curso j em relação ao número de ingressantes do curso j no ano T, subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t. Taxa de Permanência (TAP) – percentual do número de estudantes com vínculos ativos (cursando ou trancado) ao curso j no ano t em relação ao número de estudantes ingressantes do curso j no ano T, subtraindo-se o número de estudantes falecidos do curso j do ano T até o ano t (Brasil, 2017, p. 17-18).

Gráfico 2 - Trajetória de cursos de graduação das IES federais com ingresso em 2019 e a integralização em 2023



Fonte: Inep, 2024. Painel Estatístico da Educação Superior Censo da Educação Superior.

Heringer (2020) destaca a diferença entre as políticas de permanência e assistência estudantil. A primeira se destina a todos os estudantes, a segunda é voltada aos enfrentam dificuldades socioeconômicas que podem comprometer a continuidade de seus estudos. Nesse sentido, ressalva:

Entretanto, na prática e nos diferentes arranjos institucionais para a implantação destas políticas, as ações de permanência e assistência estudantil são integradas, às vezes, sobrepostas ou mesmo confundidas. Portanto, no âmbito das políticas de permanência, devem ser levadas em conta as dimensões tanto materiais quanto simbólicas envolvidas no ingresso e permanência da educação superior (Heringer, 2020, p. 69-70)

Embora distintas, ambas visam garantir aos estudantes a oportunidade de permanecer e concluir a graduação. Nesse sentido, Vargas e Heringer (2017) argumentam que as políticas de permanência devem ser pensadas para todos os estudantes, são amplas, buscam integrar a vida acadêmica mediante a oferta de programas de iniciação científica, monitoria, participação em eventos etc., independentemente da situação socioeconômica do estudante. De acordo com as autoras, as políticas de assistência estudantil têm foco naqueles estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e visam garantir condições para que se mantenham assíduos nas atividades acadêmicas.

Diante da reflexão sobre a abrangência das políticas de assistência e permanência estudantil proposta por Vargas e Heringer (2017) é que percebemos a contradição da atuação

do Estado, ao tempo que reconhece a incapacidade de uma parcela da classe trabalhadora de arcar com os custos da educação superior para si ou seus filhos, implementando políticas como o Pnaes e o PBP. Assim, sua intervenção não confronta as estruturas que reproduzem a vulnerabilidade, age no limite de minimizar os efeitos imediatos da desigualdade, sem, contudo, atuar de forma efetiva no enfrentamento das demandas dos estudantes.

Nesse sentido, Primão (2015, p. 56) alerta que “[...] as contradições inerentes ao sistema capitalista criam a necessidade de políticas focais (visto que a universalização não é própria ao sistema)”. A experiência completa da vida acadêmica requer que o estudante se sinta parte da instituição, o que requer participação em atividades que aprimorem o ensino, a pesquisa e a extensão. Destarte, reconhece os benefícios da assistência estudantil, mas defende a implementação de uma política social que atenda a todos de forma abrangente.

Para Santos (2009), o conceito de permanência, a partir das teorias de tempo e transformação de Kant e Lewis, ocorre:

[...] como duração no tempo que permite uma transformação do indivíduo em nível pessoal e profissional. Permanecer, argumentamos, é diferente de persistir, uma vez que este último conceito está associado apenas à duração no tempo e não à transformação que, por sua vez é um outro modo de existência do mesmo indivíduo (Santos, 2009, p. 23).

Para Santos (2009), a permanência não está limitada ao tempo, mas sim, do constante processo de transformação ao longo de sua existência, possibilitado por interações e diálogos construídos ao longo da sua trajetória.

Martins, Ferriz e Almeida (2021, p. 16) oferecem uma concepção abrangente sobre permanência estudantil:

A expressão - ‘permanência estudantil na educação’ [...] está forjada em uma concepção crítica, libertadora de educação, que compreende o desenvolvimento do ser social em todas as suas dimensões humanas: intelectual, física, emocional, social e cultural. Neste sentido, a educação escolarizada deve garantir o acesso, a permanência, a gestão democrática e a qualidade socialmente referendada da educação.

Diante do exposto, entendemos que a permanência estudantil envolve um conjunto de ações que apoia o estudante para lidar com situações diversas, seja de ordem econômica (transporte, moradia, materiais didáticos, alimentação etc.), como nos sociais, culturais e emocionais, que, em menor ou maior grau, afetam todos os sujeitos durante sua vivência no ambiente universitário, dos quais podem se constituir em barreiras que afetem o processo de aprendizagem e permanência na universidade).

Em complemento, destacamos que, o estudo de Primão (2015) concluiu que a permanência acadêmica é fortalecida quando o estudante pode contar com sua família como rede de apoio (material e imaterial), bem como estar satisfeito com a qualidade do curso, o que inclui a relação com docentes/profissional, participação em atividades de aprimoramento, de iniciação científica e de assistência estudantil. Assim, embora existam ações institucionais explicitamente voltadas à permanência estudantil, esses outros aspectos também são relevantes e contribuem para a permanência dos estudantes.

Para Mascarenhas (2021), a assistência estudantil é necessária para garantir o acesso e a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica. Porém, convida a refletir sobre o modelo de educação superior vigente, que muitas vezes se limita a formar mão de obra para o mercado de trabalho, admitindo deixar de oferecer uma educação crítica alçada no ensino, na pesquisa e na extensão, uma vez que:

[...] uma formação acadêmica voltada para o atendimento das necessidades do mercado não interessa a reflexão crítica sobre o seu papel na formação de mão de obra para a manutenção de um sistema que vive da usurpação do sobrevalor criado pela massa de trabalhadores/as, mas sim, criar a massa de trabalhadores/as para atender às suas necessidades (Mascarenhas, 2021, p. 56).

Lima (2016) entende a permanência qualificada como aquela que leva em consideração os aspectos materiais e simbólicos que se relaciona com a persistência e continuidade, para que a graduação incite a conquistas de novos espaços, como por exemplo na pós-graduação. Assim, a responsabilidade pela permanência torna-se coletiva, exigindo a participação institucional e do estudante.

Por outro lado, Mascarenhas (2021) alerta que a formação acadêmica qualificada é incompatível com os interesses sustentados por grupos hegemônicos capitalistas, que comprometem o potencial transformador da educação, pois consideram que a educação deve servir aos objetivos funcionais de formar mão de obra para o trabalho. A respeito das desigualdades inerentes do sistema capitalista, complementa que:

“[...] continua impactando o direito à educação através da negação das condições objetivas e subjetivas para o acesso à uma formação acadêmica qualificada, isto é, ao devido acesso à permanência estudantil e às atividades do tripé ensino, pesquisa e extensão, através da necessária articulação entre estes elementos (Mascarenhas, 2021, p. 58).

Vargas e Heringer (2017) defendem que o Brasil pode se inspirar na experiência de democratização da educação superior da Argentina e do Chile, uma vez que esses países se preocupam com a:

[...] dimensão simbólica da afiliação universitária: programas de tutoria, monitoria, 'bem estar estudantil', saúde, inserção sociocultural, comunitária, apoio vocacional, entre outros modelos, que permitem de fato uma aproximação entre o estudante e a instituição. Essas iniciativas trazem dualidade de benefícios, tanto para os estudantes enquanto indivíduo, quanto em caráter institucional com reflexos na diminuição da evasão (Vargas; Heringer, 2017, p. 24).

Para Lima (2022), a permanência qualificada propõe a formação que articula ensino, pesquisa e extensão com as políticas afirmativas com vistas ao desenvolvimento integral dos estudantes, a partir de seus direitos reconhecidos como cidadãos, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, político e econômico de onde se fazem presentes. Defende a necessidade de “[...] valorizar a interculturalidade nas universidades, no sentido de favorecer o sentimento de pertencimento e promoção do sentimento da inclusão acadêmica e social (p. 87).

Nesse viés, Oliveira (2019) defende que a política de permanência “[...] forneça elementos intelecto-culturais para auxiliar a trajetória desse estudante na educação superior, inclusive no sentido de facilitar a inserção em projetos de pesquisa e extensão para garantir uma formação qualificada e adequada.

Quanto à formação propiciada por programas que prezam pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a pesquisa de Correa (2021), realizada no âmbito dos estudantes vinculados ao PET na UFMS, concluiu que o programa oportuniza ações qualificadoras e que contribui para a permanência estudantil, pois a maioria absoluta dos estudantes concluíram seus cursos de graduação. Destaca-se que o PET desenvolve ações mediante a formação de grupos de estudantes de graduação acompanhados por professores-tutores para o desenvolvimento de atividades orientadas pela indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Para Heringer (2018), as políticas de expansão e afirmativas adotadas, a partir de 2012, surtiram mudanças no perfil dos estudantes universitários, mas sua eficiência ocorrerá somente quando forem:

[...] garantidas às condições de igualdade de oportunidades para os estudantes de diferentes origens sociais e características socioeconômicas na sua vivência, integração, percepção, apropriação e afiliação ao ambiente universitário. Tais condições, a nosso ver, são geradas por um conjunto de medidas de ordem institucional e também por disposições dos atores envolvidos, principalmente gestores, docentes, funcionários e colegas que possibilitem a efetiva inserção destes estudantes na vida universitária (Heringer, 2018, p. 13)

Segundo o Fonaprace (2013), a assistência estudantil é dos elementos que favorecem a permanência estudantil com foco nos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para minimizar barreiras financeiras que possam comprometer a continuidade

dos estudos, oferecendo auxílios como moradia, alimentação, transporte, bolsas etc. Nas instituições federais, na maioria dos casos, essas ações são financiadas pelo Pnaes e pelo PBP.

A permanência qualificada visa à promoção de condições que assegurem uma formação integral, incluindo a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento intelectual, social e emocional dos estudantes (Santos, 2009). Busca garantir uma trajetória acadêmica enriquecedora, com acesso a oportunidades que favoreçam sua formação crítica e cidadã (Primão, 2015; Lima, 2016). Além disso, requer o compromisso institucional em proporcionar um ambiente que valorize a diversidade e favoreça o sentimento de pertencimento dos estudantes (Lima, 2022).

Conforme explica Mascarenhas (2021), as desigualdades sociais são inerentes ao contexto da sociedade capitalista e prejudicam os estudantes vulneráveis quando não os permitem vivenciar as oportunidades da vida acadêmica. Nesse sentido, defende que é preciso haver articulação institucional que propicie aos beneficiários da assistência estudantil oportunidades de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a garantir a qualidade de sua formação.

A partir das contribuições apresentadas, entendemos que a trajetória acadêmica envolve múltiplos aspectos: institucionais, pedagógicos, socioeconômicos, culturais, integração à vida universitária, desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais, que pode se apresentar ao estudante, pode-se de apresentar como um processo contínuo de superação e enfrentamento de desafios acadêmicos, econômicos e socioculturais. Portanto, a permanência estudantil na universidade não se limita ao monitoramento de indicadores de ingresso ou de renovação matrícula, compreende-se como conjunto de esforços para implementação de políticas e ações que apoie os estudantes ingressantes ou não - para que permaneçam - e concluam sua graduação.

4 PERMANÊNCIA NA UFMS: ESTRUTURA E AÇÕES INSTITUCIONAIS

A análise das políticas e práticas institucionais da UFMS em relação à permanência estudantil baseou-se no exame do arcabouço normativo composto pelo Estatuto, Regimento Geral e Plano de Desenvolvimento Institucional Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (2020-2024).

O Estatuto da UFMS, aprovado pela Resolução nº 93-COUN/UFMS, em 28 de maio de 2021, estabelece as bases legais e os princípios norteadores da instituição, bem como seus objetivos e finalidades, conforme:

Art. 4º A UFMS terá como finalidades e objetivos gerais:

- I – gerar, difundir, socializar e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, utilizando as potencialidades da região, mediante processos integrados de ensino, pesquisa, extensão, com princípios de responsabilidade, de respeito à ética, ao meio ambiente e às diversidades, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado;
- II – formar e qualificar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, com vistas ao seu ingresso no desenvolvimento das sociedades sul-mato-grossense e brasileira em geral, de forma participativa e continuada;
- III – contribuir para o desenvolvimento científico, técnico e tecnológico, artístico e cultural por meio de pesquisas e de atividades que promovam a descoberta, a invenção e a inovação, considerando o pluralismo de ideias;
- IV – educar para o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento sustentável;
- V – assegurar permanentemente a qualidade das atividades desenvolvidas;
- VI - participar da formulação das políticas nacionais;
- VII – assegurar a gratuidade do ensino de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e
- VIII – assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência na Instituição (UFMS, 2021, p. 4).

Assegurar a igualdade de condições para o acesso e a permanência em igualdade são explícitas nas finalidades e objetivos gerais da instituição estabelecidas em seu Estatuto, além de assumir o compromisso de ofertar educação de qualidade para formar profissionais qualificados aptos a contribuir com o desenvolvimento regional e nacional.

O Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, regulamenta a organização e o funcionamento da instituição, estabelece o regimento didático-científico, a organização administrativa e as competências dos conselhos Universitário, Diretor, de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Esporte, da Reitoria, das pró-Reitorias e Agências, da Administração Setorial, das unidades suplementares, das coordenações e dos colegiados de cursos de graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* e Programas de Residência (UFMS, 2021).

A indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão está declarada no regimento. A atividade de ensino visa formar profissionais qualificados com o conhecimento e as

competências necessárias para o desempenho eficiente de suas funções. A pesquisa tem como foco a investigação científica, a inovação tecnológica e a disseminação do conhecimento nas áreas de cultura, ciência e tecnologia. A atividade de extensão busca promover a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, integrando o ensino, a pesquisa e iniciativas voltadas ao empreendedorismo e ao desenvolvimento sustentável (UFMS, 2021).

O Regimento estabelece que as atividades de empreendedorismo, inovação e sustentabilidade visam estimular a constituição de ecossistemas de apoio à inovação, para promover o desenvolvimento do empreendedorismo, do cooperativismo, da pesquisa científica e tecnológica, das atividades de transferência de tecnologia e do desenvolvimento institucional em consonância com o PDI-PPI e as prioridades da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (UFMS, 2021). Destarte, conforme o Art. 4º, IV do Estatuto, umas das finalidades da instituição consiste em “educar para o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento sustentável” (UFMS, 2021).

Perante a autonomia administrativa, didática e científica, a instituição incorporou novos elementos para nortear o desenvolvimento de suas atividades, como o “empreendedorismo” e a “inovação”. Conforme o regimento, a atividade de empreendedorismo é justificada como um meio para fomentar “ecossistemas de apoio à inovação” e o “desenvolvimento científico e tecnológico”. Contudo, é preciso considerar a contradição entre ações que sejam voltadas ao bem público e ao desenvolvimento de mercados. Conforme analisado por Petry (2025), as contribuições críticas de Wendy Brown, mostra uma tensão entre a universidade pública e a racionalidade neoliberal que podem impactar no propósito da educação:

[...] a racionalidade neoliberal também substitui a democracia e a igualdade como princípios governantes no fornecimento de bens, como a educação; em vez de avançar esses princípios, a educação se transforma em um meio individual para um fim individual, algo em que os indivíduos podem ou não escolher investir (Brown, 2011, p. 119, apud Petry, 2025).

Nessa perspectiva, a ênfase no empreendedorismo e na inovação pode ser contribuir para o avanço de uma racionalidade que enfraquece o propósito da educação como um bem público e pilar da democracia, tornando-a um campo de investimento voltada à valorização do capital humano individual. Segundo Brown *apud* Petry (2025), as universidades públicas ao adotar as lógicas de mercado, mudam sua estrutura e finalidade, passando a valorizar a eficiência e a competitividade e promover o modelo do sujeito empreendedor em vez de formar cidadãos críticos (Petry, 2025).

Segundo Barbosa e Madeira (2023, p. 177) o empreendedorismo presente no currículo, inclusive no ensino médio, não pode ser considerada uma medida pedagógica neutra, pois se vincula ao “(...) tipo de ser humano e de profissional que se pretende formar e alinhado a um determinado projeto político e societário em disputa por hegemonia (...)”.

De acordo com Barbosa e Madeira (2023), o empreendedorismo avança a partir das teses de Schumpeter (1961) e juntamente com os defensores neoliberais é apresentado como o “motor do desenvolvimento econômico e o agente da inovação”. Sob esse contexto, a Unesco publicou um relatório de incorporação da estratégia "aprender a empreender" nos sistemas educacionais do século XXI. Assim, os autores explicam que a educação está imersa na relação contraditória entre o capital e o trabalho, e, portanto, o campo da educação sofre as consequências dessa relação de disputa.

Nesse sentido, Barbosa e Madeira (2023) tecem críticas em relação à promoção do empreendedorismo nos sistemas educacionais, pois consideram um mecanismo de fortalecer a ideologia dominante mediante à formação de trabalhadores conformados com a ausência de direitos, que se consideram responsáveis pelo sucesso profissional e que são alienados às consequências das políticas neoliberais frequentemente atacam os direitos trabalhistas e sociais conquistados.

Passamos à análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que é o instrumento de planejamento e gestão, apresenta a identidade da instituição quanto à filosofia de trabalho e missão institucional. O plano apresenta a estrutura organizacional, descreve as estratégias para o alcance das metas e objetivos propostos, juntamente com o projeto pedagógico institucional, que define as diretrizes pedagógicas das atividades acadêmicas e científicas, das quais já desenvolve ou busca desenvolver (Brasil, 2019)

Ao longo de sua trajetória, a UFMS contou com planos de desenvolvimento institucional para os períodos de 2005-2009, 2010-2014 e 2015-2019. No âmbito desta pesquisa, concentramos no Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI-PPI 2020-2024), por representar o período do recorte de investigação as ações de permanência da Cidade Universitária, como documento de planejamento estratégico que fundamenta as atividades tático-operacionais de suas diversas unidades administrativas.

Considera-se que o PDI-PPI (2020 a 2024) detalha as diretrizes, políticas e os objetivos que norteiam as ações institucionais, nossa análise busca verificar como a permanência e o sucesso dos estudantes de graduação presencial são tratados no documento.

O compromisso com a permanência consta entre os objetivos estratégicos de atenção ao estudante e nas políticas acadêmicas, estipula metas associadas ao aumento da taxa de sucesso na graduação e assistência estudantil (UFMS, 2023)

O documento menciona o compromisso institucional com a inclusão e políticas afirmativas e o incentivo à participação dos estudantes em atividades culturais, esportivas, de pesquisa e extensão, bem como a possibilidade de auxílio para participação em eventos. Quanto à infraestrutura, o planejamento prevê a adequação de espaços físicos para a acessibilidade, gestão de bibliotecas e a manutenção da infraestrutura de TIC (UFMS, 2023).

A permanência dos estudantes é tratada no âmbito das políticas acadêmicas, conforme:

[...] as Políticas de Ensino de Graduação, em sintonia com as Políticas de Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo e Sustentabilidade atuam permanentemente em prol da excelência acadêmica, da melhoria da permanência e da progressão acadêmica, da oferta de novos cursos (nas modalidades presencial e a distância) e da eficiente utilização e melhorias da infraestrutura (oferta de cursos em turnos diversos, aprimoramento do sistema de ingresso e de controle acadêmico) (UFMS, 2023, p. 24).

As diretrizes para a Política de Ensino de Graduação, entre outras ações, buscam “Estimular a permanência dos estudantes para a conclusão do curso a partir de ações que promovam maior adesão do estudante ao curso e consequente diminuição da evasão” (UFMS, 2020, p. 21). Assim, adotam estratégias de inserção de disciplinas integradoras, flexibilização curricular, facilitação do percurso acadêmico por meio da oferta de disciplinas em modalidades presencial e a distância, turmas com livre frequência, possibilidade de abreviação do curso, intercâmbio acadêmico e mobilidade acadêmica nacional e internacional e a: oferta de atividades vinculadas ao ensino desenvolvidas por meio de ações de ensino (Projetos de Ensino de Graduação, Projetos Especiais de Ensino de Graduação, PET, PET-SAÚDE, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, Residência Pedagógica, Ligas Acadêmicas, Equipes de Competição e Programa de Preceptoria) práticas e estágios.

De acordo com UFMS (2023), o incentivo à permanência pode ocorrer com o desenvolvimento de múltiplas habilidades mediante a participação em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo e o desenvolvimento de ações inovadoras de ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento crítico e científico e inserção no mundo do trabalho.

Para a instituição, a evasão estudantil pode decorrer da retenção e reprovação e para mitigar esses riscos são adotados processos de aprendizagem por meio dos programas de Monitoria de Ensino, de Nivelamento com apoio estudantes-tutores para auxiliar nas

dificuldades em disciplinas básicas do ensino médio, como matemática, física, química e língua portuguesa e na melhoria dos Projetos Pedagógicos de Cursos (UFMS, 2023).

A partir do rol de Diretrizes Estratégicas Institucionais Integradas ao PDI-PPI (2020-2024), destacamos as normas, programas e políticas correlacionadas a permanência estudantil, consolidadas no Quadro 7:

Quadro 7 - Normas, programas e políticas contidas no PDI/PPI UFMS (2020-2024) relacionadas à permanência estudantil

Documento	Referência / objetivo
Normas para Concessão de Seguro Coletivo contra Acidentes Pessoais a Estudantes	Resolução nº 234, de 7 de novembro de 2019. Dispõe sobre a concessão de seguro coletivo contra acidentes pessoais a estudantes nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu, que realizam estágio supervisionado curricular e obrigatório ou frequentam disciplinas que envolvem atividades em hospitais, ambulatorios, laboratórios, e práticas de campo, previstas no plano de ensino.
Normas para Uso de Espaço Físico para as Entidades de Representações Estudantis	Resolução nº 101, de 7 de junho de 2019. Aprova as regras para uso de espaço físico para as entidades de representações estudantis como apoio às atividades de difusão das políticas estudantis, desenvolvimento de atividades acadêmicas e de integração dos estudantes.
Plano de Acessibilidade	Resolução nº 124-CD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021. Aprova o Plano de Acessibilidade 2020-2024, busca garantir a acessibilidade dos espaços físicos e dos serviços para todos os usuários, contemplando formas de deslocamento, plataformas e modelos educacionais, informacionais e de comunicação.
Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária - PGBAR	Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023. É um mecanismo de transparência no processo de orientação, acompanhamento e avaliação da concessão de bolsas e auxílios nas modalidades de assistência estudantil, ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional, além de recebimento de retribuição pecuniária.
Política de Acompanhamento de Egressos	Resolução nº 89-COUN/UFMS, de 9 de abril de 2021. Objetiva desenvolver mecanismos para a atualização contínua sobre a trajetória profissional dos egressos, para subsidiar o aprimoramento dos cursos de graduação e pós-graduação.
Política de Atenção à Saúde dos Estudantes	Resolução nº 126-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. Visa promover a qualidade de vida no ambiente acadêmico, oferecer orientações sobre encaminhamentos e serviços disponíveis na rede pública de saúde de assistência social, atendimentos e parcerias.
Política de Inclusão e Ações Afirmativas – PIAA	Resolução nº 125-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. Objetiva reduzir as desigualdades e garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento entre os estudantes pertencentes a grupos discriminados ou excluídos econômica e socialmente por meio de ações e beneficiar os aos estudantes com deficiência, indígenas, quilombolas, negros, idosos, mulheres e LGBTIs.
Política de Internacionalização	Resolução nº 112-COUN/UFMS, de 11 de agosto de 2021. Possui oito indicadores estratégicos que abarcam a consolidação diversas ações, incluindo a consolidação do Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas, promoção da internacionalização dos programas de Pós-Graduação stricto sensu e dos cursos de graduação, a consolidação da política linguística institucional, o fortalecimento de parcerias internacionais, a política

Documento	Referência / objetivo
	de acolhimento de estrangeiros, a consolidação de iniciativas voltadas à capacitação e à qualificação de docentes e técnicos-administrativos e ações de empreendedorismo e inovação mediante parcerias com universidades e empresas estrangeiras.
Programa de Assistência Estudantil	Resolução nº 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. O Programa é gerenciado pela Proaes e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes na UFMS.
Programa de Estágio - Pró-Estágio	Resolução nº 706-Cograd/UFMS, de 8 de dezembro de 2022. Regulamento de Estágio, Componente Curricular Disciplinar – CCD e Componente Não Disciplinar - CCND, dos Cursos de Graduação. O Estágio é um ato educativo supervisionado por um profissional, desenvolvido no ambiente laboral com articulação entre teoria e prática.
Programa de Internacionalização e Dupla Diplomação na Graduação	Resolução nº 534, de 14 de outubro de 2019. Objetiva promover os estudos em instituições estrangeiras de ensino superior e a concessão de diplomas de graduação, emitidos e registrados pela UFMS e pela instituição participe aos estudantes que preencherem os requisitos fixados no Instrumento Jurídico e no Plano de Estudos.
Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional	Resolução nº 115, Coun, de 11 de agosto de 2021. Objetiva proporcionar ao estudante de graduação e de pós-graduação o aprimoramento da sua formação acadêmica e humana por meio da imersão cultural e a troca de experiências acadêmicas em outro país, contribuindo para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais.
Programa Especial de Seleção na Graduação - Olimpíadas Científicas e Competições de Conhecimento	Resolução nº 832-COGRAD/UFMS, de 14 de março de 2023. Objetiva fomentar a participação de estudantes de ensino médio em olimpíadas científicas, competições de conhecimento ou outras modalidades, ampliando o acesso aos Cursos de Graduação e elevando a taxa de matrícula na Educação Superior com o ingresso de candidatos com desempenho reconhecido em diversas áreas do conhecimento.

Fonte: UFMS, 2023. Elaborado pela autora.

A instituição se propõe a agir para o fortalecimento do Programa de Apoio a Estudantes, por meio da disponibilização de apoiadores pedagógicos para auxiliar nas atividades curriculares de estudantes com deficiência física, transtornos do espectro autista, limitações cognitivas e altas habilidades, articulado com o Plano de Acessibilidade (UFMS, 2023).

Na política de atendimento aos estudantes, estabelece os princípios e as diretrizes voltadas a garantir o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação. Tem como foco a promoção da inclusão social, a formação ampliada, a produção do conhecimento e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida dos estudantes (UFMS, 2023).

A Política de Atendimento aos Estudantes e a Assistência Estudantil estão alinhadas ao Pnaes e corresponde a um conjunto de auxílios e serviços que sob gestão da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), dos quais se destacam os auxílios financeiros.

No PDI-PPI 2020-2024, além da assistência financeira, consideramos como ações que contribuem para a permanência: apoio psicossocial e de saúde, inclusão digital, apoio pedagógico por meio dos programas de Monitoria de Ensino e de Nivelamento e suporte aos estudantes com deficiência realizados pelo estudante-apoiador pedagógico com suporte da equipe técnica da Proaes (UFMS, 2023).

As ações voltadas à assistência estudantil contam com suporte financeiro por meio de auxílios, apoio pedagógico, ações de inclusão e acolhimento, projetos de ensino, pesquisa e extensão que serão apresentados na próxima subseção juntamente com os setores responsáveis pela sua gestão e execução.

Compreendemos que os normativos, programas e políticas indicados no PDI-PPI (2020–2024) correspondem a um conjunto integrado de diferentes dimensões que envolvem a permanência estudantil durante o percurso acadêmico. No entanto, consideramos que a efetividade depende da articulação entre diretrizes, orçamento e ações intersetoriais com vistas ao fortalecimento e à equidade nas condições de permanência dos estudantes de graduação presencial.

Compreendemos que, embora os normativos, programas e políticas indicados no PDI-PPI (2020–2024) configurem um projeto institucional abrangente para a permanência estudantil, sua efetividade prática não está garantida apenas pelo arcabouço normativo, uma vez que a materialização desse projeto depende da concreta articulação entre as diretrizes propostas, de um orçamento adequado às metas e de ações intersetoriais coordenadas. Mediante essa conjunção de fatores haverá, minimamente, insumos para a equidade nas condições de permanência dos estudantes de graduação presencial.

4.1 Permanência nos documentos da UFMS

Em 2017, foi instituída a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) para a gestão e governança da política de atendimento ao estudante e assistência estudantil, incluindo o planejamento, execução e acompanhamento das ações desenvolvidas com recursos do Pnaes (UFMS, 2023).

Os Programas de Assistência Estudantil, na UFMS, são classificados em: auxílio-permanência; auxílio-creche; auxílio-moradia; auxílio financeiro para participação em eventos; auxílio financeiro para apoio pedagógico; auxílio emergencial; e auxílio financeiro para apoiar estudante com deficiência e auxílio-alimentação, que pode é feito de duas formas: por meio de subvenção financeira para alimentação ofertada no Restaurante Universitário (RU) ou por

subsídio financeiro pago aos estudantes matriculados nas unidades em que não possuem RU. (UFMS, 2023)

As ações da Proaes se alinham às diretrizes do PDI-PPI, que executa a assistência estudantil segundo as áreas do Pnaes. Contudo, para além dos auxílios financeiros identificamos as ações correlacionadas às áreas de atuação do Pnaes (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010), contempladas no PDI-PPI (2020-2024) conforme:

Quadro 8 - Ações do PDI correlacionadas às áreas de atuação do Pnaes (2020-2024)

Área	Descrição das ações
Moradia Estudantil	A Universidade não dispõe de moradia estudantil. Há Alojamento estudantil ⁸ de caráter temporário por necessidade de participação em eventos, aulas de campo e práticas que estejam em regime de alternância.
Alimentação	Oferta de alimentação subsidiada nos restaurantes universitários instalados na Cidade Universitária, CPCX, CPAQ, CPAN e CPTL. Cantinas instaladas em todos Câmpus.
Transporte	Os Câmpus possuem rotas acessíveis em relação a vias internas, com rampas de acesso, ciclovias e travessias, ponto de ônibus, estacionamentos e calçadas externas (UFMS, 2023, p. 120).
Atenção à Saúde	A política de saúde da UFMS inclui atendimento psicológico e social, orientação em saúde e uma Rede de Atenção à Saúde Mental para os estudantes;
Inclusão Digital	Instalação de infraestrutura de internet em aldeias indígenas e a distribuição de chips de dados para estudantes em situação de vulnerabilidade;
Cultura e Esporte	Espaços culturais, esportivos e centros de convivência e a oferta de programas culturais e esportivos. Programa de Esporte Universitário (PEU), Bolsa Atleta, Programa Mais Cultura.
Creche	Não há creche permanente, há uma brinquedoteca na Cidade Universitária, Campo Grande e nos polos Bataguassu, Rio Brilhante e Camapuã.
Apoio Pedagógico	Programa de Nivelamento para estudantes com dificuldade em disciplinas de base do ensino com apoio de estudantes-tutores na revisão de conteúdos de matemática, física, química e língua portuguesa. Programa de Monitoria de ensino para suporte as disciplinas e a integração.
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência	Programa de Apoio a estudantes com deficiência física, transtornos do espectro autista ou limitações cognitivas e com altas habilidades por meio de apoiadores pedagógicos para as atividades curriculares, de acordo com o Plano de Acessibilidade da UFMS. Apoio de intérpretes de Libras, infraestrutura acessível e acesso à biblioteca virtual com acessibilidade digital por leitura de PDF e outros recursos (p. 26)

⁸ Segundo o Memorial Descritivo da Infraestrutura da UFMS o Alojamento Estudantil da Cidade Universitária, localizado no Estádio Morenã, é exclusivo estudantes, professores e técnicos que participem de eventos, aulas de campo ou em regime de alternância entre tempo-universidade. Também há alojamento na Fazenda Escola em Terenos – MS, na Base de Estudos do Pantanal (BEP) na margem direita do Rio Miranda em Corumbá – MS, no Câmpus de Três Lagos e no Câmpus Pantanal, em Corumbá (UFMS, 2023). Disponível em: <https://diavi.ufms.br/recredenciamento/> Acesso em 01 mar. 2025.

Fonte: UFMS, 2023. Elaborado pela autora.

É importante destacar que, a alimentação nos Restaurantes Universitários ocorre por meio de subsídio aos estudantes em situação de vulnerabilidade, os que não se enquadram nessa condição pagam o valor integral da refeição. O auxílio-alimentação não contempla os discentes dos cursos de graduação da Cidade Universitária, uma vez que é destinado aos estudantes de graduação e pós-graduação matriculados em Câmpus da UFMS que não possui o Restaurante Universitário, conforme estabelecido na Instrução Normativa Proaes nº 27/2023 (UFMS, 2023)

O apoio pedagógico a estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades é realizado por estudantes de graduação. O Auxílio Financeiro para Apoio ao Estudante com Deficiência e Altas Habilidades para fazerem o acompanhamento pedagógico nas atividades curriculares do curso. A Proaes coordena o processo de avaliação psicopedagógica do estudante para emissão de parecer sobre a deficiência e a proposição de um plano de intervenção psicopedagógico (UFMS, 2021).

Para Dias (2021, p. 188), o apoio pedagógico é fundamental na aprendizagem dos estudantes e confere ao “[...] tema do aprendizado uma centralidade no campo das ações de permanência estudantil, ao entender que, independentemente das diferenças de trajetórias escolares dos estudantes, a aprendizagem na universidade é de sua responsabilidade”.

Para além da estrutura normativa, é preciso considerar os desafios conceituais e operacionais, conforme aponta Toti (2022), o apoio pedagógico compõem as interconexões da política de permanência, são fundamentadas em teorias educacionais com a aplicação prática e objetivam apoiar os estudantes por meio de ações institucionais planejadas para a superação de dificuldades, o desenvolvimento de habilidades e para a melhoria da aprendizagem do estudante.

Entretanto, Toti (2022) alerta que, frequentemente, as instituições qualificam como apoio pedagógico diferentes iniciativas e não se atentam à imprescindível função exercida pelos profissionais especializados envolvidos nas ações, tão pouco sobre as estratégias de como esses objetivos podem ser alcançados.

O Programa de Assistência Estudantil da UFMS tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes na instituição (UFMS, 2021). A assistência estudantil é um “recurso fundamental ao ingresso, à permanência e à aprendizagem dos estudantes, e, de forma especial, ao cumprimento da missão, dos objetivos e dos valores institucionalmente declarados” (UFMS, 2023, p. 60).

Suas diretrizes visam promover a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, aumentar a taxa de sucesso, aprimorar a formação profissional para reduzir as desigualdades sociais e regionais. Além disso, buscam o desenvolvimento de programas de inclusão e ações afirmativas para promoção da equidade no acesso e no desempenho acadêmico, a fim de garantir igualdade de oportunidades durante a trajetória acadêmica (UFMS, 2023).

Contemplam as iniciativas de promoção de políticas voltadas à cidadania e à sustentabilidade socioambiental, ações voluntárias, de empreendedorismo social por meio de empresas juniores, de promoção da saúde, aprimoramento do atendimento aos estudantes para criação de um ambiente de convivência adequado às demandas estudantis (UFMS, 2023).

Embora os normativos institucionais tragam diretrizes voltadas à permanência estudantil, os indicadores quantitativos evidenciam as dificuldades institucionais relacionadas à permanência quando se compara o volume de matrículas ao número de concluintes.

Conforme dados do Inep (2024), divulgados no Painel Estatístico do Censo da Educação Superior, a análise dos cursos de graduação presencial que compreendem o ingresso, a matrícula e a conclusão de cursos no período de 2010 a 2023, pelo viés quantitativo, denota a existência de desafios concernentes à permanência estudantil, conforme detalha a Tabela 3.

Tabela 3 - Dados Gerais dos cursos de graduação presencial da UFMS (2010 a 2023)

Ano	Cursos	Vagas	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
2010	110	4.420	4.223	13.473	1.506
2011	117	4.730	4.848	13.861	1.721
2012	116	4.980	5.276	14.306	1.634
2013	112	9.436	5.180	14.571	1.736
2014	118	10.146	5.711	15.204	1.883
2015	118	9.279	5.587	15.362	1.743
2016	112	10.860	5.383	15.926	2.383
2017	114	10.680	6.576	17.690	1.874
2018	118	9.735	6.202	18.749	2.095
2019	121	6.944	5.710	18.989	2.220
2020	122	5.721	5.184	21.058	2.149
2021	122	6.929	5.201	20.785	2.499
2022	127	6.969	5.315	19.562	2.507
2023	127	7.841	5.712	19.981	2.710

Fonte: Inep, 2024. Painel Estatístico Censo da Educação Superior

A título de exemplo, embora o número de estudantes concluintes tenha aumentado de 2.383, em 2016, para 2.710 em 2023, a proporção de concluintes em relação às matrículas diminuiu de 14.95%, em 2016, para 13.58% em 2023. Em 2020, ano em que se instalou a pandemia da Covid-19, essa proporção chegou a 10.21%.

O número de vagas nos cursos presenciais, que era de 10.860, em 2016, apresentou oscilações nos anos posteriores, e atingiu 7.841 em 2023. De maneira similar, o número de ingressantes que, em 2010, era de 4.223, teve um pico de 6.576 estudantes, em 2017, e registrou 5.712 em 2023. A taxa de conclusão oscilou entre 10% e 15% das matrículas. Observa ainda o a situação de vagas ociosas, com a oferta de vagas maior do que o número de ingressantes, nos anos 2013, 2014, 2015, 2016 e 2023.

Na modalidade a distância, apesar do crescimento na oferta, observamos o mesmo fenômeno de altos níveis de evasão, conforme pode ser observado nos dados gerais dos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância, durante o período de 2010 a 2023 na UFMS, conforme Tabela 4.

Tabela 4 - Dados gerais dos cursos ofertados na modalidade a distância na UFMS, durante o período de 2010 a 2023

Ano	Cursos	Vagas	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
2010	5	0	261	1077	116
2011	6	0	46	966	179
2012	7	630	212	1153	565
2013	6	1240	778	1395	232
2014	7	740	607	1466	56
2015	7	0	0	940	73
2016	7	0	2	680	34
2017	7	600	589	1200	330
2018	7	151	38	684	139
2019	6	0	0	410	79
2020	5	0	2	285	6
2021	6	150	126	330	193
2022	9	3000	2019	2103	20
2023	12	5665	3689	5265	63

Fonte: Inep, 2025. Painel Estatístico Censo da Educação Superior

Os dados referentes à modalidade de EaD, entre os anos de 2010 e 2023, também evidenciam os desafios quanto à permanência e conclusão dos cursos. A partir de 2021, houve um crescimento no número de cursos ofertados e de vagas, culminando com a oferta de 12 cursos, 5.665 vagas e 3.689 ingressantes em 2023. No entanto, apenas 63 estudantes finalizaram seus cursos em 2023.

Observamos que o número de vagas em 2016 é “zero”, mas há informações sobre matrículas e concluintes no respectivo ano, que corresponde ao efeito residual dos ingressos realizados no período de 2010 a 2015, demonstrando que os ingressos realizados nos anos anteriores continuam a refletir no desempenho dos cursos da instituição nos anos subsequentes.

Ressalta-se que, a análise desmembrada da oferta dos cursos presenciais e dos cursos à distância é fundamental para compreender a estratégia de atuação da instituição. Os dados gerais combinados dos cursos presenciais e a distância, entre 2010 e 2023, são apresentados na Tabela com número de vagas, ingressantes, matrículas e concluintes, conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Dados gerais dos cursos presenciais e a distância da UFMS (2010 a 2023)

Ano	Cursos	Vagas	Ingressantes	Matrículas	Concluintes
2010	115	4420	4484	14550	1622
2011	123	4730	4894	14827	1900
2012	123	5610	5488	15459	2199
2013	118	10676	5958	15966	1968
2014	125	10886	6318	16670	1939
2015	125	9279	5587	16302	1816
2016	119	10860	5385	16606	2417
2017	121	11280	7165	18890	2204
2018	125	9886	6240	19433	2234
2019	127	6944	5710	19399	2298
2020	127	5721	5186	21343	2155
2021	128	7079	5327	21115	2692
2022	136	9969	7334	21665	2527
2023	139	13506	9401	25246	2773

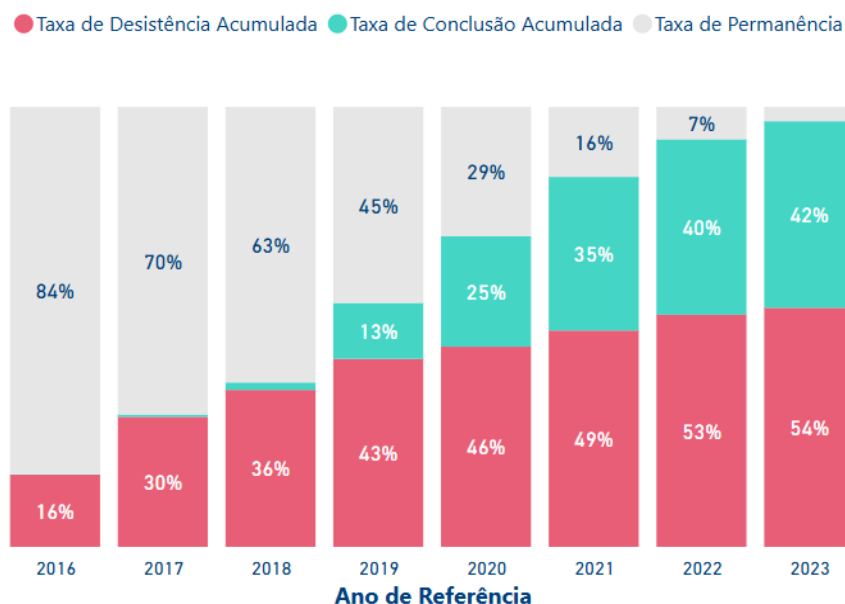
Fonte: Inep, 2024. Painel Estatístico da Educação Superior.

Os cursos presenciais apresentaram oscilação na quantidade de vagas, e uma redução geral de 3.019 vagas quando comparados os anos de 2016 e 2023. De forma contrária, ocorreu

com os cursos de graduação a distância, que tinham “zero” vagas em 2016 e 5.665 vagas em 2023.

Para compreender o contexto da permanência estudantil neste cenário, é importante observar os indicadores de trajetória dos estudantes da UFMS mediante os dados gerais dos cursos de graduação presencial – que contemplam todos os campi e a Cidade Universitária – dos estudantes que ingressaram em 2016 até 2023. As taxas acumuladas de desistência, permanência e conclusão são apresentados no Gráfico 3, extraído do Painel Estatístico do Censo da Educação Superior (Brasil, Inep, 2024).

Gráfico 3 - Indicador de Trajetória dos cursos de graduação presencial da UFMS com ingresso em 2016 até 2023



Fonte: Painel Estatístico da Educação Superior. Inep, 2024.

Segundo os dados do Inep (2024), entre 2016 e 2023, há um aumento gradual nas taxas de desistência acumulada dos estudantes ingressantes. Em 2016, a taxa de desistência acumulada foi de 16%, enquanto a taxa de permanência foi de 84%. No ano de 2019, a taxa de desistência acumulada subiu para 43%, e, em 2023, alcançou 54%. Em compensação, a taxa acumulada de permanência em 2019 foi de 45% e 13% da taxa de conclusão acumulada. Em 2023, a taxa de permanência acumulada caiu para 3%, e a taxa de conclusão acumulada atingiu 42%, enquanto a taxa de desistência acumulada chegou a 54%.

A seguir apresentamos o Quadro 8 com os indicadores dos cursos presenciais da Cidade Universitária dos graus acadêmicos de bacharelado e licenciatura, com ingresso em 2019 e referência em 2023.

Quadro 9 - Indicadores dos cursos de bacharelado e licenciatura da Cidade Universitária *coorte* (2019-2023)

Curso	Grau	Ingresso	Referência	Integralização	TAP	TCA	TDA
Administração	Bach.	2019	2023	2023	23,1	44,6	32,2
Ciências Biológicas	Lic.	2019	2023	2023	28,6	26,5	44,9
Física	Lic.	2019	2023	2023	12,9	12,9	74,2
Matemática	Lic.	2019	2023	2023	9,0	16,7	74,4
Química	Lic.	2019	2023	2024	21,4	7,1	71,4
Educação Física	Lic.	2019	2023	2023	17,9	35,9	46,2
Engenharia Civil	Bach.	2019	2023	2024	46,9	24,5	28,6
Farmácia	Bach.	2019	2023	2024	36,6	25,4	38,0
Medicina	Bach.	2019	2023	2025	84,8	0,0	15,2
Medicina Veterinária	Bach.	2019	2023	2024	45,3	45,3	9,4
Odontologia	Bach.	2019	2023	2024	31,4	43,1	25,5
Pedagogia	Lic.	2019	2023	2023	18,8	45,8	35,4
Ciência Da Computação	Bach.	2019	2023	2023	55,2	8,6	36,2
Engenharia Elétrica	Bach.	2019	2023	2024	37,6	9,4	52,9
Ciências Econômicas	Bach.	2019	2023	2023	30,2	25,4	44,4
Enfermagem	Bach.	2019	2023	2024	12,2	65,3	22,4
Direito	Bach.	2019	2023	2024	33,3	46,2	20,5
Sistemas De Informação	Bach.	2019	2023	2023	33,3	13,6	53,0
Arquitetura E Urbanismo	Bach.	2019	2023	2024	45,9	17,6	36,5
Ciências Sociais	Bach.	2019	2023	2023	30,6	12,2	57,1
Engenharia Ambiental	Bach.	2019	2023	2024	22,4	10,3	67,2
Letras - Português E Inglês	Lic.	2019	2023	2023	15,8	47,4	36,8
Artes Visuais	Bach.	2019	2023	2023	36,7	26,7	36,7
Letras - Português E Espanhol	Lic.	2019	2023	2023	23,3	20,9	55,8
Jornalismo	Bach.	2019	2023	2023	44,0	32,0	24,0
Artes Visuais	Lic.	2019	2023	2023	26,7	40,0	33,3
Química Tecnológica	Bach.	2019	2023	2023	8,3	16,7	75,0
Zootecnia	Bach.	2019	2023	2024	25,5	43,1	31,4
História	Lic.	2019	2023	2023	38,3	13,3	48,3
Psicologia	Bach.	2019	2023	2024	14,0	66,7	19,3
Música	Lic.	2019	2023	2023	53,3	16,7	30,0
Fisioterapia	Bach.	2019	2023	2024	45,0	30,0	25,0
Ciências Biológicas	Bach.	2019	2023	2023	26,6	32,8	40,6
Física	Bach.	2019	2023	2023	24,3	10,8	64,9
Filosofia	Lic.	2019	2023	2023	37,0	5,5	57,5
Engenharia De Computação	Bach.	2019	2023	2024	42,1	10,5	47,4
Engenharia De Produção	Bach.	2019	2023	2024	40,5	26,2	33,3
Engenharia Civil	Bach.	2019	2023	2024	62,0	2,0	36,0
Geografia	Bach.	2019	2023	2023	27,9	18,6	53,5
Nutrição	Bach.	2019	2023	2023	18,0	52,0	30,0
Ciências Contábeis	Bach.	2019	2023	2023	25,8	38,7	35,5

Curso	Grau	Ingresso	Referência	Integralização	TAP	TCA	TDA
Educação Do Campo	Lic.	2019	2023	2023	11,1	25,9	63,0
Pedagogia	Lic.	2019	2023	2023	21,6	39,2	39,2
Engenharia De Software	Bach.	2019	2023	2023	31,8	31,8	36,4
Educação Física	Bach.	2019	2023	2023	34,1	34,1	31,7
Engenharia Química	Bach.	2019	2023	2024	53,1	3,1	43,8
Engenharia De Alimentos	Bach.	2019	2023	2024	43,2	5,4	51,4
Engenharia Física	Bach.	2019	2023	2024	41,4	0,0	58,6
Audiovisual	Bach.	2019	2023	2023	12,5	62,5	25,0
Grau: Grau Acadêmico Bach.: Bacharelado Lic.: Licenciatura Taxa de Permanência - TAP Taxa de Conclusão Acumulada - TCA Taxa de Desistência Acumulada - TDA							

Fonte: INEP, 2024⁹. Elaborado pela autora.

A análise da trajetória dos estudantes ingressantes nos cursos de bacharelado e licenciatura em Campo Grande no ano de 2019, com referência e integralização em 2023, conforme a metodologia de Indicadores de Fluxo do Inep, traz indicadores do percurso acadêmico da coorte (2019-2023) a partir da permanência (vínculo), da conclusão e da desistência, do qual revela um cenário de desigualdade entre os cursos apresentados.

Na tabela, há 29 cursos listados cuja integralização ocorreu, em 2023, a média do percentual de ingressantes do ano de 2019 corresponde a taxa de permanência de 26,8%, a média TCA é de 27,9% e a média da TAD é 45,4%.

A média da TAP dos cursos com integralização em 2024 é 36,8% (Enfermagem, Psicologia, Química, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Odontologia, Direito, Farmácia, Engenharia Elétrica, Engenharia De Produção, Engenharia Física, Engenharia De Computação, Engenharia de Alimentos, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Química e Engenharia Civil) e da TDA é de 37,8%.

Destacamos que a simples média das taxas são apenas um referencial e não refletem as singularidades e desafios vividos por cada curso, pois há variações consideráveis, como por exemplo o curso de Enfermagem, com uma taxa de permanência de 12,2% e a taxa de conclusão acumulada de 65,3%, enquanto o curso de Engenharia Física apresenta uma taxa de conclusão

⁹ INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Indicadores de fluxo da educação superior: 2019-2023. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-fluxo-da-educacao-superior>. Acesso em: 29 nov. 2024.

acumulada de 0,0% e a taxa de permanência de 41,4%. O curso de Química apresenta a taxa de desistência acumulada de 71,4% e a TCA de 16,7%.

Outra situação, o Curso de Medicina cuja integralização ocorre, em 2025, logo o curso não possui concluintes, mas a taxa de permanência acumulada é de 84,8% e a taxa de desistência acumulada é 15,2%.

Como evidenciado nos indicadores de trajetória acadêmica dos cursos presenciais da UFMS (*coorte* 2019-2023), grande parte dos cursos apresenta taxas de conclusão acumulada inferiores a 30% e as taxas de desistência ultrapassam 50% em diversos cursos, sobretudo nas áreas de ciências exatas.

Os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Química possuem baixa proporção de concluintes, mas com alta taxa de permanência, o que denota a retenção e possíveis dificuldades pedagógicas durante o percurso formativo. Nesse sentido, compreendemos que os dados apontam para a necessidade de propor políticas específicas para enfrentar os desafios da permanência estudantil de acordo com as especificidades de cada curso e do perfil dos respectivos estudantes.

Para compreender o contexto que antecedeu o período dos indicadores apresentados (2019-2023), apresentamos as iniciativas institucionais voltadas à assistência e permanência estudantil. Em 2016, a instituição superou a meta de atendimento prevista na Ação 4002 (Pnaes), sendo realizados 42.716 benefícios estudantis. Segundo a UFMS (2017), as ações que contribuíram para esse resultado estão relacionadas ao aumento da demanda pelo acesso, a divulgação dos programas de permanência e ao comprometimento da equipe responsável pela Assistência Estudantil, aliado ao atendimento da equipe interdisciplinar e a adoção do sistema informatizado para conduzir os processos de seleção.

Apesar de alcançar a meta de benefícios, em 2016, a instituição enfrentou dificuldades devido aos cortes de recursos, falta de pessoal e limitações de infraestrutura para atender todos os campi. Os principais resultados concentraram-se nas ações continuadas, como bolsas permanência (11.579), auxílios alimentação (10.460) e emergencial (1.492), e benefícios em restaurantes universitários. Houve seleção de estudantes para participação em eventos e estudantes beneficiados com atendimentos psicoeducacional e especializado, acessibilidade, passe estudantil, inclusão digital, e eventos culturais e esportivos (UFMS, 2017).

Em 2017, a UFMS intensificou suas políticas de apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ao ampliar o número de auxílios concedidos, que passaram de 3.575, em 2016, para 5.032 em 2017. Foram concedidos aos estudantes: 680 auxílio-permanências; 1.569 auxílio-alimentação; 487 auxílio-emergencial; 208 Auxílio à Participação

em Eventos; 13 Promisões; 504 auxílio-moradia; 64 auxílio-creche; 37 bolsas do Programa Esporte Universitário (PEU); 08 bolsas-Atleta, 140 bolsas do Programa Mais Cultura; e 1.322 Bolsas Permanência (UFMS, 2018)

As principais iniciativas incluíram a revisão e definição das normas do Pnaes, a publicação de editais para seleção e classificação dos auxílios, e o estabelecimento de fluxos de trabalho nas áreas de atenção ao estudante. Esse esforço resultou em um crescimento de 80% no número de acadêmicos beneficiados, passando de 1.430 em 2016 para 2.577 em 2017 (UFMS, 2018).

A política integrada dos Restaurantes Universitários foi implementada em 2017. Nessa época, os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica pagavam R\$ 2,50 pela refeição (almoço ou jantar) e o restante do valor era subsidiado com recursos do Pnaes. Os estudantes não vulneráveis pagavam R\$ 4,50 por refeição (UFMS, 2018).

As iniciativas de suporte educacional especializado a estudantes com deficiência e altas habilidades permitiu atender 478 discentes, em 2017, além de atendimentos psicológicos individuais para 372 estudantes com 1.395 sessões de atendimentos e ações em grupo (palestras para calouros, grupos temáticos e acolhimentos) alcançando cerca de 5.577 estudantes. Foi realizada a interpretação de libras em editais e em 12 eventos (UFMS, 2018).

Segundo informações obtidas junto aos Dados Abertos da UFMS, em 2020 a instituição contava com 15 servidores “Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais” e, em 2024, apenas 10 tradutores (UFMS, 2025). A profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) é regulamentada em lei, sua carga horária é de 6 (seis) horas diárias ou de 30 (trinta) horas semanais e no caso de eventos com duração superior a 1 (uma), o trabalho deve ser revezado com, no mínimo, 2 (dois) profissionais (Brasil, 2023).

A criação dos auxílios creche e moradia ocorreram, em 2017, juntamente com a alteração conceitual de “bolsas” para “auxílios” pela rubrica orçamentária da Ação 4002, que possibilitou aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica a participação em editais de extensão, pesquisa, monitoria dentre outros (UFMS, 2018).

A implementação de programas de apoio psicológico, inclusão para estudantes com deficiências e a importância do bem-estar mental dos estudantes são considerados mecanismos para garantir sua permanência e sucesso acadêmico. Em 2018, foram realizados mais de 5.577 atendimentos individuais e ações voltadas ao suporte psicossocial de estudantes em situação de vulnerabilidade (UFMS, 2019).

Entre 2016 a 2018 houve aumento nos auxílios com uma variação positiva de 29% e atingiu 4.396. O número de estudantes atendidos com auxílio alimentação teve um crescimento

constante, de 1.331 atendidos, em 2016, para 1.549 em 2017. Em 2018, subiu para 1.734, uma variação positiva de 30% (UFMS, 2019).

Em relação a atenção ao estudante parte dos desafios enfrentados foram relacionados à diminuição das transferências de recursos no âmbito do Pnaes, a insuficiência de apoio pedagógico aos estudantes, inclusive para Necessidades Educacionais Especiais - NEE's, em razão de condição física, mental ou socioeconômica (UFMS, 2019).

Em 2019, a UFMS investiu na ampliação e modernização dos Restaurantes Universitários (RU) nos Câmpus de Aquidauana, Pantanal, e Cidade Universitária (Campo Grande) e manteve o oferecimento de refeições subsidiadas com recursos do Pnaes aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica. Houve a ampliação do serviço de plantão psicológico, visando o apoio integral aos estudantes com dificuldades, com o registro de 2.100 atendimentos de psicologia a 761 estudantes. (UFMS, 2020).

Apesar do contingenciamento orçamentário, a instituição manteve o pagamento de auxílios e bolsas, com vistas a minimizar os impactos financeiros sobre os estudantes vulneráveis beneficiados pelo programa Pnaes (UFMS, 2020). Os principais indicadores de desempenho apresentados no período de 2017 a 2019, foram os auxílios (creche, emergencial, alimentação e permanência), Programa Promisaes e outras bolsas não especificadas, conforme o gráfico abaixo:

A respeito dos dados extraídos dos relatórios de gestão, ressaltamos que não é possível inferir, de forma direta, a efetividade da assistência estudantil sobre a permanência acadêmica, particularmente na Cidade Universitária, uma vez que se trata de informações secundárias que não possibilitam estabelecer uma relação entre a proporção de estudantes atendidos pela Assistência Estudantil e com os dados de conclusão por curso ou unidade.

Entretanto, reconhecemos que essas ações são significativas para a promoção da permanência estudantil, entretanto, os dados educacionais demonstram que há necessidade de ampliar e qualificar as estratégias voltadas à permanência até a conclusão dos cursos.

Após a apresentação das ações implementadas anterior ao período da trajetória dos ingressantes de 2019, passamos à exposição dos Relatórios de Gestão da UFMS¹⁰, correspondentes ao período de vigência do PDI-PPI (2020–2024), que corresponde ao recorte

¹⁰ Os Relatórios de Gestão são documentos oficiais de prestação de contas, elaborados pelas instituições públicas em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU, voltados à transparência e à avaliação institucional (UFMS, 2024).

temporal desta pesquisa, para a análise e caracterização da organização das ações de permanência na Cidade Universitária durante esse período.

Em 2020, em decorrência da pandemia da Covid-19¹¹, a UFMS adaptou suas políticas de assistência estudantil, manteve a concessão dos auxílios essenciais e desenvolveu estratégias para apoiar os estudantes durante o Ensino Remoto Emergencial (UFMS, 2021).

Nesse sentido, foram publicados editais específicos para auxílios, com o fornecimento de chips de internet aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para promover a inclusão digital. A instituição implementou um sistema de empréstimo de equipamentos tecnológicos para garantir que os estudantes pudessem acessar as aulas remotas (UFMS, 2021).

O apoio emergencial foi mantido com todos os auxílios estudantis, incluindo os de permanência, alimentação, creche e apoio financeiro emergencial. Devido à suspensão das atividades presenciais houve o fechamento temporário dos Restaurantes Universitários (UFMS, 2021).

Foram concedidos auxílios para a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) com vistas a assegurar que os estudantes tivessem condições sanitárias para enfrentar a pandemia da covid-19. O acompanhamento psicológico individual ocorreu por meio de tecnologias da informação e comunicação (TICs). Além disso, foram realizadas ações coletivas voltadas à promoção da saúde mental, como rodas de conversa e acolhimento (UFMS, 2021).

Os principais obstáculos identificados com relação ao ensino remoto se relacionaram à dificuldade de acesso a equipamentos de informática, falta de conexão estável de internet e infraestrutura domiciliar. O isolamento social dificultou a comunicação entre os estudantes e a Secretaria de Assistência Estudantil realizou o pagamento de auxílios adicionais. O número de intérpretes e de psicólogos foi insuficiente para atender à demanda (UFMS, 2021).

Quanto ao atendimento psicossocial, é importante destacar que, segundo o Portal de Dados Abertos da UFMS (2025), em 2020, a instituição contava com 17 profissionais da área de psicologia, número que aumentou para 18 em 2024. No entanto, o número de estudantes matriculados também apresentou crescimento no período, passou de 22.316 (2020/1) para

¹¹ Acesse o Relatório de Acompanhamento de Ações durante o Ensino Remoto de Emergência, versão 2.0 de 27 de janeiro de 2021 para saber mais sobre as ações durante a pandemia do Covid-10. Disponível em: link.ufms.br/relatorio2020 Acesso: 01 mar. 2025.

29.504 (2024/1)¹². Assim, entendemos que o desafio de garantir atendimento adequado à demanda estudantil persiste, especialmente se considerarmos que os impactos de saúde mental causados pela pandemia da Covid-19 ainda se fazem presentes.

As ações voltadas à acessibilidade ocorreram por meio do apoio educacional aos estudantes com deficiência, atendimento de intérpretes de Libras e com o uso de tecnologias assistivas em aulas e eventos (UFMS, 2021).

Em 2021, as ações de apoio ao estudante prosseguiram com a manutenção de todos os auxílios estudantis (permanência, alimentação, creche, apoio financeiro para participação em eventos externos e emergenciais). A taxa de aproveitamento das disciplinas por estudantes beneficiários da assistência estudantil, que tinha a previsão de 65%, alcançou 78 %. Os editais voltados à assistência estudantil passaram a utilizar o cadastro no CadÚnico do Governo Federal como condição comprobatória de vulnerabilidade econômica na seleção de estudantes (UFMS, 2022).

Em 2022, a cobertura dos programas de assistência conseguiu atender 60,9% dos estudantes vulneráveis e a taxa de sucesso desses acadêmicos chegou a 63,6% (UFMS, 2023). A estimativa da taxa de sucesso para era de 75%, sendo que do total de 2.487 estudantes, 1.405 estudantes (56,5%) alcançaram o aproveitamento igual ou superior ao índice estipulado (UFMS, 2023).

Em 2023, a assistência estudantil beneficiou diretamente 2.293 estudantes com auxílio estudantil, 85,3% tiveram a taxa de aproveitamento igual ou superior ao índice estipulado. As ações voltadas ao acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade foram desenvolvidas por meio do apoio de assistentes sociais e psicólogos (UFMS, 2024).

No que se refere à estratégia de promoção do desenvolvimento estudantil em um ambiente inclusivo à universidade, a política de atendimento aos estudantes articulada à assistência estudantil contemplou ações voltadas ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos. O monitoramento dessas ações se orientam pelas metas institucionais estabelecidas no PDI-PPI (2020-2024) e são acompanhadas por meio de indicadores específicos, como o número de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários pela assistência estudantil e o índice de sucesso acadêmico desses estudantes (UFMS, 2021)

¹² Dados extraídos do painel Números UFMS. Disponível em: <https://numeros.ufms.br/graduacao-alunos-historico>. Acesso em: 29 abr. de 2025.

Conforme expresso no Relatório de Gestão (2024), “[...] o reconhecimento das desigualdades sociais e educacionais como fatores intervenientes demanda uma articulação intersetorial, notadamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis” (UFMS, 2025).

De acordo com UFMS (2025), a instituição reconhece que a colaboração sistêmica deve ultrapassar os aspectos que se limitam ao acesso, sendo essencial na consolidação das políticas de inclusão e de ações afirmativas e favorece a trajetória acadêmica de estudantes de grupos vulnerabilizados, como os de baixa renda, pretos e pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (UFMS, 2025).

Em nível de risco estratégico “[...] a universidade enfrenta disfunções orçamentárias que restringem investimentos em áreas de alto impacto, incluindo a assistência estudantil (UFMS, 2025, p. 65). Os recursos orçamentários são vinculados às diretrizes de instituições externas à instituição, os riscos de cortes e de contingenciamentos orçamentários podem inviabilizar a continuidade de programas essenciais à instituição, no que se refere à infraestrutura, pesquisa e assistência estudantil (UFMS, 2025).

De acordo com a UFMS (2025), as elevadas taxas de reprovação nos anos iniciais da graduação indicam fragilidades nos processos de acolhimento e apoio aos estudantes ingressantes. Há, portanto, a necessidade de revisar o modelo de oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação, com a reformulação dos currículos e as práticas pedagógicas de modo a fim de compatibilizá-los com a realidade sociocultural.

Para UFMS (2025), a permanência e o êxito estudantil são tidos como desafios diante da evasão acadêmica. Nesse sentido, reconhecem a necessidade de expandir o suporte institucional às unidades, no sentido de promover o acompanhamento da trajetória acadêmica de estudantes articulado com a assistência estudantil, programas de tutoria e acompanhamento (UFMS, 2025).

Além disso, os recursos e a infraestrutura necessitam acompanhar as demandas acadêmicas, o que inclui a ampliação do quadro de docentes e técnicos administrativos, por serem essenciais na oferta dos serviços e programas oferecidos pela instituição (UFMS, 2025).

Em 2024, as ações de extensão concederam 246 bolsas a estudantes de graduação e 98.711 certificados de participação (como participante ou colaborador) nas ações de extensão em toda a instituição. Com relação à Pesquisa, 358 projetos foram cadastrados, sendo 279 sem fomento, 52 com fomento externo, 16 em parceria com pessoas jurídicas e 11 com coordenação externa (UFMS, 2025).

De acordo com UFMS (2025), os projetos de ensino, extensão, pesquisa e iniciação científica, empreendedorismo e inovação com apoio às Empresas Juniores e a oferta de

disciplinas especializadas contribuíram para a formação integral e social dos estudantes por meio da participação em programas como o PET, Projetos de Ensino, Programa Institucional de bolsa de extensão e voluntário de extensão, Pibic, Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária, Pibid, ligas acadêmicas, equipes de competição, times Enactus, grupos de estudo e monitorias (UFMS, 2025).

Com relação às ações voltadas à integração e ambiente acolhedor, a instituição destaca o evento de Recepção dos Calouros, que tem por objetivo promover o acolhimento e “[...] fortalecer o sentimento de pertencimento aos estudantes ingressantes” (UFMS, 2025, p. 99).

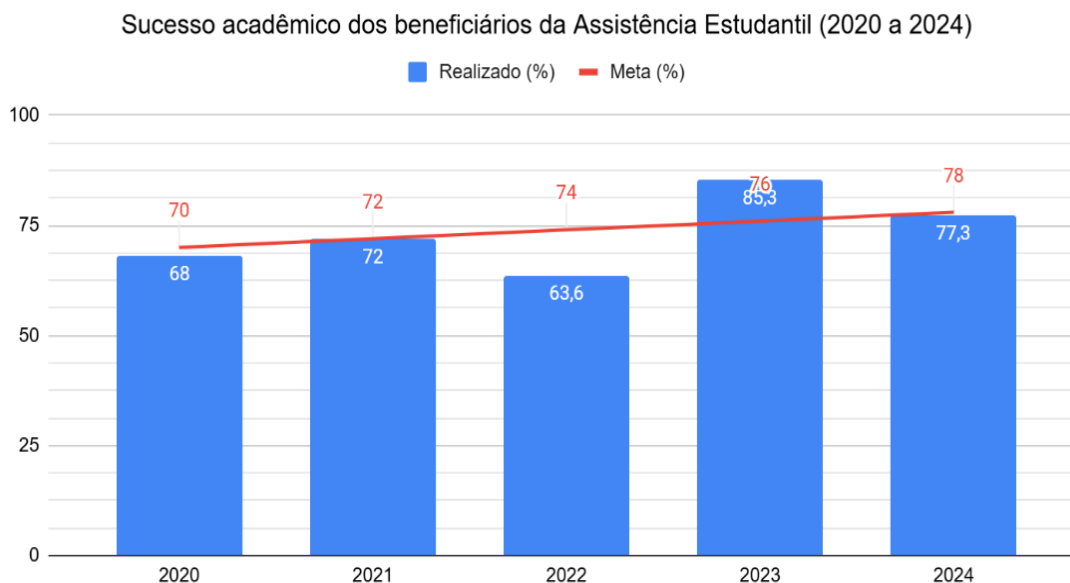
Em relação à permanência, o Relatório de Gestão 2024 destaca o Bolsa Permanência do MEC com foco para estudantes indígenas e quilombolas; as bolsas do “MS Supera”, com apoio financeiro aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, custeadas pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul; e a concessão de bolsas permanência para 15 estudantes - negras e negros - dos cursos de graduação e pós-graduação pela Rede Carrefour (UFMS, 2025).

Segundo a UFMS (2025), a política de atendimento aos estudantes e a assistência estudantil são compostas por um conjunto de diretrizes que norteiam as ações voltadas ao acesso, à permanência até a conclusão dos cursos.

Em 2024, houve o incremento de quase 3,5 milhões de reais dos recursos do Programa Nacional da Assistência Estudantil – Pnaes com relação ao anterior, consequentemente aumentou o número de estudantes beneficiados com auxílios. Entretanto, de acordo com a UFMS (2025, p. 38) seria necessário “um adicional de cerca de 9 milhões de reais para atendimento, em cobertura total, de todos os estudantes em vulnerabilidade, em função do aumento considerável de matrículas nos últimos anos”.

O Gráfico 4 apresenta o sucesso acadêmico dos estudantes beneficiados com a Assistência Estudantil no período de 2020 a 2024.

Gráfico 4 - Monitoramento do sucesso acadêmico dos estudantes beneficiados com auxílios da Assistência Estudantil UFMS (2020 a 2024)



Fonte: UFMS, 2025. Relatório de Gestão 2024.

As metas institucionais projetaram um crescimento gradual, iniciando em 70% no ano de 2020 até 78% em 2024. Em 2021, o indicador de sucesso acadêmico alcançou a meta prevista de 72%. O melhor desempenho aconteceu, em 2023, com 85,3% de realização. Por outro lado, o ano de 2022 apresentou o menor índice (63,6%), quando deveria ter alcançado a meta de 74%. Em 2024, o resultado foi de 77,3%, próximo da meta de 78%.

Com relação a alimentação dos estudantes, além do acompanhamento da qualidade nutricional das refeições dos RUs, foram realizadas pesquisas de satisfação com a comunidade universitária para monitorar a qualidade dos serviços (UFMS, 2025).

No período de 2020 a 2024 foram realizados atendimento coletivo junto à comunidade estudantil, como rodas de conversa, oficinas, palestras, grupos terapêuticos, projetos e campanhas voltadas à promoção do bem-estar no ambiente universitário no período (UFMS, 2025).

Em 2024, 635 estudantes declararam possuir alguma deficiência no ato da matrícula. Dessa parcela, 76 foram atendidos diretamente pela Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas com atenção da equipe multidisciplinar que é composta por pedagogos, psicopedagogos e assistente social, que contaram com o apoio de 62 estudantes apoiadores com dedicação de 12h semanais. Foi adquirida uma cadeira do tipo *stand-up* motorizada, equipamento que possibilita ao usuário ficar em pé para favorecer a participação de estudante

com deficiência em atividades práticas, assegurando melhores condições de aprendizado (UFMS, 2025).

Em 2024, foram feitos 13.569 Termos de Compromisso de Estágio para 4.743 estudantes. Do total, 1.453 não foram estágios obrigatórios. Com relação à remuneração, 1.631 estágios eram remunerados UFMS, 2025).

A instituição realizou empréstimos de equipamentos tecnológicos, 300 Chromebooks e 51 Notebooks. Foram investidos mais de 700 mil em apoio financeiro para participação em eventos científicos, técnico-científicos, de inovação, empreendedorismo, artístico e cultural, contemplando 1.053 estudantes (UFMS, 2025).

Segundo a UFMS (2025), dentre os desafios e oportunidades de ações futuras, faz-se necessário identificar possibilidades de melhoria de acordo com as necessidades emergentes dos estudantes. A assistência estudantil carece da ampliação de recursos do Pnaes para garantir a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica. Além disso, em decorrência do aumento no número de matrículas pode haver aumento da demanda por serviços de saúde mental e acompanhamento especializado, o que exige recursos e estratégias de atenção (UFMS, 2025).

De acordo com Pinheiro (2022), o perfil dos estudantes de Campo Grande, Aquidauana, Corumbá e Três Lagoas revela que 83,7% deles possuem renda per capita de até 1,5 salário-mínimo, o que os caracteriza como economicamente vulneráveis. Até julho de 2024, essa condição permite acessar aos restaurantes universitários e ter parte da alimentação subsidiada.

Entretanto, para os demais auxílios de assistência estudantil, esses estudantes devem se inscrever nos processos de seleção e atender aos requisitos para candidatura, cujos editais são vinculados à disponibilidade orçamentária de recursos do Pnaes e, portanto, limitam a quantidade de beneficiários do programa.

Com o advento da PNAES¹³, em dezembro de 2024, a UFMS revisou os critérios para aplicação, seleção, acesso e permanência de estudantes e estabeleceu como requisito para a

¹³ A Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), entre os programas abrangidos está o Programa de Assistência Estudantil (PAE), destinado prioritariamente aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de instituições federais que atenda a pelo menos um dos seguintes requisitos: egresso da rede pública de educação básica; egresso da rede privada na condição de bolsista integral; matriculado nas vagas reservadas pela Lei de Cotas, e; ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo.

inscrição a renda familiar per capita de até um salário-mínimo vigente, comprovada pelo Cadastro Único do Governo Federal (UFMS, 2024).

Por fim, conforme apresentado no PDI-PPI (2020-2024) e nos Relatórios de Gestão de 2020 a 2024, a UFMS possui diversas ações, diretas e indiretas, voltadas à permanência estudantil na graduação presencial. A principal estratégia institucional é realizada pela Assistência Estudantil, alinhada ao PNAES (Decreto), que busca garantir condições de acesso, permanência e conclusão, especialmente para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

A assistência estudantil se materializa por meio de auxílios: permanência; creche; alimentação; moradia; auxílio financeiro para participação em eventos; auxílio financeiro para apoio pedagógico; auxílio emergencial; auxílio de inclusão digital auxílio empréstimo de equipamentos; auxílio financeiro para apoio ao estudante com deficiência e altas habilidades (UFMS, 2021).

No âmbito acadêmico, a UFMS adota estratégias de apoio pedagógico, como programas de monitoria, nivelamento e tutoria, com o objetivo de mitigar dificuldades de aprendizagem e reduzir os índices de retenção estudantil. No entanto, nos documentos institucionais analisados foi possível avaliar a abrangência dessas ações perante a demanda de estudantes que necessitam desse apoio, tampouco mensurar a efetividade e a qualidade dos atendimentos prestados.

O engajamento estudantil é incentivado por meio da participação em programas de iniciação científica, como o Pibic e o Pibiti e pelos projetos de extensão universitária, bem como pela formação das Ligas Acadêmicas e Equipes de Competição, atividades que promovem o envolvimento dos discentes em atividades extracurriculares integradas à formação acadêmica. O acolhimento e a integração dos estudantes foram promovidos por meio de eventos como a Recepção de Calouros e a Semana de Desenvolvimento Profissional (UFMS, 2023; UFMS, 2024).

As ações voltadas à inclusão e acessibilidade estão descritas no Plano de Acessibilidade e, conforme os documentos da UFMS (2023; 2024), estudantes com deficiência contam com o suporte de estudantes apoiadores, intérpretes de Libras e recursos de tecnologia assistiva. Entretanto, os documentos analisados não permitiram uma avaliação qualiquantitativa sobre a execução dessas ações.

Os documentos analisados apresentam um conjunto amplo e diversificado de políticas e ações voltadas à permanência estudantil, que abrange desde o suporte de auxílios financeiros até o apoio acadêmico pedagógico e psicossocial e a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (UFMS, 2023; UFMS, 2024).

Entretanto, todas essas ações são limitadas à capacidade de atendimento do quadro de servidores ou a fatores externos, como a disponibilidade de recursos e contingenciamento orçamentário. Profissionais especializados e capacidade orçamentária são elementos imprescindíveis às ações de permanência estudantil, porém estão sujeitos ao controle e à autorização do MEC o, exige, portanto, uma postura institucional ativa na busca de soluções para o fortalecimento da permanência estudantil.

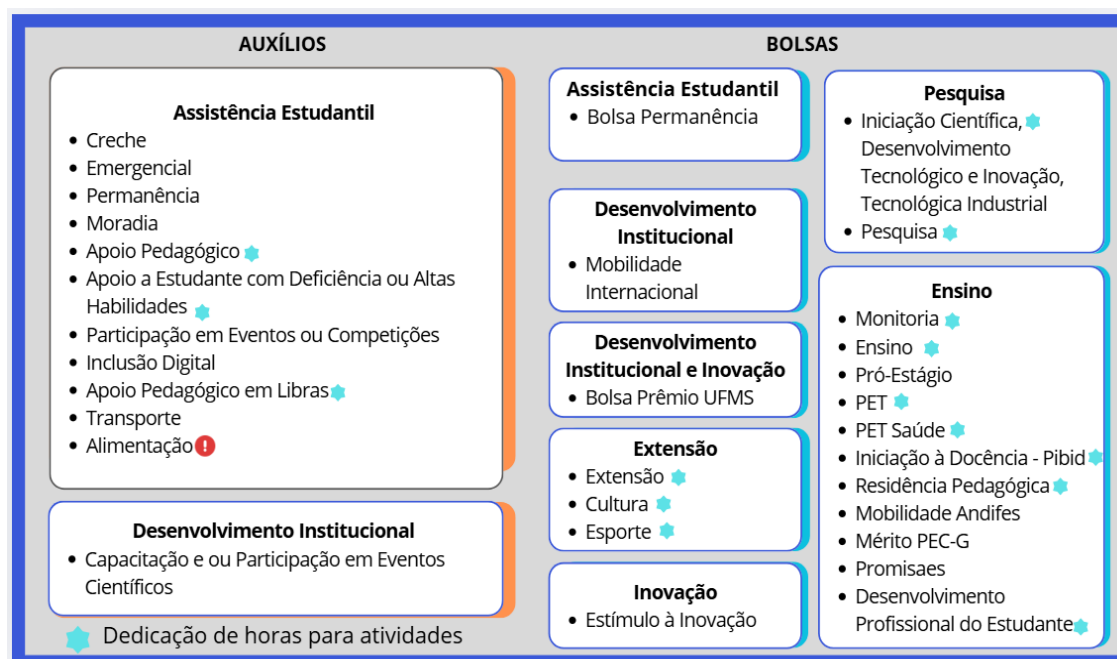
4.2 Pró-reitorias e as Ações de Permanência

Na estrutura organizacional da UFMS, as pró-reitorias e as agências são tidas como Unidades da Administração Central responsáveis por elaborar, aprovar, implementar, coordenar e avaliar as diretrizes e as políticas das respectivas áreas de atuação. Assim, as ações relativas às atividades de ensino, pesquisa e extensão são coordenadas por pró-reitorias específicas (UFMS, 2021).

Dessa maneira, apresentamos as pró-reitorias responsáveis pelas áreas de graduação, assistência estudantil, extensão e pesquisa, bem como suas respectivas ações relacionadas à permanência estudantil.

Conforme disposto no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS, consolidamos as informações sobre as bolsas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional no Apêndice I, e os tipos de auxílios ofertados pela Assistência Estudantil foram consolidados no Apêndice II. Com o intuito de elucidar as informações consolidadas nos Apêndices I e II, elaboramos a representação na Figura 5 com a relação de auxílios e bolsas a seguir:

Figura 5 - Auxílios e Bolsas da UFMS 2020-2024



Fonte: UFMS, 2023. Elaborado pela autora.

Vale distinguir duas modalidades de apoio financeiro disponíveis aos estudantes: o auxílio permanência e a bolsa permanência. O primeiro é uma modalidade criada e gerido pela própria UFMS, que utiliza o recurso da assistência estudantil do Pnaes. A bolsa permanência é gerenciada pelo Ministério da Educação mediante pagamento direto ao estudante beneficiado. Portanto, apesar de semelhante finalidade, são benefícios de fontes orçamentárias e lógicas de gestão distintas.

A estrutura de apoio aos discentes da UFMS se materializa em um conjunto diversificado de auxílios e bolsas (Figura 5) criados para responder aos desafios da permanência enfrentados pelos estudantes. Essa necessidade é ressaltada por Veloso e Maciel (2015, p. 234): “O apoio financeiro e auxílio ao estudante é um dos elementos que favorecem a continuidade dos estudos na educação superior, ou seja, contribui para sua permanência”.

Dessa maneira, os auxílios e bolsas são instrumentos que, ao serem articulados com outras ações institucionais, compõe uma política integrada voltada à permanência, visto que as subvenções financeiras que são essenciais para a trajetória de muitos discentes, mas também devem considerar aspectos de ordem simbólica que afetam os sujeitos.

Outro ponto de atenção, quanto à operacionalização e requisitos para se candidatar aos benefícios, que revela uma contradição no processo, é que muitas vezes a concessão do apoio financeiro está atrelada à exigência de uma contrapartida, realizada pela dedicação de horas

semanais para o desenvolvimento de um plano de trabalho. Tais exigências são empecilhos para parte significativa do corpo discente: os estudantes trabalhadores. Desse modo, ao estipular uma contrapartida que exige disponibilidade de tempo, os estudantes que cumprem uma jornada de trabalho, não estão aptos a atender os requisitos dos editais.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) é a unidade responsável pelo “[...] planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação da política estudantil da UFMS” (UFMS, 2023, p. 126). A Proaes compete a proposição de políticas e normas relativas aos assuntos estudantis, o monitoramento e avaliação de políticas, programas e ações desenvolvidas. É o setor responsável por gerenciar os recursos destinados à política estudantil, aos programas nacionais destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dos programas de atendimento aos estudantes (UFMS, 2023).

Compete à Proaes, a proposição de acordos de cooperação, convênios, parcerias em benefício dos programas e ações voltados ao bem-estar e permanência dos estudantes na UFMS. Por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis (Diaes) é realizado o acompanhamento e a avaliação da política de assistência estudantil, alimentação, saúde e acompanhamento das ações dirigidas ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (UFMS, 2023).

A Diretoria de Inclusão e Integração Estudantil (Diies) coordena e acompanha a avaliação de políticas e de programas de ações afirmativas, acessibilidade, estágios, egressos e de integração com os estudantes (UFMS, 2023).

A seguir apresentamos o Quadro 9 contendo os normativos vigentes, disponibilizados na página institucional da Proaes¹⁴, em 2023:

¹⁴ Informações disponíveis na página institucional da Proaes/UFMS, Disponível em: <https://proaes.ufms.br/atos-normativos-vigentes/>. Acesso em: 18 set 2024

Quadro 10 - Normativos da PROAES vigentes em 2023

I.N Proaes	Objeto	Característica
06/2021	Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro para Participação em Eventos.	Auxílio Financeiro para Participação em Eventos em até um salário-mínimo, no valor vigente, concedido aos estudantes para apoiar a participação de estudantes em eventos técnico científicos, esportivos, culturais ou de representação institucional. Poderá Ser utilizado para pagamento de: I - passagem aérea ou terrestre; II - inscrição no evento; III - material gráfico; IV - hospedagem; V - alimentação; e VI - transporte urbano. É destinado ao estudante com trabalho aprovado para apresentação em evento científico, tecnológico ou de inovação, ou convite/convocação para representar institucionalmente a UFMS.
09/2021	Dispõe sobre uso de Alojamento Estudantil na UFMS.	Estabelece as normas de uso dos alojamentos estudantis da UFMS. Destinado ao atendimento das demandas de acomodação de estudantes, professores e técnico-administrativos da UFMS, podendo ser utilizado por estudantes de outras instituições, desde que sob a responsabilidade de um professor ou técnico-administrativo da UFMS.
20/2022	Regulamenta a emissão e o uso da Identidade Estudantil.	A Identidade Estudantil é um documento pessoal e intransferível emitido para identificação do estudante nos espaços da UFMS e utilização de serviços oferecidos pela UFMS. Destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, exceto estudantes em regime especial.
22/2023	Estabelece as normas e diretrizes para o processo de indicação de membros representantes discentes da graduação e pós-graduação para integrarem colegiados, comissões e conselhos das Unidades da Administração Setorial da UFMS.	Os representantes discentes são indicados pelo DCE. Tanto para o Colegiado de Curso ou Conselho da Unidade o estudante deve estar regularmente matriculado na referida Unidade. Na CSA a indicação é de livre escolha da Direção da Unidade. É necessário que o estudante esteja em cumprimento de estágio para participar da COE. No caso dos representantes discentes em Colegiados de Cursos, o Centro Acadêmico de cada curso, reconhecido pelo DCE, tem autonomia para encaminhar a indicação após consultar os estudantes do curso.
23/2023	Estabelece os valores de refeição nos Restaurantes Universitários.	Estabelecer o valor da refeição a ser pago pelo estudante em vulnerabilidade econômica da graduação e pós-graduação stricto sensu ou lato sensu, conforme a renda bruta per capita familiar, devendo ser considerada a renda de todas as pessoas que vivem no núcleo familiar, constante na Folha Resumo do Cadastro Único. Estudantes de Graduação com Vulnerabilidade Econômica: pagam um valor de R\$ 3,00 pela refeição. Estudantes de pós - graduação (Stricto Sensu ou Lato Sensu) com Vulnerabilidade Econômica pagam R\$ 10,00 por refeição. Aos demais estudantes e servidores é cobrado o valor integral estabelecido pela empresa licitada.
28/2023	Estabelece os procedimentos para o atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, e Altas Habilidades e Superdotação e intérprete para docentes surdos.	Realiza a avaliação de necessidades educacionais especiais, acompanhamento psicoeducacional do estudante que ingressou por reserva de vagas ou declarado PCD, organiza o Atendimento Educacional Especializado – AEE, realiza empréstimos de materiais e tecnologias assistivas.

I.N Proaes	Objeto	Característica
28/2023	Estabelece os procedimentos para o atendimento de estudantes com deficiência - EcD, Transtorno do Espectro Autista - TEA, e Altas Habilidades e Superdotação - AH/SD e intérprete para docentes surdos.	As ações do estudante selecionado como apoiador educacional consistem em acompanhar as atividades acadêmicas do EcD, TEA ou AH/SD em sala de aula e nas disciplinas de estágio; disponibilizar 12 horas semanais para realização das atividades de apoio; apoiar as atividades extraclasse, como trabalhos individuais e em grupo; participar de eventos voltados à formação, reuniões, entre outros, na temática de EcD, TEA ou AH/SD; e participar de reuniões de orientação, supervisão e avaliação do EcD, TEA ou AH/SD.
29/2023	Estabelece normas e procedimentos para empréstimo de chromebooks e notebooks aos estudantes com renda familiar per capita até um salário mínimo e meio nacional vigente durante as atividades acadêmicas.	Cessão de equipamentos de informática, a título precário e temporário, de notebooks e chromebooks para uso exclusivo de estudantes com finalidade pedagógica de acesso às tecnologias de ensino remoto, decorrentes da oferta de atividades não presenciais definidas pelo COUN e expressas nas normas, portarias e resoluções da UFMS. Destinado aos estudantes com renda familiar per capita até um salário-mínimo e meio nacional vigente durante as atividades acadêmicas, enquadrados nos critérios de seleção e renda dos editais.
30/2023	Dispõe sobre cobertura de Seguro de Vida para estudantes em estágios obrigatório e não obrigatório, atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e deslocamentos por motivos acadêmicos	A apólice de seguro contratada pela UFMS está compreendida no Art. 2º, incisos I e II da Resolução nº 234-CD, de 7 de novembro de 2019. Atende aos estudantes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação em estágios obrigatório e não obrigatório, atividades práticas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e deslocamentos por motivos acadêmicos
31/2023	Estabelece os procedimentos, presencial e/ou on-line, para o trabalho das Bancas de Verificação Fenotípica e da condição de deficiência de candidatos selecionados para as vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) e pessoas com deficiência (PcD).	Heteroidentificação autodeclarada ou condição de deficiência por laudo médico. Destinado aos candidatos para validação ou não da heteroidentificação e da condição de deficiência autodeclarada pelo estudante, bem como a análise documental exigida no edital de convocação do processo seletivo.

Fonte: UFMS, 2023. Site da Proaes.

Todas as modalidades de auxílio da assistência estudantil exigem que o estudante esteja regularmente matriculado em curso de graduação presencial, não tenha concluído qualquer curso de graduação anteriormente, possua renda familiar *per capita* de até 1,5 salário-mínimo vigente comprovada pelo CadÚnico Governo Federal, não esteja cumprindo sanção disciplinar no momento da inscrição, e preferencialmente tenha cursado o ensino médio em escola pública (UFMS, 2023).

De acordo com Toti (2022 p. 61), as ações do Pnaes são de cunho monetário e focalizadas, pois “não há recursos para atendimento de todos aqueles que ingressam e que

atendem ao critério de renda de 1,5 salários-mínimos, sendo necessário escolher os mais necessitados entre os necessários”.

As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS são voltadas prioritariamente aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica e são classificadas em: auxílio permanência; auxílio-creche; auxílio-alimentação; auxílio-moradia; auxílio financeiro para participação em eventos; auxílio financeiro para apoio pedagógico; auxílio emergencial; auxílio de inclusão digital; auxílio empréstimo de equipamentos; e auxílio financeiro para apoio ao estudante com deficiência e altas habilidades.

Figura 6 - Tipos de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil da UFMS



Fonte: UFMS, 2021. Elaborado pela autora.

É permitido o acúmulo dos auxílios entre si e com as bolsas de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, de acordo com as normas da UFMS, respeitando os “Editais específicos de cada programa, desde que o montante financeiro, vinculado à Assistência Estudantil, aprovado por estudante da UFMS não ultrapasse o valor de novecentos e cinquenta reais” (UFMS, 2023, p. 2).

O valor de limite do acúmulo já foi maior, de acordo com Resolução nº 135, de 28 de dezembro de 2018¹⁵, em seu Art.4º: “As ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS

¹⁵ Em 2018, o valor do salário-mínimo no Brasil era de R\$ 954,00. Este valor foi fixado por decreto presidencial a partir de 1º de janeiro de 2018. O salário-mínimo nacional em 2024 foi fixado em R\$ 1.412,00, conforme Decreto nº 11.864/2023.

são voltadas prioritariamente aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar *per capita* de até um salário-mínimo e meio vigente [...] §2º O estudante poderá acumular o recebimento dos Auxílios da UFMS até o limite de um salário-mínimo e meio vigente, excluídos o Auxílio Financeiro para Participação em Eventos e o Auxílio Emergencial. A partir de 6 dezembro de 2024, o limite foi ampliado para R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)¹⁶.

As ações realizadas no âmbito da assistência estudantil atendem, dentro do limite do orçamento, aos estudantes selecionados com renda de até 1,5 salários-mínimos. Uma exceção é o auxílio emergencial, que é destinado ao estudante que esteja com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas.

Os recursos do Pnaes também são destinados ao pagamento de auxílio financeiro para participação em eventos. Trata-se de uma subvenção financeira de até um salário-mínimo, no valor vigente, com vistas a apoiar a participação estudantil em eventos técnico-científicos, esportivos, culturais ou de representação institucional (UFMS, 2021).

Uma das áreas que pode ser atendida pelo Pnaes é a creche. A universidade não dispõe desse serviço, mas oferece o auxílio-creche aos estudantes selecionados, desde que comprove a paternidade, maternidade ou guarda de criança com idade inferior a seis anos e apresente documento que ateste estar em lista de espera para vaga em centros públicos de educação infantil no município (UFMS, 2021).

Na Cidade Universitária há uma Brinquedoteca, que desenvolve atividades lúdicas e recreativas aos filhos e filhas de estudantes, servidores e colaboradores terceirizados¹⁷.

Os estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo vigente, comprovada pelo CadÚnico, tem direito a alimentação subsidiada nos Restaurantes Universitários da instituição desde que atendam aos requisitos: matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação stricto sensu da UFMS; preenchimento do “Perfil do Estudante”; possuir a identidade estudantil da UFMS; e preencher o formulário de acesso aos Restaurantes Universitários, disponibilizado pela Proaes (UFMS, 2023)

¹⁶ Instrução Normativa nº 38-PROAES/UFMS, de 6 de dezembro de 2024.

¹⁷ De acordo com o Edital Proaes/Progep/Faed/UFMS nº 2, de 20 de março de 2024, na Brinquedoteca da Cidade Universitária foram ofertada sete turmas sendo as crianças separadas por idade, com horário semanal de no máximo de 8 (oito), as vagas são distribuídas na proporção: a) 50% para crianças filhos de estudantes; b) 30% filhos de servidores; e c) 20% filhos de colaboradores terceirizados da UFMS.

Para estudantes em condição de vulnerabilidade a alimentação é oferecida no Restaurante Universitário, com subsídio do Pnaes, as refeições custam R\$ 3,00 (almoço e janta), os que não se enquadram nesta situação arcam com o valor integral estabelecido pela empresa vencedora do certame licitatório. Esse aspecto, é apontado como uma oportunidade de melhoria, conforme mencionado no Relatório de Autoavaliação Institucional de 2023:

Há reclamações sobre a qualidade e preço do produto oferecido no restaurante universitário, bem como a carência de mais microondas disponibilizados para os estudantes aquecerem a marmita trazida de suas residências ou compradas externamente.

“Comida é boa, porém 15 reais é um absurdo. Deixo aqui minha indignação.”(ST “Acadêmicos de graduação presencial”)

“Não tem copa para os alunos utilizarem na hora do almoço, sendo muito difícil encontrar um microondas para esquentar a comida.” (ST “Acadêmicos de graduação presencial”) (UFMS, 2024, p. 76).

No referido relatório, a infraestrutura de cantinas e espaços de conveniência são destacados pelos estudantes quanto “à necessidade de espaços de convivência, e não somente à infraestrutura destinada ao ensino, pesquisa e extensão da universidade” (UFMS, 2024, p. 77).

Com relação ao transporte, em Campo Grande, os acadêmicos têm direito ao passe estudantil, benefício instituído pela Lei Municipal nº 3.026 de 27 de dezembro de 1993, o que contempla uma passagem de ida e volta para o trajeto entre a residência e a Cidade Universitária. A recarga de dois passes (ida e volta) é feita todos os dias pelo(a) estudante e só pode ser utilizado no período letivo regular. Internamente é oferecido o ônibus para o traslado de estudantes e servidores num percurso que interliga quatro setores: Instituto de Química e a Escola de Administração e Negócios; Biblioteca; Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia e a Reitoria (UFMS, 2025).

A atenção à saúde é tratada no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde do Estudante (Sease/Diaes/Proaes), setor responsável pela formulação e execução de políticas institucionais voltadas à promoção da saúde dos estudantes com ações que favoreçam a melhoria da qualidade de vida no ambiente universitário. Dentro da capacidade de atendimento do seu quadro de servidores, realizam atendimentos individuais ou coletivos, práticas de prevenção e promoção da saúde física e mental, bem como o desenvolvimento de atividades educativas, como campanhas e palestras.

A atuação da Sease é respaldada pela Resolução COUN nº 126, de 2021, que institui a Política de Atenção à Saúde dos Estudantes, e a Resolução COUN nº 127, de 2021, que estabeleceu as diretrizes para a prevenção e o enfrentamento do assédio moral e sexual. A

atenção à saúde estudantil está organizada, de acordo com Política de Atenção à Saúde dos Estudantes, nos eixos que contemplam desde situações de urgência e emergência até atendimentos em áreas especializadas, como medicina, odontologia, enfermagem, fisioterapia, nutrição, farmácia e atendimentos psicológicos e pelo Serviço Social (UFMS, 2021).

A Proaes mantém o cadastro contínuo de grupos de apoio¹⁸ organizados que desenvolvem atividades de interesse social, não remuneradas:

[...] desenvolvidas com o objetivo de proporcionar espaços de acolhimento e trocas entre a comunidade acadêmica, contribuindo assim para a melhoria da instituição e da sociedade, fortalecendo a formação cidadã, integral e humana dos estudantes, além de promover o desenvolvimento sustentável do País (UFMS, 2024, p. 357)

Além disso, elabora, coordena e avalia os projetos e as ações afirmativas dirigidas aos estudantes incluindo a verificação da heteroidentificação autodeclarada ou da condição de deficiência apresentada por laudo médico.

O Plano de Acessibilidade da UFMS para o período de 2020 a 2024, está estruturado em 5 eixos estratégicos: Eixo 1 – Inclusão e permanência dos estudantes; Eixo 2 – Infraestrutura Acessível; Eixo 3 – Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade; Eixo 4 – Acessibilidade Comunicacional e Informacional; e Eixo 5 – Gestão de Pessoas (UFMS, 2021).

De acordo com o Plano de Acessibilidade (2021), a instituição desenvolve:

Como ação afirmativa voltada à inclusão e permanência, são publicados editais para seleção de estudantes habilitados para apoiar pedagogicamente estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento (TGD - espectro autista, psicoses infantis, Síndrome de Asperger, Síndrome de Kanner e a Síndrome de Rett). Estudantes e professores surdos ou com baixa capacidade auditiva são atendidos por tradutores e intérpretes de libras nas aulas, reuniões, e demais atividades. Além da atuação dos intérpretes servidores da UFMS, os alunos surdos também são apoiados por bolsistas selecionados em edital que possuem a habilidade em Libras (UFMS, 2021, p. 12).

A rede de assistência aos estudantes da Proaes é composta por 3 psicólogos, 3 assistentes sociais e 6 tradutores de Libras. Cabe ao setor, a articulação e o desenvolvimento de projetos com as pró-reitorias e Unidades de Administração Setoriais - UAS destinados à comunidade acadêmica alinhados à política de assuntos estudantis (UFMS, 2023).

¹⁸ Informações do Edital PROAES/PROGEP/UFMS n° 4, de 22 de março de 2024, para cadastro de grupos de apoio em 2024. A partir de janeiro de 2025, ficou a cargo da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), criada em dezembro de 2024.

Com relação ao acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, há o Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência. São selecionados estudantes de graduação, preferencialmente matriculados em cursos de licenciaturas ou curso de psicologia, que tenha disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais para atender às atividades programadas de forma presencial e, excepcionalmente, de forma remota, para realização de atividades, de acordo com plano de trabalho desenvolvido para o EcD.

A seleção de estudantes para o apoio educacional ocorre por meio da análise dos critérios estabelecidos em edital¹⁹, análise da Carta de Intenções e entrevista realizada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes). O candidato não pode ter vínculo a outro Programa de Bolsa com remuneração, com exceção dos auxílios estudantis (UFMS, 2023).

A Proaes oferece materiais de tecnologia assistiva para estudantes e professores, além de desenvolver o Projeto “Tenho um colega com deficiência e agora?”, que consiste na abordagem de informar e orientar a comunidade universitária sobre as áreas da deficiência, realizando simulações com professores e estudantes sobre a convivência com um colega com deficiência. Segundo a UFMS (2021), em 2020, 105 novos estudantes matriculados apresentavam algum tipo de deficiência e todos receberam constante acompanhamento e apoio em relação às necessidades psicoeducacionais.

Na Cidade Universitária há um veículo adaptado para apoiar pessoas com deficiência, destinado para o transporte entre unidades, quanto para atividades realizadas em locais externos por estudantes e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante o agendamento prévio na Proaes (UFMS, 2021).

Oliveira (2021) explica que a ampliação no número de matrículas de estudantes com deficiência nas universidades ganhou força a partir da implementação das políticas de reserva de vagas, o que contribuiu para a transformação do perfil discente e que a presença desses estudantes impõe às universidades a necessidade de rever sua organização pedagógica para incluir ações inclusivas.

De acordo com Oliveira (2021), ainda que os números de matrículas de estudantes com deficiência sejam modestos quando comparado ao universo de estudantes, essa conquista é

¹⁹ Informações obtidas no Edital PROAES/UFMS Nº 11, de 9 de fevereiro de 2023(*).

significativa na percepção do avanço histórico, visto que no passado as pessoas com deficiência raramente acessavam os níveis educação superior. Nesse sentido, para além do acesso, é fundamental que as universidades busquem assegurar as condições de participação e aprendizagem, considerando as especificidades desse público, assumindo o compromisso político-pedagógico pautado pela equidade e enfrentamento.

No ano de 2020, o Programa UFMS Qualifica selecionou 30 servidores (docentes e técnicos administrativos) para o recebimento de estudo no valor unitário de R\$2.160,00 para que participarem da especialização em Educação Inclusiva com Ênfase em Libras. Essa iniciativa buscou atender a todas as unidades da Administração Setorial e Acadêmica da UFMS com um servidor qualificado para o atendimento à comunidade surda local (UFMS, 2021).

A Proaes é responsável por acompanhar o desempenho acadêmico do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica no âmbito do Pnaes, bem como propor a elaboração de estudos e propor ações voltadas à permanência e melhoria do desempenho acadêmico. No âmbito da assistência estudantil, o apoio pedagógico é oferecido mediante o “Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico” aos discentes selecionados como tutores de outros estudantes para revisão dos conteúdos abordados no ensino médio nas áreas temáticas de Matemática, Língua Portuguesa, Química ou Física. De acordo com a UFMS (2021), os tutores são, preferencialmente, estudantes vulneráveis economicamente.

Para ser tutor e atuar no apoio pedagógico²⁰, o estudante deve possuir disponibilidade de oito horas semanais, sendo cinco horas para planejamento de conteúdos e atividades, e três horas de aulas para realização de um encontro semanal, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme plano de trabalho definido em conjunto com o orientador (UFMS, 2023).

Segundo Toti (2022), o apoio pedagógico é uma das áreas de perspectiva das políticas de permanência, corresponde a um conjunto de ações planejadas com a finalidade favorecer a aprendizagem dos estudantes para além da articulação entre teoria e prática, contempla, inclusive, os processos de ensino e aprendizagem, a integração ao contexto universitário e suporte em conteúdo.

A Proaes realiza o acompanhamento do desempenho acadêmico, das taxas de evasão e de retenção mensal para monitorar o cumprimento dos requisitos de participação dos processos seletivos de assistência estudantil. O estudante deve concluir com aprovação de, no mínimo,

²⁰ Informações do Edital PROAES/UFMS N° 23, de 29 de março de 2023.

65% por cento da carga horária total das disciplinas ofertadas para sua turma no curso no semestre anterior, e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso. O benefício pode ser renovado até o prazo máximo de dois semestres além do tempo regular do curso em que está matriculado (UFMS, 2023).

Quanto aos critérios de manutenção do recebimento de auxílios e bolsas, a análise histórica das resoluções, que normatizam a bolsa permanência ou a assistência estudantil, mostra a flexibilização dos requisitos acadêmicos necessários para que os estudantes continuassem elegíveis aos programas, conforme Quadro 10.

Quadro 11 - Histórico de Normativos de Bolsa Permanência e Assistência Estudantil (2012 a 2021)

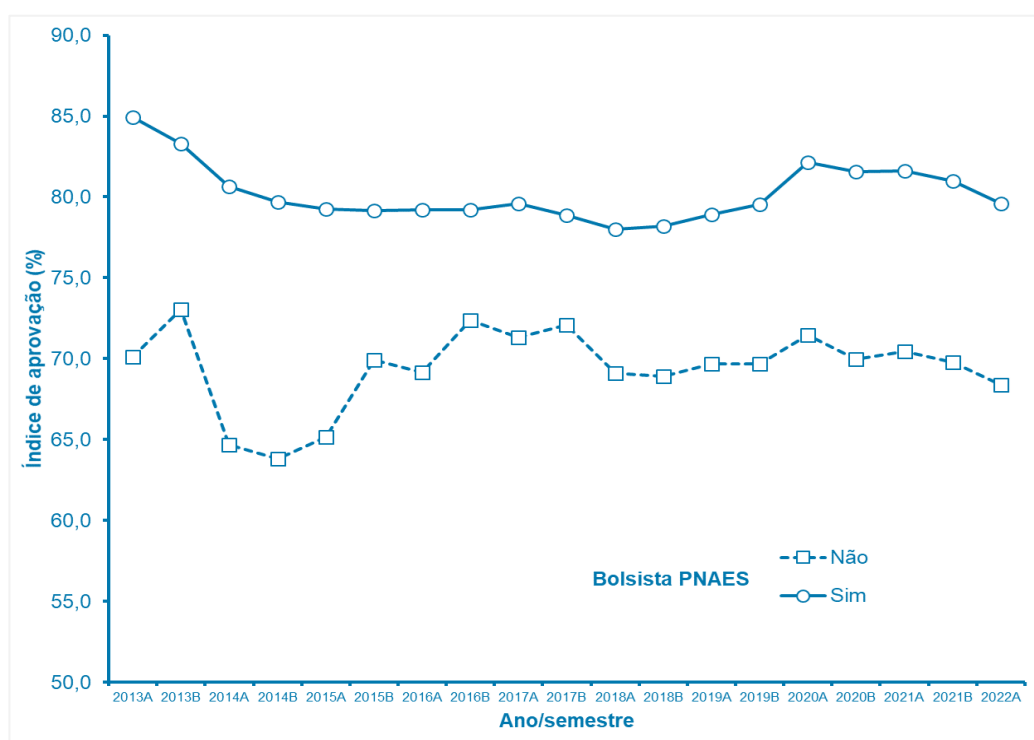
Resolução	Norma estabelecida
Nº 64, de 27 de novembro de 2012	Regulamento da Ação Bolsa Permanência Art. 16. O acadêmico deverá obter aprovação em, no mínimo, setenta por cento das disciplinas matriculadas durante a vigência do benefício. Art. 18. O acadêmico participante da ação cumprirá atividade com carga horária semanal de doze horas, podendo ser incluída nesta carga horária outras atividades relacionadas à Bolsa Permanência, a exemplo de encontros e reuniões, desde que previamente acordado com o respectivo tutor.
Nº 7, de 6 de fevereiro de 2015	Regulamento da Ação Bolsa Permanência Art. 16. O acadêmico deverá obter aprovação em, no mínimo, setenta por cento das disciplinas matriculadas durante a vigência do benefício. Art. 18. O acadêmico participante da Ação cumprirá atividade com carga horária semanal de doze horas, podendo ser incluída nesta carga horária outras atividades relacionadas à Bolsa Permanência, a exemplo de encontros e reuniões, desde que previamente acordado com o respectivo tutor.
Nº 59, de 25 de julho de 2017	Normas de Ações do Programa de Assistência Estudantil Art. 41. Permanecerá recebendo os incentivos da assistência estudantil o discente que: I - alcançar aprovação de no mínimo sessenta por cento nas disciplinas; II - ter frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento em cada disciplina na qual está matriculado; III - ter participação ativa no projeto de ensino, pesquisa ou extensão no qual está inserido;
Nº 135, de 28 de dezembro de 2018	Normas Regulamentadoras do Programa de Assistência Estudantil Art.43. Para manutenção dos Auxílios a que se referem os incisos I a IV do art. 4º, desta Resolução, o estudante beneficiário deverá: II- concluir com aprovação de no mínimo sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior.
Nº 124, de 31 de agosto de 2021	Programa de Assistência Estudantil (Pnaes) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Art. 40. Para manutenção dos Auxílios, o estudante beneficiário deverá concluir com aprovação de, no mínimo, sessenta e cinco por cento da carga horária total das disciplinas ofertadas para sua turma do curso, no semestre anterior.

Fonte: UFMS, Proaes (2022). Elaboração: Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas.

Em 2012, era exigido 70% de aprovação nas disciplinas e a dedicação de doze horas semanais. Posteriormente, eliminou-se a exigência de carga horária semanal, exigida a aprovação em 65% das disciplinas ofertadas, em 2023. Em dezembro de 2024, o desempenho acadêmico exigido para a manutenção dos auxílios da Assistência Estudantil mudou para a “[...] aprovação de, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) da carga horária total das disciplinas cursadas no semestre anterior, e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso” (UFMS, 2024).

Segundo a UFMS (2022), o histórico do índice de aprovação de estudantes no período de 2013 até 2022 é maior entre os que são beneficiados pelo Pnaes, quando comparado ao que o índice de estudantes “não bolsistas”, conforme expõe o Gráfico 5 com dados por semestrais a seguir.

Gráfico 5 - Índice de aprovação de estudantes, por semestre/ano (2013-2022)



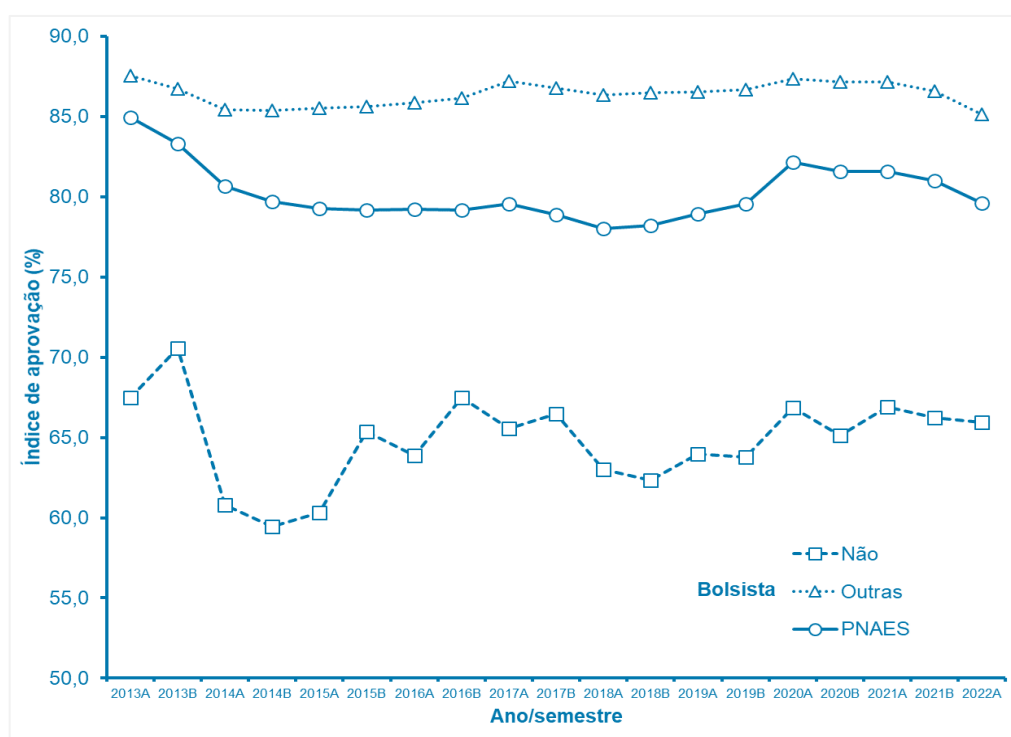
Fonte: UFMS, Proaes (2022). Elaboração: Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas.

Os estudantes não bolsistas apresentam flutuações mais acentuadas, com altos e baixos perceptíveis, geralmente se mantêm entre 65% e 75% entre os anos de 2013 e 2022. Os bolsistas

Pnaes registram em 2013 o índice de aproveitamento de aproximadamente 85%. Posteriormente, há uma queda gradual, ficando relativamente estável em torno de 80% entre 2015 e 2020. Em 2021, há um aumento, chegando próximo de 83%, seguido novamente de uma queda em 2022. Ao longo do período de 2013 e 2022, os beneficiários da assistência estudantil se mantiveram consistentes, com índice de aprovação mais alto quando comparado aos estudantes não bolsistas.

É importante destacar que a integração programas que articulam ações de ensino, pesquisa e extensão, juntamente com o apoio acadêmico, refletem positivamente na taxa de sucesso dos estudantes. Isso é evidenciado no gráfico que apresenta o índice de aprovação entre os estudantes “bolsistas Pnaes”, outros tipos de “bolsistas” e “não bolsistas”, conforme Gráfico 6:

Gráfico 6 - Índice de aprovação entre estudantes bolsistas Pnaes, outras bolsas e não bolsistas (2013-2022)



Fonte: UFMS, Proaes (2022). Elaboração: Comitê de Gestão de Inclusão, Internacionalização e Ações Afirmativas

De acordo com o Gráfico 6, os estudantes bolsistas vinculados aos programas de ensino, pesquisa ou extensão (“Outras” bolsas) apresentaram, de forma consistente, os maiores índices de aprovação, variando entre 85% e 88% ao longo de 2013 a 2022. Os bolsistas do Pnaes iniciaram o período com índice próximo a 85%, mas apresentaram uma queda até 2015, quando

estabilizaram em torno de 80%, com discreto crescimento a partir de 2019. Os s estudantes não bolsistas apresentaram os menores índices de aprovação quando comparado aos demais grupos, oscilou entre 59% e 70%, com leve melhora a partir de 2020, porém não chegaram a alcançar os patamares dos demais grupos.

Esses dados evidenciam que os estudantes bolsistas apresentam melhor desempenho acadêmico quando comparado aos estudantes que não são beneficiados pelas ações do Pnaes ou por projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Esse contexto revela o importante papel desempenhado pelas demais ações institucionais que impactam na permanência estudantil e no sucesso acadêmico, entre elas, podemos incluir as que são coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece).

A Proece é a pró-reitoria que realiza o planejamento, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de extensão, cultura e esporte (UFMS, 2023). As Ações de Extensão têm como objetivo estabelecer relações entre a Universidade e a sociedade, por meio de processos educativos, culturais, científicos e desportivos (UFMS, 2023, p. 2).

Segundo UFMS (2023, p. 1), a extensão universitária “[...] é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e a sociedade” e são desenvolvidas sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As ações de extensão universitária podem ser:

- I - Projeto: conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo definido realizado em um prazo determinado resultando em produtos que propiciem a expansão e/ou aperfeiçoamento das pessoas e/ou instituições envolvidas;
- II Curso de Extensão: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, e conteúdo programático científico ou artístico, com carga horária igual ou maior a oito horas, nas modalidades a distância ou presencial;
- III - Curso de Aperfeiçoamento: conjunto articulado de ações de extensão universitária de caráter formativo, tecnológico ou profissionalizante, com carga horária igual ou maior a sessenta horas, nas modalidades a distância ou presencial;
- IV - Programa de Extensão: conjunto de trabalhos e ações integradas que articulam ensino, pesquisa e extensão, direcionados às questões relevantes da sociedade, com caráter orgânico-institucional estruturante, regular e continuado, com permanente geração de produtos para a Comunidade Universitária e sociedade, sendo sua proposição, constituição e encerramento de competência da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece; e
- V - Evento: ação sem caráter continuado, que implica na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido (UFMS, 2023)

Os eventos promovidos no âmbito da extensão universitária²¹ da UFMS são classificados como: evento de extensão, evento acadêmico, evento de gestão institucional, evento em associação com entidade de caráter científico (UFMS, 2023).

As ações de extensão universitária promovem intervenções ou envolvem comunidades externas, que articulam o ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa, empreendedorismo e/ou inovação, com foco nas demandas sociais. São executadas por meio de projeto, curso de extensão, curso de aperfeiçoamento, programa de extensão ou eventos dos tipos: extensão, acadêmico, de gestão institucional e evento em associação com entidade de caráter científico (UFMS, 2023).

As ações de extensão são classificadas nas áreas temáticas de: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho (UFMS, 2023).

A Proece também é responsável pelos Mercado Escola, Museu de Arqueologia, Observatórios, Parque da Ciência e do Museu de Ciência e Tecnologia, Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Cursos de Especialização), Jardim Botânico, Ecoparque UFMS e gerenciamento de ações de extensões fomentadas por parceiros externos, como por exemplo o Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da Itaipu Binacional nos Estados do Paraná e no sul de Mato Grosso do Sul²² (UFMS, 2024).

As bolsas Extensão, Cultura e Esporte têm por finalidade o apoio financeiro a estudantes, servidores e profissionais externos à instituição, vinculadas às ações aprovadas institucionalmente. A Bolsa Extensão destina-se ao fomento de atividades extensionistas e/ou de programas e projetos de pesquisa e inovação que se fundamentam na interlocução dialógica com a sociedade (UFMS, 2023).

A Bolsa Cultura apoia iniciativas culturais voltadas à preservação, registro e difusão de práticas e objetos culturais e artísticos em suas diversas manifestações. A Bolsa Esporte tem como objetivo o incentivo a programas, projetos e ações na área esportiva, que contempla tanto práticas recreativas, de lazer e de promoção da saúde, quanto o treinamento técnico de alto

²¹ A Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023, estabelece as normas regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/ato-conteudo-normativo?pid=487765>.

²² A Unidade de Apoio “Jardim Botânico” e os procedimentos para submissão de ações de extensão do Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial da Itaipu Binacional nos Estados do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul foram criados por instruções normativas em 2024.

rendimento voltado a atletas universitários, sempre com foco na ampliação do acesso da comunidade a essas atividades (UFMS, 2023).

A instituição oferta de vagas aos estudantes atletas, representantes, o treinamento na Academia Escola²³, com objetivo de promover o desenvolvimento físico, e melhoria no desempenho esportivo dos atletas da UFMS.

Em 2020, o processo seletivo de acadêmicos de graduação com Bolsas de Esportes, mediante a participação em Ações de Esporte aprovadas em Edital, para fortalecer a integração curricular e a política de esporte, exigia a dedicação de 20 (vinte) horas semanais para cumprir as propostas no Plano de Trabalho do bolsista orientador, a participação de reuniões de bolsistas com o coordenador da ação ou e a elaboração do relatório final (UFMS, 2020). As mesmas exigências são relacionadas ao edital do processo seletivo de acadêmicos de graduação para bolsas de Danças e Lutas (UFMS, 2020).

As propostas aprovadas no âmbito do Programa de Esporte Universitário (PEU) podem contemplar bolsas para estudantes, auxílios e materiais esportivos para o desenvolvimento de projetos que atendam ao princípio constitucional do direito ao esporte, dança e lutas (UFMS, 2021).

A seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Atleta da UFMSI exige dos candidatos que estejam em situação regular no curso de graduação, não possua sanção disciplinar no momento da solicitação e desempenho satisfatório em bolsas anteriores. Em 2022, o comprovante de vacinação constou no rol de requisitos, bem como a disponibilidade de 20 horas semanais para treinamento e cumprimento da proposta. O recebimento da bolsa atleta não pode ser acumulada com outra bolsa, sujeito ao cancelamento e ao ressarcimento ao erário dos valores recebidos (UFMS, 2022).

O Programa Bolsa Atleta UFMS busca fomentar a representação esportiva de rendimento em nível local, regional, nacional e internacional, bem como incentivar a vivência esportiva, mediante o custeio de bolsas. Para concorrer ao benefício, é necessário a comprovação de habilidades técnicas específicas e desempenho em competições esportivas de rendimento. Participam do processo de seleção, os estudantes com desempenho satisfatório com aproveitamento acadêmico superior a 60% e que atenda aos requisitos vigentes da

²³ Conforme divulgado no Edital nº 418/2024-PROECE/UFMS, disponível em: <https://proece.ufms.br/edital-no-418-2024-proece-ufms-oferta-de-vagas-aos-estudantes-atletas-representantes-da-ufms-para-treinamento-na-academia-escol/>

Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), além da disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais de treinamento.

No Programa de Desenvolvimento do Desporto as exigências são similares, inclui a dedicação de 20 horas semanais na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho.

Com relação às atividades esportivas na instituição, os estudantes podem cadastrar Associações Atléticas Esportivas para usufruir de benefícios, condicionados à disponibilidade institucional de espaço e recursos, quanto à utilização de espaços esportivos para treinamento, empréstimo de materiais esportivos, participação em editais de concessão de materiais esportivos e apoio nos eventos organizados pelas Associações Atléticas Esportivas ou propostos pela Proece (UFMS, 2023).

A Associação Atlética Esportiva deve possuir estatuto regulamentando sua atuação em âmbito institucional, comprovar sua atuação por meio de ações divulgadas em materiais de divulgação, registro em mídias sociais e/ou matérias jornalísticas e não possuir pendência com a Proece (UFMS, 2024).

As atividades de esporte vinculadas aos Programas de Extensão²⁴ instituídos no âmbito da Proece são: Academia Escola UFMS, Programa Esporte Universitário (UFMS, 2025). No âmbito do Programa de Assistência Estudantil (Pnaes) os estudantes podem receber auxílio financeiro para participação em eventos, uma subvenção financeira de até um salário-mínimo no valor vigente, para apoiar a participação estudantil em eventos técnico-científicos, esportivos, culturais ou de representação institucional (UFMS, 2021)

Para isso, o estudante deve ter trabalho aprovado em evento científico, tecnológico ou de inovação ou convite/convocação para representar institucionalmente a UFMS, e o auxílio pode ser utilizado para o pagamento de passagem aérea ou terrestre, inscrição no evento, material gráfico, hospedagem, alimentação ou transporte urbano (UFMS, 2021).

Em 2024, na Cidade Universitária foram oferecidas 330 (trezentos e trinta) vagas gratuitas para aulas de natação, paranatação, ginástica artística, taekwondo, esportes de quadra de areia (futevôlei, vôlei de praia, beach tennis, beach soccer) nos espaços esportivos: piscina, academia escola e quadra de areia (UFMS, 2024).

Os estudantes interessados deveriam estar regularmente matriculados em curso de graduação presencial, EaD e de pós-graduação, apresentar desempenho satisfatório com

²⁴ A relação de programas de extensão da UFMS estão disponível em: <https://proece.ufms.br/programas-de-extensao-ufms/>. Acesso: 29 mar 2025.

aproveitamento acadêmico superior a 60%, por meio do histórico acadêmico da UFMS, bem como participar de eventos esportivos organizados pela universidade. O preenchimento das vagas ocorreu por ordem de preenchimento do formulário eletrônico (UFMS, 2024).

Nos projetos de extensão também houve editais para selecionar os participantes com adoção de critérios de inclusão social que limitam a reserva de um percentual das vagas para os candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo os estudantes de graduação. Aos demais interessados, condicionada ao pagamento de taxas de inscrição.

Como exemplo dessa situação, citamos o Programa Academia Escola UFMS²⁵, programa voltado ao atendimento de servidores, estudantes e alunos da Unapi/UFMS com atividades de musculação, pilates, lutas e outras modalidades. Em 2023, para seleção e preenchimento de 440 (quatrocentos e quarenta) vagas de musculação, somente 20% das vagas foram destinadas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, mediante à comprovação da folha resumo do CAD-Único vigente com renda per capita familiar de até 1,5 salários-mínimos²⁶, aos demais estudantes era necessário comprovar o recolhimento da taxa única de duzentos reais (UFMS, 2023).

O Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS, Projeto Coral Infantojuvenil PCIU e CanteMus, em 2023, disponibilizou 141 (cento e quarenta e uma), que foram preenchidas por ordem cronológica de inscrição. A isenção da taxa de matrícula foi dada para acadêmicos e servidores da UFMS, inscritos na turma do PCIU!New e para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande (REME), nos demais casos foi cobrada a taxa única de matrícula no valor de cento e vinte reais (UFMS, 2023).

De acordo com o Edital, foi estabelecido o limite de 20% das vagas aos estudantes que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, considerando a ordem de inscrição e a isenção na taxa de matrícula que poderia ser disponibilizada - a critério do(a) Coordenador(a) dos projetos PCIU!Alfa e Coro CanteMus²⁷ - dentro do limite de 20% das vagas (UFMS, 2023).

No Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFMS (PIBEXT), foram oferecidas bolsas de extensão a estudantes regularmente matriculados e vinculados a ações de extensão com orçamento previamente aprovado, busca contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã e promover a interação entre a Universidade e a sociedade, mediante a

²⁵ Programa Academia Escola da UFMS foi criado pela Resolução nº 53- COEX/UFMS, de 21 de setembro de 2021.

²⁶ Informações contidas no Edital nº 190/2023-PROECE/UFMS

²⁷ Informações contidas no Edital de Divulgação nº 123/2023 - PROECE/UFMS.

articulação do ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, ancorada em processo pedagógico (UFMS, 2022).

As bolsas de extensão para os projetos de cultura exigem do estudante bolsista a dedicação de 20 horas semanais em atividades ligadas à ação de extensão previstas no Plano de Trabalho e, pode estabelecer requisitos específicos conforme a natureza do projeto/ação, de acordo com a habilidade do estudante, como por exemplo: dança, música, teatro etc (UFMS, 2022).

O Programa Institucional de Extensão Universitária “PROGELI/UFMS: ensino de línguas”, oferece ensino de línguas ministradas por acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação. Em 2022, o Progeli divulgou o processo de seleção de candidatos para ocuparem 700 (setecentas) vagas, sendo o valor da taxa de matrícula de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a comunidade externa e de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para servidores e acadêmicos da UFMS.

De acordo com a UFMS (2022), o valor foi cobrado para auxiliar no custeio da elaboração, reprodução dos materiais didáticos a serem utilizados no decorrer das aulas e no pagamento dos bolsistas. Nessa seleção foram “[...] oferecidas 5 bolsas aos participantes que concorrerem às vagas e que comprovaram renda mensal individual limitada a 2 salários-mínimos. No caso de entidade familiar o limite se estendeu a 4 salários-mínimos (UFMS, 2022, p. 1).

A exigência de pagamento configura uma barreira à participação de estudantes, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa limitação tende a restringir o acesso a oportunidades formativas, pois, conforme apontado pelo Fonaprace (2018, p. 32), “[...] 53,5% dos estudantes de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão na faixa de renda mensal familiar per capita de “Até 1 SM” e 70,2% na faixa de renda mensal familiar per capita de “Até 1 e meio SM”.

No Edital²⁸ que divulgou a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária “CURSINHO UFMS 2019”, Cidade Universitária de Campo Grande, a taxa de matrícula (exigida era trezentos reais, para apoiar no custeio da elaboração, reprodução dos materiais didáticos a serem utilizados no decorrer das aulas e pagamento dos bolsistas e não houve isenção de taxa de matrícula para

²⁸ Informações obtidas no Edital UFMS/PROECE N° 147, de 13 de dezembro de 2018.

nenhum segmento (UFMS, 2019) Em 2022, foram oferecidas 500 (quinhentas) vagas no período noturno, a taxa de matrícula era de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e reservado a isenção de taxa de matrícula para até 10% das vagas para os candidatos que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, consideração o critério de faixa de renda familiar total e a ordem de inscrição. Nessa edição, era facultado ao estudante do Cursinho UFMS 2022 realizar apenas as aulas a distância²⁹ (UFMS, 2022). Em 2023, foi mantido o valor da taxa de matrícula de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e houve aumento do percentual da isenção da taxa de matrícula para 20% dos candidatos (88 inscrições) que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica.

O limite do número de vagas com isenção de taxa de inscrição pode contribuir para o afastamento dos jovens carentes da universidade pública federal. Embora haja reserva de vagas pela Lei de Cotas, é o corte de notas via SiSU que determina quais candidatos são selecionados para cada curso, de acordo com a primeira e segunda opção. Isso enquadra-se em um dos motivos para evasão apontados pelos estudantes da UFMS durante pesquisa da Prograd: “Mudança de Curso / o curso não era a primeira opção” (UFMS, 2021).

Na modalidade Desenvolvimento Institucional enquadram-se as bolsas de Bolsa Mobilidade Internacional, que objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação, de pós-graduação, e servidores da UFMS como incentivo a mobilidade com atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Nessa modalidade, estão contemplados o incentivo aos projetos inovadores das Empresas Juniores ou Time Enactus UFMS (UFMS, 2023). Em 2024, a Aginova³⁰ foi responsável pela seleção de projetos de inovação e sustentabilidade para a gestão da UFMS, mas em ocasiões anteriores os editais foram publicados em conjunto pelos setores Aginova, Diretoria de Desenvolvimento Sustentável, vinculada ao Gabinete da Reitoria e Proece.

A maioria dos editais e projetos de extensão, que contou com o fomento de bolsas, estabelecem requisitos mínimos para a participação dos estudantes, como estar regularmente matriculado, não possuir pendências ou sanções e o compromisso de cumprir os requisitos estabelecidos nos respectivos editais de seleção, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas.

Além das iniciativas da extensão, as ações vinculadas à pesquisa também são relevantes para a permanência estudantil, especialmente por meio da oferta de bolsas de iniciação

²⁹ Informações do Edital de Divulgação nº 161/2022-PROECE/UFMS

³⁰ Conforme Edital Aginova/Dides/UFMS nº 34, de 22 de Abril de 2024.

científica e projetos de pesquisa. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp) é responsável pela superintendência, orientação, coordenação e avaliação das atividades de pesquisa e de pós-graduação (UFMS, 2022).

Os Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T) que destinam bolsas para estudantes de graduação são: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) (UFMS, 2024).

São programas que visam incentivar os estudantes a participarem das atividades de pesquisa, metodologias, práticas e conhecimentos próprios aos desenvolvimentos científico, tecnológico e de inovação (UFMS, 2024).

O foco das propostas do Pibic consiste na relevância científica e nas oportunidades de aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa com vistas a estimular o desenvolvimento do pensar científico e a criatividade para a inovação (UFMS, 2024).

O Pibiti tem como foco as propostas com potencial de inovação e possíveis produtos de impactos tecnológicos, científicos, econômicos, ambientais e sociais. Para participar de projetos do Pibic-AF, é obrigatório a indicação de estudante que tenha ingressado na graduação por meio de reserva de vagas, com realização integral do ensino médio em escola pública, conforme estabelecido na Lei de Cotas.

Nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (IC&T), coordenados pela Propp, que trata do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (Pibic-AF) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti). Podem participar do processo de seleção os estudantes possuem bom desempenho acadêmico e na qualidade de bolsista devem cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo coordenador do projeto, que a inclui a participação em eventos científicos, incluindo o Integra UFMS (UFMS, 2024)

Durante o vínculo com a bolsa, o estudante fica impossibilitado de manter vínculo empregatício com qualquer instituição ou receber não receber outra bolsa de qualquer natureza, exceto os auxílios de caráter assistencial que não envolva atividades com carga horária (UFMS, 2024)

Considerando que as ações de ensino também favorecem à permanência, especialmente no que se refere ao acompanhamento acadêmico e à estruturação curricular dos cursos, passamos a análise da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

A Prograd é responsável pelo acompanhamento, gestão, avaliação e monitoramento da regulação dos cursos de graduação, o que inclui o acompanhamento de projetos pedagógicos (UFMS, 2023).

No Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU (2020-2024), consta o desenvolvimento e o acompanhamento dos projetos PEG, PIM, Programa de Ligas Acadêmicas, Programa Equipes de Competição Universitária, PET, PET-Saúde, Pibid, RP e Projetos Especiais de Ensino de Graduação (PEEG) (UFMS, 2023).

As ações táticas da Prograd, alinhadas ao PDI-PPI (2020-2024), referem-se ao sucesso na graduação, ao aumento da taxa de diplomação no tempo mínimo dos cursos, a diminuição das vagas ociosas e a taxa de retenção. Prevê a realização de reuniões com diretores de Unidades e coordenadores de cursos para definição de ações que melhorem os indicadores e a redução de reprovações (UFMS, 2023).

Em 2021, a Prograd implementou o Programa de Aprimoramento do Resultado do Estudante (PARE) para a “[...] diminuição das taxas de reprovação, retenção e evasão e, consequentemente, na maximização da taxa de sucesso dos Cursos de Graduação [...]” (UFMS, 2021, p. 3).

De acordo com o PARE (2021), a estratégia para diminuir os índices de evasão consiste o monitoramento Sistema de Controle Acadêmico (Siscad) do registro de ocorrências de estudantes que não renovaram matrícula ou não fizeram o trancamento de matrícula no período letivo anterior. Para esses casos, o Siscad indica duas situações: Matrícula automática (AUT) ou Exclusão por Desistência – EDE.

Em 2018, a Prograd realizou pesquisa com os estudantes para identificar os motivos que levaram a evasão estudantil, os principais motivos que levam a evasão, apontados pelos estudantes, consta no Quadro 11:

Quadro 12 - Principais motivos causadores de evasão da UFMS (2018)

Principais motivos causadores de evasão apontados pelos estudantes da UFMS (2018)
Dificuldade de acompanhar os estudos devido à defasagem de aprendizagens anteriores
Os professores não estimulam a aprendizagem
Dificuldade de adaptação ao meio acadêmico / ao curso
Dificuldade em conciliar estudo e problemas pessoais
Dificuldade em conciliar estudo e trabalho
Dificuldade financeira com a própria manutenção e para arcar com as despesas do Curso

Principais motivos causadores de evasão apontados pelos estudantes da UFMS (2018)
Desprestígio ou desinteresse pelo Curso que ingressou ou pela profissão
Desmotivação com o estudo: a maneira como o curso é desenvolvido não é atraente
Desmotivação com o estudo: por inúmeras reprovações/reprovações sucessivas
Falta de integração e acolhimento por parte da Comunidade Universitária
Falta de orientação na resolução de problemas pessoais e acadêmicos
Casamento não planejado/nascimento de filhos
Problemas provenientes do envolvimento com drogas/violência
Problemas de saúde ou doença incapacitante
Mudança de Curso / o curso não era a primeira opção

Fonte: UFMS, 2021. Programa Pare UFMS.

Ao analisar os resultados da pesquisa realizada Prograd (UFMS, 2021) com as dificuldades que interferem no contexto acadêmico da V Pesquisa do Perfil do Graduando das IFES – 2018 do (Fonaprace), é possível notar similaridade quanto às causas que levam estudantes à evasão. Ambas apontam fatores relacionados ao desempenho acadêmico, defasagem em conhecimentos prévios, metodologias pedagógicas e relações interpessoais entre professores e comunidade acadêmica (UFMS, 2021; Fonaprace, 2014)

A adaptação ao ambiente acadêmico e das relações sociais e a falta de acolhimento também são vistas como uma dificuldade para se integrar à vida universitária. Além disso, citam a dificuldade financeira para custeio das despesas e o desafio de conciliar estudo e trabalho. A saúde mental também é destacada como fator preocupante no ambiente universitário (UFMS, 2021; Fonaprace, 2014).

As dificuldades apontadas pelos estudantes são multifatoriais, denotam a complexidade de desafios a serem enfrentados pelas instituições quanto ao desenvolvimento de ações que contemplem as dificuldades relacionadas às questões acadêmicas, sociais, financeiras e psicológicas vividas pelos estudantes.

Segundo o Fonaprace (2018, p. 190), “[...] além das condições de vulnerabilidade e desigualdade, as características do curso quanto ao turno e à grande área, bem como a participação em alguns programas acadêmicos, estão relacionadas ao desejo de dedicar-se ao trabalho ou à continuidade dos estudos em um nível superior.

O Programa de Monitoria da Prograd contribui com a qualidade de formação dos estudantes, por meio do atendimento de estudantes monitores a fim de criar condições para o aprofundamento teórico e prático, para o aumento da taxa de sucesso dos cursos de graduação. Os editais do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria no Ensino de Graduação,

primeiramente, selecionam as disciplinas que serão contempladas e posteriormente seleciona os estudantes de graduação com condições de executar o plano de atendimento de 20 horas/semana para exercício das atividades de monitoria³¹ nas disciplinas do tipo teórica, prática e prática e teórica³² (UFMS, 2023).

Na modalidade ensino, os bolsistas PET devem zelar pela qualidade acadêmica, participar das atividades estabelecidas pelo professor tutor em atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como manter rendimento satisfatório no curso. Os bolsistas selecionados estão sujeitos ao desligamento nos casos de conclusão, trancamento, desistência ou abandono, ou ainda quando apresentarem rendimento insuficiente e no acúmulo de duas reprovações em disciplinas. Essas regras também se aplicam aos estudantes não bolsistas (Brasil, 2010).

O estudante vinculado ao PET deve cumprir carga horária – mínima - de 20 horas semanais, bem como participar das atividades planejadas pelo professor tutor, incluindo eventos da instituição (UFMS, 2021).

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde objetiva apoiar financeiramente estudantes e professores no desenvolvimento de projetos institucionais para fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde – SUS, incentivando a qualificação em serviço dos profissionais da saúde. Podem participar os estudantes com disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais. A seleção utiliza a ordem decrescente da Média Geral de Aproveitamento – MGA (UFMS, 2024).

A participação no processo seletivo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) está condicionada aos estudantes que integralizaram, no máximo, 60% da carga horária total no seu curso de licenciatura. O bolsista deve dedicar ao projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como estudante, 30 horas mensais para desenvolver as atividades previstas e apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica e no INTEGRA (UFMS, 2023).

O Programa Residência Pedagógica concede um subsídio mensal custeado pela Capes. São requisitos mínimos para participação como estudantes a matrícula ativa em Curso de Licenciatura na área na qual o subprojeto, ter cursado no mínimo 50% do seu Curso de

³¹ Informações do Edital nº 264/2023-PROGRAD/UFMS.

³² A Prograd passou a divulgar, a partir de 2022, o quadro de horário e disciplinas do Programa de Monitoria na página <https://prograd.ufms.br/programas-e-projetos/programa-de-monitoria/>. Os monitores atendem as disciplinas do tipo teórica, prática e prática e teórica.

Licenciatura e dedicar-se, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como estudante, a carga horária mínima de 23 horas mensais ou 138 horas semestrais. Trata-se de uma iniciativa que busca integrar teoria e prática na formação docente, promovendo a vivência na escola desde a graduação.

Os estudantes do Programa Monitoria, cuja função é atuar como monitor e auxiliar os professores das disciplinas de graduação com acadêmicos, também devem ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria. Não podem acumular outras bolsas, exceto os auxílios estudantil estabelecidos pela UFMS. A atuação no Programa de Monitoria proporciona experiência didática e fortalece a formação acadêmica do estudante.

A Bolsa Pró-Estágio, que visa apoiar financeiramente estudantes de graduação preparando-o para o mercado de trabalho mediante a aprendizagem social, profissional e cultural, teve processo seletivo entre os anos 2016 e 2022, exigia a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atender às atividades programadas estabelecidas pelo dirigente máximo da Unidade da Administração, estabelecia o impedimento de remuneração, com exceção de recebimento dos auxílios estudantis. Essa iniciativa favoreceu a inserção dos estudantes nos ambientes profissionais da UFMS, contribuindo para sua formação integral.

A Bolsa Promisaes visa apoiar financeiramente estudantes estrangeiros, regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFMS, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos nas áreas de educação e cultura. A seleção dos estudantes considera o cálculo da renda e o rendimento acadêmico e o Sistema de Pontuação – Promisaes de Rendimento acadêmico, participação em atividade extracurricular, custo de vida local e Índice de desenvolvimento Humano IDH) no país de Origem.

O estudante contemplado pela Bolsa Promisaes deve ter renda per capita familiar no limite de salário-mínimo e meio nacional e não exercer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do Promisaes.

A Bolsa Mérito PEC-G é um apoio financeiro concedido aos estudantes de graduação do Programa Estudante Convênio de Graduação - PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. Podem participar os estudantes que estejam no primeiro ou segundo semestre do curso de graduação, desde que não tenha reprovação e não seja beneficiário de outro programa com auxílio financeiro. Percebemos que o objetivo é incentivar a excelência acadêmica desde o início do curso.

Os estudantes bolsistas apresentam melhor desempenho acadêmico quando comparados aos estudantes que não são beneficiados (UFMS, 2022). O recebimento de bolsas e auxílios nas modalidades de assistência estudantil, ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional para estudantes de graduação da UFMS, conforme estabelecido pela Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 são apresentados no Apêndice I.

Conforme observado nos editais que regem o processo seletivo de bolsistas, os estudantes de graduação devem estar devidamente matriculados, não responder por Processo Administrativo Disciplinar do Estudante (Pade) no ato da inscrição, ter disponibilidade para cumprir suas funções estabelecidas nos editais, que além do bom desempenho acadêmico pode requerer a disponibilidade de dedicação de até 20 horas semanais e não possuir vínculo empregatício.

As bolsas acadêmicas ofertadas pelas demais pró-reitorias (pesquisa, extensão, inovação), embora fundamentais para uma formação qualificada, quando exigem a dedicação de 20 horas semanais e a impossibilidade de vínculo empregatício tornam esses programas inacessíveis ao estudante-trabalhador. Nesse sentido, é preciso recordar que a pesquisa do Fonaprace (2018) apontou a dificuldade em conciliar estudo e trabalho como um dos principais motivos de evasão. Dessa maneira, esse processo reproduz privilégios, pois reserva essas experiências apenas àqueles que podem se dedicar exclusivamente aos estudos.

Tais critérios reforçam o compromisso com a excelência acadêmica, mas impõem barreiras a determinados perfis de estudantes. Essas exigências afetam os trabalhadores estudantes dos cursos noturnos, pois inviabiliza a participação nos projetos de ensino, pesquisa e extensão que exigem a dedicação de vinte horas semanais. Revelando, portanto, uma tensão entre as exigências institucionais e a realidade socioeconômica de boa parte do corpo discente.

Nesse sentido, destacamos o fragmento da fala de um gestor apresentado na pesquisa de Martins (2023): “O estudante trabalhador é um zero para a assistência estudantil, é muito injusto com o trabalhador, porque o estudante trabalhador que trabalha o dia todo ele não é assistido, quase não é assistido porque ele tem um salário”.

O depoimento trazido por Martins (2023), reflete a necessidade de revisar as políticas de assistência estudantil, a fim de contemplar de forma mais justa os estudantes que conciliam trabalho e estudo, bem como para dar condições de participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Nesse aspecto, Zago (2006) afirma que o privilégio de ingressar tardiamente no mundo do trabalho e manter-se nos estudos acomete uma pequena parcela da população brasileira.

Conforme citado pela UFMS (2021), dentre os motivos associados à evasão está a dificuldade em conciliar estudo e trabalho, a manutenção das despesas do curso e as reprovações sucessivas nas disciplinas. Essas dificuldades conflitam com as condicionantes de participação dos editais de seleção de bolsistas e podem contribuir para a manutenção das desigualdades no acesso às políticas pedagógicas da instituição.

Segundo o Fonaprace (2018, p. 33), mais de 1/3 dos (as) estudantes ocupados (as) são afetados (as) pela carga horária excessiva de trabalho (34,0%), o que é um indicador de que é o trabalho – e não o estudo em si - o fator que mais interfere em suas vidas no contexto acadêmico. O período noturno é frequentado majoritariamente por estudantes oriundos de escolas públicas, sendo sete a cada dez graduandos. A renda per capita familiar interfere na escolha do período cursado e o percentual de estudantes do período noturno com renda mensal per capita “até 1 e meio salário-mínimo” é mais elevado do que o período do integral. No entanto, o percentual de estudantes de curso integral é maior na faixa “mais de 1 e meio a 3 salários-mínimos” (Fonaprace, 2018)

Para Oliveira (2019), a defesa de que os sujeitos são os únicos responsáveis pela melhoria das condições de vida é um artifício para esconder as desigualdades que são intrínsecas ao modo de produção capitalista.

Goncalves (2021), a partir das contribuições de Coulon (2008), explica que todo acadêmico ao adentrar na universidade altera suas referências e experiências, pois para muitos estudantes essas transformações são enfrentadas com dificuldades. Assim, é importante o processo de afiliação institucional e intelectual, uma vez que o estudante necessita se sentir como “parte da universidade” e como sujeito capaz de produzir conhecimento dentro desse novo ambiente.

A lógica de meritocracia também está presente quando condicionam o apoio aos estudantes aos seus desempenhos acadêmicos, ou seja, o Estado transfere ao estudante a responsabilidade de ser beneficiado (Silva, 2020). Nesse sentido, percebemos que essa exigência desconsidera as desigualdades estruturais da nossa sociedade e tende a reproduzir os privilégios existentes.

Salientamos que a análise documental não permitiu mensurar a proporção de estudantes atendidos pelo Pnaes em relação ao contingente de estudantes em situação de vulnerabilidade na instituição. Essa limitação também se estende aos demais projetos que envolvem a participação de estudantes bolsistas, pois não é possível determinar a proporção de estudantes que vivenciaram a experiência acadêmica por meio dos projetos institucionais com pagamento de bolsas ou auxílios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa analisou as políticas e ações de permanência estudantil nos cursos de graduação presencial da Cidade Universitária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no período de 2020 a 2024, buscando evidenciar as contradições inerentes a essas práticas devido a premissa de que as políticas públicas sociais e educacionais são implementadas em um contexto de disputa de interesses de classes regidas pela lógica de reprodução do capital.

O estudo percorreu a expansão da educação superior no Brasil, com destaque para o Reuni, a Lei de Cotas e o Pnaes, compreendendo-os como respostas do Estado às pressões sociais pela democratização da educação superior, porém operam nos limites impostos pela estrutura socioeconômica vigente.

A investigação das ações de permanência na UFMS revelou um aparato institucional gerenciado por distintas pró-reitorias (Prograd, Proaes, Proece e Propp), que materializam as políticas federais como o PBP, o Bolsa Mérito PEC-G, o Promisaes e o Pnaes. Esse último, representa a principal estratégia de enfrentamento da vulnerabilidade socioeconômica por meio de auxílios (permanência, moradia, alimentação, creche, emergencial, inclusão digital, entre outros) que visam garantir as condições materiais mínimas para a continuidade dos estudos e está sob a gestão da Proaes.

Nessa perspectiva, na UFMS alguns estudantes em situação de vulnerabilidade são beneficiados com a subvenção de auxílios estudantis, somado ao subsídio de refeições no restaurante universitário (RU) e à gratuidade do transporte público municipal de Campo Grande, configurando-se como uma importante conquista material, visto que incidem sobre as principais dificuldades financeiras consideradas como obstáculos à permanência estudantil. A flexibilidade na acumulação de auxílios da assistência estudantil com bolsas de natureza acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) também é considerada positiva, pois aumenta as possibilidades para novas oportunidades de apoio financeiro.

Contudo, percebemos profundas contradições nas políticas apresentadas, primeiramente pela própria natureza focalizada da assistência estudantil ao exigir a comprovação de vulnerabilidade, corroborando para o alerta de Maciel (2020) de que o objetivo é a minimização das desigualdades, e não a sua superação. A manutenção dos auxílios condicionada ao desempenho acadêmico desconsidera as desigualdades estruturais que marcam sua trajetória, como por exemplo, a defasagem na formação básica ou a necessidade de conciliar estudo e trabalho, e transfere para o estudante a responsabilidade para manutenção do direito. Ou seja,

impõe a lógica meritocrática ao estudante e desconsidera as barreiras de classe que o acomete, em especial aos mais vulneráveis economicamente.

Consideramos frágeis os apoios ofertados por meio dos auxílios "Apoio Pedagógico" e "Apoio ao Estudante com Deficiência", visto que a instituição utiliza recursos da assistência estudantil para remunerar estudantes que executam funções de tutoria ou interpretação, atividades que deveriam ser garantidas pela própria estrutura da universidade. Além disso, essa estratégia pode intensificar as barreiras de aprendizagem vividas pelo estudante que necessita do suporte, torna a qualidade do apoio questionável, pois depende da formação e disponibilidade do discente, visto que não é realizado por um profissional habilitado/qualificado para a função.

Identificamos no monitoramento institucional uma lacuna quanto ao acompanhamento, visto que os beneficiários do Pnaes são acompanhados sistematicamente pela Proaes, mas não ocorre com os bolsistas dos demais programas, cujo acompanhamento se restringe à execução de planos de trabalho sob a responsabilidade de coordenadores de projeto. Notamos a ausência de um sistema integrado e transparente de monitoramento, que articule os dados da assistência estudantil com os da participação em projetos institucionais impede uma análise completa e aprofundada das políticas voltadas à permanência na instituição, uma vez que camufla as desigualdades de oportunidades e consequentemente dificulta a formulação ou revisão das políticas implementadas.

Diante do exposto, propomos o estudo da construção de um sistema de acompanhamento integrado da trajetória discente capaz de revelar fornecer subsídios para a luta e melhorias das políticas de permanência, com vistas ao atendimento universal dos estudantes, como por exemplo, a expansão do atendimento de saúde dos estudantes com aproveitamento dos cursos da área de saúde ofertados na Cidade Universitária, a mensuração efetivada do índice de participação dos discentes nos projetos institucionais, da avaliação tempestiva da afiliação institucional, do incentivo à representação e participação estudantil nas instâncias de governança.

Concluimos que as políticas e ações de permanência na UFMS avançam com base nas normativas Federais, porém apresentam especificidades institucionais. Os documentos contemplam ações de permanência importantes, mas a relação entre os diferentes setores que desenvolvem ações de permanência ainda precisa dialogar, com objetivo de ampliar o combate à evasão de estudantes.

Por fim, compreendemos que a permanência estudantil está inserida num campo de disputa entre um projeto de educação como direito social e a lógica de mercantilização imposta pelo modo de produção capitalista. As políticas existentes, embora sejam conquistas parciais resultantes de lutas sociais, operam nos limites da ordem vigente. Nesse sentido, defendemos que o fortalecimento da permanência deve estar vinculado a um projeto de educação pública de qualidade, com perspectiva de formação crítica e libertadora, para isso, faz-se necessária a luta e vigilância contínua, a fim de que a universidade não sucumba aos preceitos do capital e cumpra verdadeiramente sua função social de forma democrática e transformadora.

REFERÊNCIAS

- ALVES**, Higo Gabriel Santos. Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás: políticas, sentidos e juventudes. 2023. 278 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária de Inhumas, Inhumas, GO, 2023.
- ARAÚJO**, Carolina Maria Paixão. Assistência estudantil na educação superior: a permanência de estudantes migrantes da UFMS. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.
- ARAÚJO**, M. A. D. de; **PINHEIRO**, H. D. Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do REUNI. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 18, n. 69, p. 647–668, out. 2010.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES)**. Projeto que cria Política Nacional de Assistência Estudantil é aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos. Brasília, DF, 7 maio 2024. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/2024/05/07/projeto-que-cria-politica-nacional-de-assistencia-estudantil-e-aprovado-na-comissao-de-assuntos-economicos/>. Acesso em: 23 jun. 2025.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES); FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE)**. V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos(as) graduandos(as) das IFES – 2018. Brasília, DF: Andifes, 2019. 29 p. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- BARBOSA**, C. S.; **MADEIRA**, F. C. Privatização do Currículo e Fomento ao Empreendedorismo Juvenil: uma análise do ensino médio de tempo integral na rede estadual do Rio de Janeiro. **Revista da FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 32, n. 70, p. 175–196, 2023. DOI: 10.21879/faeeba2358-0194.2023.v32.n70.p175-196. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba/article/view/15821>. Acesso em: 28 abr. 2025.
- BATISTA**, Maria do Carmo de Souza. **Políticas de inclusão universitária: permanência estudantil na Universidade Federal do Piauí**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.
- BEHRING**, Elaine R.; **BOSCHETTI**, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. v. 2. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social). E-book. ISBN 9788524925719. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524925719/>. Acesso em: 2 set. 2024.
- BEZERRA**, Kelly Martins. **Universidade de Brasília, para quê? E para quem?** Um estudo sobre as ações afirmativas para negros(as) no Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.
- BIANCHI**, Lorenzo; **ADAMCZYK**, Willian. **Políticas nacionais de assistência estudantil: síntese de evidências sobre programas de permanência**. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública; Universidade de Brasília, 2021. 28 p. (Evidência Express (EvEx)). Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7050>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BIELSCHOWSKY, Carlos Eduardo (coord.). **Expansão da educação superior no Brasil: análise das instituições privadas**. São Paulo: Sou Ciência, 2023.

BOANAFINA, A.; **MACIEL**, C. E.; **LIMA**, T. da S. A dualidade da educação superior brasileira: entre inclusão e mercantilização. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. 00, p. e024087, 2024. DOI: 10.21723/riaee.v19i00.18730. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/18730>. Acesso em: 28 out. 2024.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2. ed. Brasília, DF: GESST/SER/UnB, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Grupo de Trabalho Permanente de Integração da Câmara dos Deputados com o Senado Federal. **Glossário de termos legislativos**. 2. ed. Brasília, DF: Senado Federal/Câmara dos Deputados, 2020.

BRASIL. Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. **Relatório de avaliação da Rede Federal de Universidades – ciclo 2021**. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2021/gastos-diretos/rfu-relatorio-de-avaliacao.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003. Institui o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 12 nov. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4875.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 23, 9 jun. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 7, 25 abr. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 5, 20 jul. 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Metodologia de cálculo dos indicadores de fluxo da educação superior**. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2017/metodologia_indicadores_trajetoria_curso.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel de monitoramento da educação superior: Censo da educação superior 2023**. Brasília, DF: Inep, 2024. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliIiwidCI6IjZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>. Acesso em: 15 set. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório de pesquisa:** Resposta educacional à pandemia de Covid-19 no Brasil – Educação superior. Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/relatorio_d_e_pesquisa_resposta_educacional_a_Covid_2020.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** Brasília, DF: Inep, 2024. ISBN 978-65-5801-071-5 (on-line). Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 9412, 5 jul. 1979. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6674-5-julho-1979-365835-norma-pl.html>. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 ago. 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio [...]. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 5, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.** Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 22 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior.** Brasília, DF: SECADI/SESU, 2013. Disponível em: <link>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **e-MEC.** Brasília, DF, [20--]. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 16 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada – SiSU. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Edição 18, Brasília, DF, p. 20, 27 jan. 2010. Disponível em:

https://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=30192&alias=2704-sisuportarianormativa2&option=com_docman&view=download. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União:** Seção 1, Brasília, DF, p. 39, 13 dez. 2007. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Seção 1, n. 90, Brasília, DF, p. 12-14, 13 maio 2013.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Constituição 30 anos:** As Constituições Brasileiras de 1824 a 1988. Brasília, DF: STF, 2018. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=391696>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRITTO, Tatiana Feitosa de. **Assistência Estudantil:** O direito à educação para além da dimensão do acesso. Brasília, DF: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, dez. 2023. (Texto para Discussão, n. 324). Disponível em: <link>. Acesso em: 5 dez. 2023.

CARVALHO, Marinez de. **A assistência estudantil no IFPR (2015-2019):** avaliação da efetividade do PNAES entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Câmpus Palmas-PR. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2020.

CARVALHO, R. R. da S.; **OLIVEIRA**, J. F. de. Expansão e qualidade da educação superior: um balanço das metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 27, n. 2, p. 227–247, maio 2022.

CASTILHO, Daniela Galera. **A política de assistência estudantil do IFSP – Câmpus Birigui e a desigualdade social:** necessidades e contradições. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2019.

CASTRO, Alessandra da Silva. **O custo da educação superior para estudantes dos cursos de Medicina e Artes Visuais da Universidade Federal do Amapá.** 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2021.

CASTRO, Regina Celi Alvarenga de Moura. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Pará e as condições de permanência dos estudantes do Câmpus de Altamira.** 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

CHAVES, V. L. J.; **LIMA**, R. N.; **MEDEIROS**, L. M. Reforma da educação superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização¹ da educação superior brasileira. In: **BITTAR**, M.; **OLIVEIRA**, J. F.; **MOROSINI**, M. (org.). **Educação superior no Brasil – 10 anos pós-LDB.** Brasília, DF: INEP, 2008. p. 329-348.

CORNÉLIO, Beatriz Gomes. **Percepções e vivências de cotistas negras e negros na Universidade Federal de Viçosa: “será que esse espaço é pra mim?”.** 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2020.

CORREA, Luciana Lopes Ferreira. **O Programa de Educação Tutorial (PET) e a permanência de estudantes na UFMS**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2021.

COSTA, Fabiana Pinheiro da. **Em busca de um teto todo seu: a presença feminina na Casa do Estudante Universitário da UFRGS na década de 1980**. 2020. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1979. 134 p.

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos. **O apoio pedagógico no campo da assistência estudantil no contexto da expansão do ensino superior no Brasil**. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

DIAS, Carlos Eduardo Sampaio Burgos; **TOTI**, Michelle Cristine Silva. Serviços de assuntos estudantis no Brasil: fundamentos e profissionalização. In: OSTI, A. *et al.* (org.). **Ensino Superior: mudanças e desafios na perspectiva dos estudantes**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

ENGELS, Friedrich; **MARX**, Karl. **O Manifesto Comunista**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Montecristo Editora, 2021. E-book.

FERREIRA, Jéssica Fernanda Wessler. **A contribuição do assistente social para a permanência dos estudantes nos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Instituto Federal do Paraná – IFPR**. 2020. 129 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, 2020. Disponível em: https://tede.unioeste.br/bitstream/tede/5216/5/Jessica_Ferreira2020.pdf. Acesso em: 22 jun. 2025.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE). **Revista comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares**. Organização: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2012. 212 p. ISBN 978-85-62153-14-3.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em educação: métodos e epistemologias**. Chapecó: Argos, 2008. 193 p.

GONÇALVES, Luana Stéfanni Mendonça. **Do distrito à pós-graduação: trajetórias escolares longevas de jovens de camadas populares**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021.

GONÇALVES, Micheli Suellen Neves. **Gênero e formação docente: análise da formação das mulheres do campo do curso de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. (Coleção Perspectiva do Homem, v. 12).

GRESPLAN, Jorge. **Marx: uma introdução**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021. 104 p. ISBN 978-65-5717-069-4.

HERINGER, R. R.; VARGAS, H. M. Student retention policies in public higher education in comparative perspective: Argentina, Brazil and Chile. **Archivos Analíticos de Políticas Educativas**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. online, 2017. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/2799/1936>. Acesso em: 30 ago. 2024.

HERINGER, Rosana. Democratização da educação superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, v. 19, n. 1, p. 7-17, 2018.

HERINGER, Rosana. Políticas de Ação Afirmativa e os Desafios da Permanência no Ensino Superior. In: DIAS, C. E. S. B. *et al.* (org.). **Os serviços de apoio pedagógico aos discentes no ensino superior brasileiro**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. p. 100-120.

HÖFLING, Eloisa de. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, v. 21, p. 30-41, 2001.

HOWES NETO, Guilherme. Políticas públicas: dos conceitos à sua impossibilidade na gramática do capital. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 13, n. 26, p. 293-319, maio/ago. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024.** Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102144>. Acesso em: 22 jun. 2025.

JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de; MEIRELES, Everson. **Caderno temático IV: políticas afirmativas no ensino superior.** Goiânia: Cegraf UFG, 2021. E-book.

LEONARDI, Fabricio Gobetti; ASSUMPÇÃO, Raiane Patrícia Severino. Educação popular na universidade – uma construção a partir das contradições, reflexões e vivências a partir do PET Educação Popular da UNIFESP-Baixada Santista.³ **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 437-462, abr./jun. 2016. ISSN 1809-3876. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/27448>. Acesso em: 22 jun. 2025.

LEONARDI, Fabricio Gobetti; ROSA, Anderson da Silva; ANDREAZZA, Rosemarie. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) do ensino superior público federal: disputas políticas e efeitos sócio-históricos. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 11, n. 00, p. e025034, 2024. DOI: 10.20396/riesup.v11i00.8674402. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8674402>. Acesso em: 31 mar. 2025.

LIMA, Maria Janete de. **Análise das Políticas de Assistência Estudantil: pensando as formas de permanência de estudantes universitários no contexto da governamentalidade neoliberal.** 2022. 197 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

LIMA, Silvia Maria Amorim. **A permanência de estudantes negros(as) na Universidade Federal do Paraná: aspectos material e simbólico.** 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.

MACIEL, C. E.; LIMA, E. G. dos S.; GIMENEZ, F. V. Políticas e permanência para estudantes na educação superior. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 3, p. 759–781, 2016.

MACIEL, Carina Elisabeth. **Inclusão e educação superior**: ambiguidades de um discurso. Curitiba: Appris, 2020.

MACIEL, Carina Elisabeth; **GIMENEZ**, Felipe Vieira; **PEREIRA ASSIS**, Jacira Helena do Valle. A bolsa permanência nas políticas de educação superior: assistência estudantil na UFMS. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 35, n. 3, p. 911-936, dez. 2017. DOI: 10.5007/2175-795X.2017v35n3p911. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2017v35n3p911>.

Acesso em: 23 jun. 2025.

MANCEBO, Deise. Pandemia e educação superior no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 14, p. e4566131, jan./dez. 2020. DOI: 10.14244/198271994566. Disponível em: <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/4566>. Acesso em: 23 jun. 2025.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro; **FÉRRIZ**, Adriana Freire Pereira; **ALMEIDA**, Ney Luiz Teixeira de (org.). **A permanência estudantil na educação em tempos neoliberais e as estratégias de resistências**. 1. ed. Aracaju: Criação Editora, 2021. E-book. ISBN 978-65-88593-42-4.

MARTINS, Jonathan Alves. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil na UFRN à luz da abordagem cognitiva de políticas públicas em diálogo com os estudos críticos do discurso (2011 - 2020)**. 2023. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023.

MARX, Karl; **ENGELS**, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Montecristo Editora, 2021. E-book.

MASCARENHAS, Matheus da Silva. **A formação acadêmica de estudantes beneficiários(as) da assistência estudantil**: o acesso ao tripé ensino, pesquisa e extensão na UFBA em 2020. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

MASSON, Gisele; **FARIAS**, Adriana Medeiros. Relações entre Estado, sociedade e educação. In: **SOUZA**, Andreiliza Cristina de (org.). **Políticas educacionais**: legislação e desafios contemporâneos. Campo Grande: Editora UFMS, 2024. p. 62-81. ISBN 978-85-7613-650-7. Disponível em:

https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/8355/1/POL%C3%8DTICAS_EDUCACIONAIS.pdf. Acesso em: 22 jun. 2025.

MBEMBE, Achille. Descolonizar la universidad. Tradução de Leandro Sánchez Marín. Medellín: Ennegativo Ediciones, 2023. *Apud* **YATIM**, Leila. Descolonizar la universidad. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 12, p. e026015, 2026. DOI: <https://doi.org/10.20396/riesup.v12i00.8676858>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MENICUCCI, Telma; **GOMES**, Sandra. **Políticas Sociais**: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2018. (Temas em saúde). ISBN: 978-65-5708-055-9. DOI: 10.7476/9786557080559.

NAVROSKI, Eliane Pires. **Direito educacional**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 6 set. 2024.

OLIVEIRA, Etienne de Sousa Lima de. **Acesso e permanência de cotistas na Universidade de Brasília**: estratégias para democratização da educação superior. 2019. 250 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

OLIVEIRA, Gracy Kelly Andrade Pignata. **Inclusão na educação superior**: novas tessituras para o campo da docência universitária. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

PEREIRA, Potyara P. **Política social**: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008. E-book. ISBN 9788524924392. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524924392/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PRADO, Ruth. Permanência na educação superior: contribuições teóricas e práticas. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 28, p. e43674, jan. 2022. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc28202243674>. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-04312022000100131&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 jan. 2025.

PRIMÃO, Juliana Cristina Magnani. **Permanência na educação superior pública**: o curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop. 2015. 188 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Educação, Cuiabá, 2015.

RIBEIRO, Raquel da Silva. **Política de assistência estudantil**: limites e possibilidades para formação de uma rede de atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na Universidade de Brasília. 2020. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

RIEDNER, Daiani Damm Tonetto; **MACIEL**, Carina Elisabeth. A institucionalização do Moodle como estratégia de experimentação do ensino híbrido nos cursos presenciais. **Horizontes – Revista de Educação**, Dourados, v. 7, n. 14, p. 56-79, dez. 2019. DOI: 10.30612/hre.v7i14.10214. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/horizontes/article/view/10214>. Acesso em: 23 jun. 2025.

RISTOFF, Dilvo. Vinte e um anos de educação superior: expansão e democratização. **Cadernos do GEA**, Rio de Janeiro, n. 3, jan./jun. 2013. ISSN 2317-3246.

RODRIGUES, Alexandre Lopes. **Perfis sociais, percursos escolares, condições de permanência e perspectivas de futuro**: o caso de cotistas de cursos técnicos integrados do IF Sudeste-MG – Câmpus Muriaé. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021.

SANTOS, Dyane Brito Reis. **Para além das cotas**: a permanência de estudantes negros no ensino superior como política de ação afirmativa. 2009. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/11778>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira**: estrutura e sistema. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2018. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 26 out. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 12. ed. Campinas: Autores Associados, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 1 set. 2024.

SCHER, Aline Juliana; **OLIVEIRA**, Edson Marques. Acesso e permanência estudantil na Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza/PR. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 5-26, jan./abr. 2020.

SENKEVICS, Adriano Souza. O acesso, ao inverso: desigualdades à sombra da expansão do ensino superior brasileiro, 1991-2020. 2021. Tese (Doutorado em Educação e Ciências Sociais: Desigualdades e Diferenças) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. DOI: 10.11606/T.48.2021.tde-11012022-103758. Acesso em: 13 jul. 2024.

SILVA, Allana Sousa. Assistência estudantil na UFMA, dinâmica institucional e significados na formação: evidências da modalidade vivências acadêmico-profissionais. 2020. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

SILVA, Daniele Antônia da. Política de assistência estudantil na UFRN: ações do PNAES nos cursos de graduação - Câmpus Natal (2010-2019). 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SILVA, Edna Carvalho da. A transfobia e suas implicações na permanência e afirmação da identidade de gênero de estudantes travestis e transexuais, da graduação, na⁴ Universidade Federal do Paraná. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

SILVA, Flávia Alves da. Para além do acesso: a permanência dos estudantes participantes da política de assistência estudantil na Universidade de Brasília: realidade e perspectivas. 2020. 102 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020.

SILVA, Leonardo Barbosa e. Caderno temático III: A demanda potencial e o público-alvo da assistência estudantil. Goiânia: Cegraf UFG, 2021. E-book.

SILVEIRA, Ana Carolina Michelin. Acesso e permanência na educação superior: uma análise das medidas de acessibilidade e inclusão em tempos de corte dos recursos públicos no período de 2016 a 2020. 2021. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021.

TAVARES, Marianna Carla Costa. Políticas de permanência na graduação presencial na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010-2019). 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

TOTI, Michelle Cristine da Silva. Apoio pedagógico nos serviços de assuntos estudantis das universidades federais brasileiras: mapeamento, tendências e desafios. 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Memorial descritivo da infraestrutura da UFMS. Campo Grande: UFMS, 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1hbgtp1q_gtj_8wyeAg8Un0AS8NNfNNn/view. Acesso em: 23 ago. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Plataforma Números UFMS. Campo Grande: UFMS, [2024]. Disponível em: <https://numeros.ufms.br/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Projeto Aldeias Conectadas recebe prêmio internacional da Gartner de inovação na educação. Campo Grande, 19 dez. 2023. Notícia. Disponível em: <https://dides.ufms.br/projeto-aldeias-conectadas-recebe-premio-internacional-da-gartner-de-inovacao-na-educacao/>. Acesso em: 23 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de acompanhamento de ações durante o Ensino Remoto de Emergência – 2020. Campo Grande: UFMS, 2020. 43 p. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2021/02/Relat%C3%B3rio_Ensino-Remoto.pdf. Acesso em: 12 jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2007. Campo Grande: UFMS, 2008. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2015/12/relatorio_de_gestao_2007.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2008. Campo Grande: UFMS, 2009. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2015/12/relatorio_de_gestao_2008.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2009. Campo Grande: UFMS, 2010. Disponível em: https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2015/12/relatorio_de_gestao_2008.pdf. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2020. Campo Grande: UFMS, 2021. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2021/05/relatorio-de-gestao-2020.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2021. Campo Grande: UFMS, 2022. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2022/05/relatorio-de-gestao-2021.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2022. Campo Grande: UFMS, 2023 Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/03/relatorio-gestao-2022.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2023. Campo Grande: UFMS, 2024 Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2024/03/relatorio-gestao-2023-compressed.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Relatório de gestão 2024. Campo Grande: UFMS, 2025. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2025/03/relatorio-gestao-2024-compressed.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). UFMS 45 anos. Campo Grande: UFMS, 2024. Website comemorativo. Disponível em: <https://45anos.ufms.br/>. Acesso em: 12 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Agência de Inovação. Edital nº 31/2023-UFMS. Desafio Sustentável – bolsas de Estímulo à Inovação 2023. Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Agência de Inovação; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Edital nº 21/2022-AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, de 2 de agosto de 2022. Bolsa Mobilidade Internacional – seleção 2022. Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Agência de Inovação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Edital nº 12/2022-AGINOVA/PROPP/DIDES/UFMS, de 12 de maio de 2022. Programa UFMS Júnior – bolsas de Estímulo à Inovação. Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Comissão Própria de Avaliação. **Relatório de autoavaliação institucional:** RAAI – triênio 2018-2020. Campo Grande: Secretaria Especial de Avaliação Institucional, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1FC-ntuVW4-CSAh7yKSt05_ZGw2Zp_mQ/view. Acesso em: 10 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Conselho de Extensão. Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023. Normas para Ações de Extensão Universitária. **Boletim de Serviço da UFMS**, Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Conselho Diretor. **Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária – PGBAR.** Aprovado pela Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 mar. 2023. Campo Grande: UFMS, 2023. Disponível em: https://www.ufms.br/plano-de-gov-de-bolsas-e-auxilios_resolucao-cd-n-366-de-27-03-2023/. Acesso em: 22 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Conselho Diretor. Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023. Institui diretrizes e critérios do Programa de Monitoria. **Boletim de Serviço da UFMS**, Campo Grande, 28 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Conselho Universitário. Resolução nº 311-COUN/UFMS, de 14 de novembro de 2023. Dispõe sobre o Sistema de Governança Institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Boletim Oficial da UFMS**, Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Instrução Normativa n. 53, de 30 de julho de 2021. Normas do Programa de Educação Tutorial (PET) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Boletim Oficial da UFMS**, Campo Grande, 3 ago. 2021. Disponível em: https://prograd.ufms.br/files/2021/08/IN_53-Normas-Programa-Educacao-Tutorial-PET.pdf. Acesso em: 23 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 9/2022-PROAES/UFMS, de 22 de março de 2022. Apoiadores Educacionais em Libras – seleção 2022. Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 11/2023-PROAES/UFMS, de 9 de fevereiro de 2023. Apoio a estudantes com deficiência ou altas habilidades. Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 27/2023-PROAES/UFMS, de 30 de março de 2023. Seleção de estudantes para a Bolsa PROMISAES. Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 30/2021-PROAES/UFMS, de 3 de maio de 2021. Auxílio Inclusão Digital – chip de dados. Campo Grande, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 23/2024-PROAES/UFMS, de 1 de abril de 2024. Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico (tutores). Campo Grande, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 95/2024-PROAES/UFMS, de 2 de agosto de 2024. Auxílio Emergencial para estudantes de graduação. Campo Grande, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 140/2024-PROAES/UFMS, de 28 de outubro de 2024. Auxílio Transporte – seleção 2025. Campo Grande, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 141/2024-PROAES/UFMS, de 28 de outubro de 2024. Auxílios Alimentação, Creche, Permanência e Moradia – seleção 2025. Campo Grande, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte. Edital nº 149/2018-PROECE/UFMS, de 26 de abril de 2018. Programa Bolsa Atleta UFMS – seleção 2018. Campo Grande, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte. Edital nº 34/2019-PROECE/UFMS, de 5 de abril de 2019. Programa de Apoio a Ações de Extensão – PAEXT 2019. Campo Grande, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte. Edital nº 377/2022-PROECE/UFMS. Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEXT 2022. Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte. Edital nº 149/2023-PROECE/UFMS. Programa Bolsa Atleta UFMS – seleção 2023. Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Edital nº 49/2022-PROGEP/UFMS, de 20 de abril de 2022. Seleção de estagiários – Bolsa Pró-Estágio. **Boletim de Serviço da UFMS**, Campo Grande, 22 abr. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 144/2018-PROGRAD/UFMS, de 26 de abril de 2018. Programa de Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander – seleção de bolsistas 2018/2. Campo Grande, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 300/2022-PROGRAD/UFMS. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFMS (2022-2024). Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 301/2022-PROGRAD/UFMS. Programa Residência Pedagógica/UFMS (2022-2024). Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 402/2022-PROGRAD/UFMS. Pré-seleção de candidatos à Bolsa Mérito – PEC-G (MRE) 2023/1. Campo Grande, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 393/2023-PROGRAD/UFMS. Seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET. Campo Grande, 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitoria de Graduação. Edital nº 134/2024-PROGRAD/UFMS. Seleção de bolsistas para o Programa de Monitoria 2024. Campo Grande, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Pró-Reitorias de Extensão, Cultura e Esporte; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Edital nº 163/2024-

PROECE/PROAES/UFMS, de 29 de abril de 2024. Auxílio para participação em eventos e competições. Campo Grande, 2024.

VANELI JUNIOR, Dário. **Assistência estudantil, domesticação e libertação em debate: o contexto da UFMS, Câmpus de Coxim**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2019.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; **MACIEL**, Carina Elisabeth. Acesso e permanência na educação superior: análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 2015.

ZBUINOVICZ, Kauana de Fátima. **Apoio pedagógico na assistência estudantil das universidades estaduais do Paraná: possibilidades, iniciativas e limitações**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

APÊNDICE I – BOLSAS NAS MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 366-CD/UFMS, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa Monitoria: objetiva apoiar financeiramente estudantes da UFMS para auxiliar o professor no desenvolvimento de atividades relacionadas aos conteúdos curriculares, por exemplo, às disciplinas, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação.	Os estudantes de graduação atuam como monitores auxiliando os professores das disciplinas de graduação com acadêmicos das respectivas disciplinas para tirar dúvidas. A seleção dos candidatos ocorre por meio da ordem decrescente da Média Geral Acadêmica – MGA. Podem participar os estudantes de graduação: regularmente matriculados; que tenha cursado com aprovação ou ter sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos na disciplina a qual está concorre ou correlatas indicadas pela unidade; não ter pendências administrativas; e ter disponibilidade de 20 horas/semana para o exercício das atividades de monitoria. É permitido acúmulo de bolsa apenas com auxílios ou bolsas dos Programas de Assistência Estudantil. Fonte: Edital nº 134/2024-PROGRAD/UFMS
Ensino	Bolsa de Ensino: objetiva apoiar financeiramente estudantes e servidores no desenvolvimento de projetos de ensino aprovados no âmbito da UFMS.	As propostas de atividades de ações de ensino se relacionam com os Projetos de Ensino de Graduação, Ligas Acadêmicas, Equipes de Competição, Grupos PET, Grupos PET-Saúde, Programa Institucional de Monitoria, Pibid/UFMS e Residência Pedagógica, que além de itens financiáveis para execução contam com a bolsa de para estudantes. A partir da publicação do Edital pela Prograd, os professores cadastram proposta no SIGProj, que podem ser executadas após a autorização.
Ensino	Bolsa Pró-Estágio: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação a fim de proporcionar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, aliado à contextualização curricular; preparar o estudante para o trabalho produtivo e para a vida cidadã, propiciando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.	Para participar da seleção de estagiários os estudantes devem: estar com a matrícula e frequência regular na graduação; possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq; não estar no último semestre do seu curso de graduação; não estar matriculado na UFMS há mais de seis anos; ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atender às atividades programadas; não ter vínculo a outro Programa com percepção de remuneração, com exceção de auxílios estudantis; e não estar cumprindo penalidade oriunda de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante (Pade). O valor da bolsa era R\$ 787,98. Fonte: Edital Progep/UFMS nº 49/2022. Os editais de seleção do Bolsa Pró-Estágio ocorreram entre os anos 2016 e 2022.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET: objetiva apoiar financeiramente estudantes e professores como tutores a fim de desenvolver projetos institucionais organizados a partir de formações em nível de graduação e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.	Os estudantes bolsistas têm como dever zelar pela qualidade acadêmica do PET, participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor, participar durante a sua permanência em atividades de ensino, pesquisa e extensão, manter bom rendimento no curso, contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes, especialmente ingressantes e independente da área de formação, publicar ou apresentar trabalho em evento científico anualmente (Brasil, 2010). São desligados na conclusão, trancamento, desistência ou abandono do curso, quando apresentarem rendimento escolar insuficiente e no acúmulo de duas reprovações. Os estudantes não bolsistas estão sujeitos as mesmas exigências para o ingresso e permanência no PET. Para participar da seleção deve: estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFMS; apresentar coeficiente de rendimento do estudante maior ou igual a 5 (cinco); ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais inclusive no período de recesso acadêmico; não ter vínculo com outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios estudantis; e ter situação regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Fonte: Edital nº 393/2023-PROGRAD/UFMS.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde: objetiva apoiar financeiramente estudantes e professores como tutores a fim de desenvolver projetos institucionais para fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS e tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, dirigidos aos estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino.	No PET-Saúde os estudantes devem exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde. Devem participar de todas as atividades programadas e manter bom rendimento no curso de graduação, além de publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos científicos (individual em grupo), fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados. Na UFMS é obrigatório apresentar os resultados parciais ou finais no INTEGRA UFMS, cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde e a Prograd, quando solicitado. O estudante para participar do PET-Saúde deve atender os requisitos: regularmente matriculado em Curso de Graduação da área da Saúde; possuir disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais, necessárias para realizar as atividades; e não acumular qualquer outro tipo de bolsa, exceto os auxílios ou bolsas dos Programas de Assistência Estudantil, como por exemplo, auxílio permanência, moradia, alimentação, creche e inclusão digital. Os candidatos aos grupos de aprendizagem tutorial relacionados ao Eixo da Assistência à Saúde devem estar regularmente matriculados nos 02 (dois) últimos anos do curso de graduação. A seleção ocorre de acordo com a ordem decrescente da Média Geral de Aproveitamento - MGA.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa Iniciação à Docência - Pibid: objetiva apoiar financeiramente estudantes e professores dos cursos de licenciatura da UFMS a fim de desenvolver atividades em escolas públicas com o objetivo de fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de professores em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. Modalidade:	O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS (2022/2024) tem duração total de 18 (dezoito) meses. São requisitos mínimos para participação de estudantes de iniciação à docência: ser brasileiro ou possuir visto permanente no país; ter concluído no máximo 60% da carga horária total no seu Curso de Licenciatura; possuir matrícula ativa em Curso de Licenciatura na área na qual o subprojeto se refere; estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado; currículo na Plataforma Capes de Educação Básica. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado pode ser bolsista desde que não possua relação de trabalho com a UFMS ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. O vínculo empregatício ou estágio remunerado com a escola na qual serão desenvolvidas as atividades do subprojeto é admitido no caso de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura Intercultural Indígena. Durante o período de vinculação ao projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como estudante, dedicará a carga horária 30 horas mensais dedicadas ao PIBID para desenvolver as atividades previstas do subprojeto. Os resultados parciais e finais de seu trabalho serão divulgando em eventos sobre formação de professores da educação básica e no INTEGRA Fonte: Edital nº 300/2022 - PROGRAD/UFMS.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa Residência Pedagógica: objetiva apoiar financeiramente estudantes dos cursos de graduação a UFMS matriculados em curso de licenciatura que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período; para coordenador institucional, para Professor Orientador e preceptor da escola de educação básica, a fim de desenvolver atividades de formação, numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo, por um estudante regularmente matriculado num Curso de Licenciatura.	O Programa Residência Pedagógica/UFMS - 2022/2024 tem duração total de 18 (dezoito) meses e é composto por subprojetos/áreas/cursos e núcleos. A bolsa institucional é um subsídio mensal custeado e concedido pela Capes apenas ao estudante participante do Programa. São requisitos mínimos para participação como estudantes residentes: Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país; ter matrícula ativa em Curso de Licenciatura na UFMS na área na qual o subprojeto se refere; estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado; ter cursado no mínimo 50% do seu Curso de Licenciatura; e currículo na Plataforma Capes de Educação Básica. As obrigações do estudante selecionado consistem em: estar com matrícula ativa em Curso de Licenciatura da UFMS; estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado; dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como estudante, observando a carga horária mínima de 23 horas mensais ou 138 horas semestrais; desenvolver as atividades previstas do subprojeto; informar, imediatamente, ao orientador do subprojeto, quaisquer irregularidades no recebimento de sua bolsa; conta corrente; registrar e sistematizar as ações desenvolvidas no projeto; apresentar formalmente os resultados parciais e finais em eventos sobre formação de professores da educação básica e no INTEGRA e participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela UFMS. Fonte: Edital nº 301/2022 - PROGRAD/UFMS).
Ensino	Bolsa Mobilidade Andifes-Santander: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação da UFMS participantes do Programa de Mobilidade Estudantil da Andifes.	O Banco Santander, por meio de Convênio com a Andifes selecionou estudantes e ofertou bolsas de apoio ao Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica. processo seletivo para bolsistas do programa de mobilidade acadêmica Andifes/Santander UFMS-2018/2 O valor da bolsa concedida pelo Banco Santander é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pago em cinco parcelas no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), feito a cada beneficiário mediante lançamento de crédito em conta corrente, preferencialmente no Banco Santander. Os requisitos para concorrer são: estar regularmente matriculado e com frequência em curso de graduação presencial; ter integralizado pelo menos 20% da carga horária do curso; ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de mobilidade; e definir, junto com a Coordenação de Curso, o Plano de Estudo da(s) disciplina(as) a ser pleiteada na instituição receptora. O critério de seleção é pelo maior Coeficiente de Rendimento e a maior número de carga horária integralizada e maior número de disciplinas solicitadas no Plano de Estudos e período mais avançado no curso de origem. Na busca no Boletim de Serviço pelo termo “Programa de Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander” o último edital publicado foi o Edital Prograd/UFMS nº 144 de 26 abril de 2018

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa Mérito PEC-G: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional.	Estudantes participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), a serem indicados a concorrer à Bolsa Mérito, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Divisão de Cooperação Educacional (DCE). A Bolsa Mérito foi instituída pela Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministério de Estado das Relações Exteriores, visando à concessão de auxílio financeiro para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. O valor do auxílio será de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, pelo período de 6 (seis) meses, feito diretamente ao estudante-convênio mediante depósito em conta bancária. Para concorrer a seleção o estudante-convênio PEC-G deve: a) estar regularmente matriculado na UFMS; b) ter cursado o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado; c) não ter reprovação no último semestre cursado; d) Não ser beneficiário de programa(s) de auxílio financeiro de outra(s) origem(ns). e) ter participado de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), considerados apenas aqueles posteriores ao ingresso na UFMS. Os estudantes são classificados de acordo com os seguintes critérios de maior coeficiente de rendimento e menor número de reprovações e no caso de empate é utilizado o maior número de certificados de participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. (Informações do Edital nº 402/2022-PROGRAD/UFMS processo seletivo para pré-seleção de candidatos à bolsa mérito - PEC-G do Ministério das Relações Exteriores – 2023/1)
Ensino	Bolsa Promisae: objetiva apoiar financeiramente estudantes estrangeiros, regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFMS, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos nas áreas de educação e cultura.	No processo de seleção são utilizados o cálculo da renda e o rendimento acadêmico e o Sistema de Pontuação – Promisae de Rendimento acadêmico, atividade extracurricular, situação financeira, custo de vida local e Índice de desenvolvimento Humano no País de Origem. O estudante selecionado mediante cálculo da renda e situação acadêmica para a Bolsa Promisae receberá bolsa mensal no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), pelo período de abril a dezembro de 2023. A renda per capita familiar não poder exceder a um salário mínimo e meio nacional vigente e o estudante não deve exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de iniciação científica, sob pena de desligamento do Promisae. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 27, de 30 de março de 2023)

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Extensão	Bolsa Extensão: objetiva apoiar financeiramente estudantes, servidores e profissionais externos à UFMS, no desenvolvimento de ações de extensão e/ou de programas/projetos de pesquisa e inovação, aprovadas no âmbito da UFMS, a partir da relação dialógica com a sociedade.	As Ações de Extensão Universitária deverão, de acordo com a Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), efetivamente, articular ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa, empreendedorismo e/ou inovação, com foco nas demandas sociais, em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico da UFMS. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. As Ações de Extensão Universitária podem ser do tipo Projeto, Curso de Extensão, Curso de Aperfeiçoamento, Programa de Extensão, Evento (evento de extensão, evento acadêmico, evento de gestão institucional e evento em associação com entidade de caráter científico). São classificadas nas Áreas Temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho. Segundo o Edital PAEXT 2019, os requisitos aos estudantes interessados na bolsa de extensão universitária a) ser acadêmico regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS. b) não estar cursando o último semestre do curso no ato da inscrição. c) possuir disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado a ser definido em conjunto com o orientador e/ou o coordenador da Ação de Extensão. d) não estar em cumprimento de sanção disciplinar. e) não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório. f) não possuir qualquer pendência com a UFMS. g) Não ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento no ato da concessão, caso selecionado. Fonte: Edital Proece/UFMS nº 34, de 5 de abril de 2019.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Extensão	Bolsa Cultura: objetiva apoiar financeiramente estudantes, servidores e profissionais externos à UFMS, no desenvolvimento de programas, projetos e ações de cultura, aprovadas no âmbito da UFMS, que visam o registro e a difusão de práticas e objetos culturais e artísticos em diversas modalidades.	A Bolsa de Extensão/Cultura é um auxílio financeiro oferecido pela UFMS a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação para atuação em ações de extensão sob supervisão do coordenador da ação de extensão. O valor mensal das Bolsas de Extensão será R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ter valor superior quando envolver Fundação de Apoio, estiver devidamente previsto em Plano de trabalho ou for financiado por arrecadação por arrecadação, desde que institucionalmente justificado e aprovado. As bolsas serão concedidas a estudantes mediante dedicação de 20 horas semanais em atividades ligadas à ação de extensão, previstas no Plano de Trabalho. Os requisitos aos estudantes para participação são: estar regularmente matriculado em curso de graduação; não estar cursando o último semestre do curso; disponibilidade para execução das atividades em 20 (vinte) horas semanais; não estar em cumprimento de sanção disciplinar; não ter sido desvinculado de bolsa de extensão por desempenho insatisfatório; não ser beneficiário de qualquer outra bolsa e ter conta corrente bancária. A seleção incluiu requisitos específicos conforme a natureza da proposta aprovada. Fonte: Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UFMS – PIBEXT, Edital nº 377/2022.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Extensão	Bolsa Esporte: objetiva apoiar financeiramente estudantes, servidores e profissionais externos à UFMS no desenvolvimento de programas, projetos e ações de esporte, aprovadas no âmbito da UFMS, que visam ao atendimento da comunidade em práticas esportivas, recreativas, lazer e/ou o treinamento técnico de alto rendimento dos atletas universitários.	O Programa Bolsa Atleta UFMS busca fomentar a representação esportiva de rendimento da UFMS, em nível local, regional, nacional e internacional, e incentivar a vivência esportiva por meio da concessão de bolsas para estudantes matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, com habilidades técnicas específicas e desempenho esportivo comprovado que representam a instituição em competições esportivas de rendimento. Os tipos de Bolsa Atleta são esportes individuais e coletivos e paradesporto. Para participar o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação stricto sensu, não estar cumprindo sanção disciplinar, não ter sido excluído anteriormente de alguma bolsa por desempenho insatisfatório e não ter qualquer pendência administrativa com a UFMS. Além disso, deve ter desempenho satisfatório e regular no curso em que está matriculado, com aproveitamento acadêmico superior a 60% e ter a idade mínima e máxima que atenda os requisitos vigentes da Confederação Brasileira do Desporto Universitário e a disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais para treinamento. O bolsista deve participar de, no mínimo, três competições constantes no cronograma de competição, das reuniões solicitadas pela Proece, auxiliar na organização de eventos esportivos e ter disponibilidade para viagens para representar a universidade em eventos esportivos. No recebimento de premiações deve trajar camiseta ou boné do Programa Bolsa Atleta fornecido pela PROECE, cujo descumprimento sujeita o direito unilateral de cancelamento da bolsa. No Programa de Desenvolvimento do Desporto as exigências são similares e inclui a dedicação de 20 horas semanais na execução das atividades propostas no Plano de Trabalho. Fonte: Edital de Divulgação nº 149/2023-PROECE/UFMS - Seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Atleta da UFMS.
Assistência Estudantil	Bolsa Permanência MEC: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação indígenas e quilombolas a fim de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação na Universidade.	As Bolsas Permanência são pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários, mediante a assinatura, pelo estudante beneficiado, de Termo de Compromisso, o desempenho acadêmico do bolsista é informado pelo Pró-Reitor ou equivalente responsável.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Pesquisa	Bolsa Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Iniciação Tecnológica Industrial: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação da UFMS a fim de despertar e incentivar o interesse pela investigação científica e tecnológica; dar condições para o efetivo desenvolvimento de potencial acadêmico, objetivando a produção científica e conhecimento de metodologia científica para que o estudante possa desenvolver atividades iniciais de pesquisa.	No Programa UFMS Júnior - PJR são selecionados projetos inovadores das Empresas Juniores - EJs, que apresentem soluções de inovação para a melhoria da gestão sustentável da UFMS vinculadas ao Plano de Logística Sustentável UFMS 2022-2024 para fortalecer as ações e as práticas de inovação, internacionalização e sustentabilidade desenvolvidas no âmbito da UFMS. No Edital Aginova/Propp/Dides UFMS nº 12, 12 de maio de 2022, as propostas de projeto aprovadas foram financiadas com recursos advindos da UFMS e cada projeto destinou Bolsas de Estímulo à Inovação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, podendo ter vigência entre julho a novembro de 2022. A Bolsa não é acumulável com outras bolsas financiadas com recursos advindos da UFMS. Os Requisitos do estudante - coordenador do projeto são: ter cadastro no SIGProj UFMS, estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS, pertencer ao quadro de membros da Empresa Júnior proponente principal, não estar respondendo à sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar do Estudante (PADE). Fonte: Edital AGINOVA/PROPP/DIDES UFMS nº 12, 12 de maio de 2022)
Inovação	Bolsa Estímulo à Inovação: objetiva apoiar financeiramente servidores, estudantes de Graduação e de Pós-graduação, a fim de realizar atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, mediante parceria entre a Universidade e instituições públicas e/ou privadas.	Na seleção do propostas do Desafio Sustentável Programa UFMS Junior de projetos de inovação e sustentabilidade para melhoria contínua da gestão da UFMS, elaborados pelas empresas juniores reconhecidas pelo Programa UFMS Júnior e dos Times Enactus UFMS reconhecidos pela Enactus Brasil, os requisitos obrigatórios para o coordenador do projeto são: ter cadastro no SIGProj; estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação; pertencer ao quadro de membros de Empresa Júnior ou de Time Enactus UFMS; não estar, sob quaisquer circunstâncias, respondendo à sindicância ou PADE. A Bolsa de Estímulo à Inovação não é acumulável com outras bolsas financiadas com recursos advindos da UFMS, valor R\$ \$ 700,00 Fonte: Edital UFMS nº 31/2023

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Pesquisa	Bolsa Pesquisa: objetiva apoiar financeiramente servidores e estudantes da UFMS e pesquisadores e estudantes, externos à UFMS, mas vinculados a outras IFES e ICTs no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, desenvolvimento institucional e de extensão tecnológica.	Nas bolsas de pesquisa se enquadram o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS – PIC&T, Iniciação Científica - c, Iniciação Científica nas Ações Afirmativas - PIBIC-AF e Iniciação Tecnológica e Inovação - PIBITI, com bolsas da UFMS e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Os deveres do bolsista são: a dedicação de 20 vinte horas semanais para cumprimento do Plano de Trabalho; contato assíduo com o orientador; c) apresentar bom desempenho acadêmico; não estar recebendo bolsa de outros programas, exceto nos casos de auxílios autorizados institucionalmente; apresentar os resultados de seu projeto sob a forma de resumo e apresentação oral (em seções e painéis de comunicação oral ou em exposição de pôsteres) no Integra UFMS 2025; fazer referência à condição de bolsista do CNPq, Fundect e/ou da UFMS nas publicações e trabalhos apresentados; apresentar relatório final de atividades; responder as avaliações sobre o Programa quando enviadas pelo CNPq, Fundect e/ou UFMS.
Desenvolvimento Institucional	Bolsa Mobilidade Internacional: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação, de pós-graduação, e servidores da UFMS, como também estudantes e corpo técnico e docente de instituições de ensino superior estrangeiras ou entidades nacionais e internacionais com as quais a UFMS mantém instrumentos jurídicos de cooperação que possibilitem a mobilidade para atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.	A concessão de bolsa mobilidade internacional, segundo o Edital AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS N° 21, de 2 de agosto de 2022, visa apoiar os estudantes de graduação e de pós-graduação para estimular a mobilidade estudantil e fortalecer a interação transformadora entre a UFMS e as instituições internacionais parceiras. A bolsa mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de um mês a até 3 (três) meses, limitado a dezembro de 2022. Os requisitos são: a) estudante regularmente matriculado em curso de graduação e/ou de pós-graduação stricto sensu na UFMS. Se estudante de graduação, possuir Média Geral de Aproveitamento (MGA) superior a 6.0 em 2022.1; b) anuência do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação c) ter sido selecionado por instituição estrangeira parceira da UFMS para realizar período de mobilidade acadêmica internacional, no formato presencial, no segundo semestre de 2022.

MODALIDADE	BOLSA	SELEÇÃO, REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE
Ensino	Bolsa Desenvolvimento Profissional do Estudante: objetiva apoiar financeiramente estudantes de graduação no desenvolvimento de habilidades humanas e técnicas na UFMS, em sua área de atuação.	Os requisitos para a contratação do estagiário são: matrícula e frequência regular em um dos cursos de graduação oferecido; currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); não estar no último semestre do seu curso e nem matriculado na UFMS há mais de seis anos; ter disponibilidade de 20 horas semanais para atender às atividades programadas pelo Dirigente da Unidade da Administração; não estar vinculado a outro Programa, com percepção de remuneração, com exceção de recebimento dos auxílios estudantis; e não estar cumprindo penalidade oriunda de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante (PADE). Nessa seleção, as bolsas tiveram vigência de 12 meses, no valor mensal de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e auxílio transporte de 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado, podendo ser encerrada após 6 (seis) meses dependendo da avaliação de desempenho do estudante e disponibilidade orçamentária e financeira do MEC e UFMS. Fonte: Edital PROGEP/UFMS nº 49/2022. A carga horária era de 4 horas diárias e 20 horas semanais de atividade. A seleção foi baseada em Histórico Escolar e no resultado da prova on-line de Língua Portuguesa e a avaliação de desempenho do estudante. Fonte: Edital Progep/UFMS nº 49, de 20 de abril de 2022 O Programa Pró-Estágio da UFMS publicou editais no período de 2017 a 2022 e retornou em 2025.
Desenvolvimento Institucional e Inovação	Bolsa Prêmio UFMS: objetiva apoiar financeiramente estudantes e servidores no reconhecimento e mérito em programas, projetos e ações de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação, em Editais específicos da UFMS.	Não localizado em editais na busca no Boletim de Serviços da UFMS.

APÊNDICE II – AUXÍLIOS NAS MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DE DESENVOLVIMENTO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS

Modalidade do Auxílio	Categoria do Auxílio	Requisitos de inscrição e obrigações do(a) estudante beneficiado(a).
Assistência Estudantil	Auxílio-Alimentação: subvenção financeira, direta ou indireta, destinada ao atendimento das necessidades de alimentação dos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.	Este auxílio é destinado aos estudantes matriculados em unidades que não possuem Restaurante Universitário, portanto, não se aplica a Cidade Universitária. Os requisitos gerais para o Auxílio-Alimentação são: estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação; possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo vigente; não ter graduação concluída; não possuir penalidades administrativas consideradas graves ou gravíssimas nos últimos seis meses; e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso. A renovação está condicionada ao êxito em aprovação em disciplinas, ao atendimento do regulamento disciplinar do estudante e a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024.
Assistência Estudantil	Auxílio-Creche: subvenção financeira destinada a estudantes com guarda de crianças menores de seis anos.	Os requisitos gerais para o Auxílio-Creche são: estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação; possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo vigente; não ter graduação concluída; não possuir penalidades administrativas consideradas graves ou gravíssimas nos últimos seis meses; e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso. Os requisitos específicos são: ser responsável por criança com idade inferior a seis anos e comprovar que está aguardando vaga em Centro de Educação Infantil no município no qual está matriculado ou estudar no período noturno. É permitido o acúmulo de mais de um auxílio da Assistência Estudantil. A renovação do Auxílio está condicionada ao êxito em aprovação em disciplinas e atendimento ao regulamento disciplinar do estudante e a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024.

Modalidade do Auxílio	Categoria do Auxílio	Requisitos de inscrição e obrigações do(a) estudante beneficiado(a).
Assistência Estudantil	Auxílio Emergencial: subvenção financeira oferecida ao estudante com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas e momentâneas, prioritariamente ingressante ou oriundo de município distinto da localização do Câmpus no qual está matriculado.	Para se candidatar ao recebimento do Auxílio Emergencial, o estudante deve atender aos seguintes requisitos: estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial; comprovar a renda per capita de até um salário-mínimo, não ter graduação, não receber subsídio financeiro da instituição, exceto APEE (Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos). As situações consideradas agravantes de vulnerabilidade, de caráter emergencial, inesperada e transitória são: desemprego do estudante ou provedor principal da família, no prazo de três meses anteriores à data da inscrição, sem direito ao Seguro Desemprego; falecimento recente (até 4 meses anteriores à data da inscrição) do provedor principal pela renda familiar, desde que o estudante e familiar não esteja recebendo pensão por morte; doença grave do estudante ou provedor principal da família, caso não tenha direito aos benefícios previdenciários; e na situação em que o estudante que tenha sido abandonado, sofrido maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso ou exploração sexual, esteja em situação de rua, ou outras situações que podem ocorrer tanto com vínculo familiar e/ou comunitário. A depender da situação, o estudante poderá ser convocado para entrevista com assistente social. O Auxílio Emergencial é uma subvenção financeira, pago por até três meses, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais. É permitida uma prorrogação por igual período dentro do ano letivo, condicionada à nova solicitação do estudante, à análise pela Proaes e à existência de disponibilidade de recursos financeiros da Assistência Estudantil. Fonte: Edital PROAES/UFMS Nº 95, de 2 de agosto de 2024.
Assistência Estudantil	Auxílio Permanência: subvenção financeira para estudantes a fim de subsidiar despesas com os estudos e contribuir para redução da evasão.	São requisitos gerais para o Auxílio Permanência: estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação; possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo vigente; não ter graduação concluída; não possuir penalidades administrativas consideradas graves ou gravíssimas nos últimos seis meses; e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso. É permitido o acúmulo de mais de um auxílio da Assistência Estudantil. A renovação está condicionada ao êxito em aprovação em disciplinas e atendimento ao regulamento disciplinar do estudante e a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024.
Assistência Estudantil	Auxílio Moradia: subvenção financeira para o custeio de locação de imóveis no município em que o estudante estiver cursando a graduação na UFMS.	São requisitos gerais para o Auxílio Moradia: estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação; possuir renda familiar per capita de até um salário-mínimo vigente; não ter graduação concluída; não possuir penalidades administrativas consideradas graves ou gravíssimas nos últimos seis meses; e não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso. Os requisitos específicos são: ter mudado do município de origem para cursar a graduação, não residir com o grupo familiar de origem e possuir despesas comprovadas com aluguel. É permitido o acúmulo de mais de um auxílio da Assistência Estudantil. A renovação está condicionada ao êxito em aprovação em disciplinas e atendimento ao regulamento disciplinar do estudante e a disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 141, de 28 de outubro de 2024.

Modalidade do Auxílio	Categoria do Auxílio	Requisitos de inscrição e obrigações do(a) estudante beneficiado(a).
Assistência Estudantil	Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico: subvenção financeira concedida aos estudantes da UFMS selecionados para serem tutores de outros estudantes, em cursos de revisão dos conteúdos abordados no ensino médio, sendo que apenas os estudantes tutores receberão o Auxílio Financeiro para Apoio Pedagógico.	Os requisitos gerais estabelecidos para concessão de bolsas aos estudantes tutores junto aos estudantes de graduação com dificuldades de aprendizagem são: estar matriculado nos cursos de graduação e/ou de pós-graduação stricto sensu da UFMS; ter competências no conteúdo da disciplina que escolheu (Matemática, Língua Portuguesa, Física ou Química); possuir disponibilidade de oito horas semanais, sendo cinco horas para planejamento de conteúdos e atividades e três horas de aulas para realização de um encontro semanal, sem prejuízo das atividades curriculares, conforme Plano de Trabalho a ser definido em conjunto com o orientador; possuir anuência do professor orientador na ficha de inscrição; não estar em cumprimento de sanção disciplinar ou possuir qualquer pendência com a instituição. A atividade do estudante Tutor consiste em contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes que apresente dificuldades em acompanhar o seu curso de graduação, com vistas à taxa de sucesso e a redução da taxa de evasão. O valor mensal do auxílio a ser concedido é de R\$700,00 (setecentos reais), custeado e condicionado à disponibilidade de recursos do Pnaes. O processo seletivo é realizado em duas etapas: prova escrita e plano de trabalho. Pode haver desligamento caso o número de participantes seja menor que cinco e também pelo descumprimento da carga horária. As obrigações do tutor envolvem a elaboração o Plano de Trabalho supervisionada pelo Orientador, ter encontro semanal com o orientador, encaminhar as dificuldades e as sugestões das atividades ao orientador; disponibilizar 8 horas semanais para execução de atividades propostas e se reunir com os estudantes com dificuldades pedagógica na área temática e elaborar relatório mensal com as folhas de frequência à Proaes. Fonte: Edital Proaes/UFMS nº 23, de 1º de abril de 2024
Assistência Estudantil	Auxílio Financeiro para Apoiar Estudante com Deficiência ou Altas Habilidades: subvenção financeira destinada a estudantes selecionados para fazerem o acompanhamento pedagógico de estudantes com deficiência e altas habilidades, nas atividades curriculares do curso.	O processo seletivo é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais para atendimento a Estudantes com Deficiência (EcD) dos cursos presenciais de graduação. Os requisitos para participação são: estar matriculado em curso de graduação presencial, <i>preferencialmente</i> licenciaturas ou curso de psicologia; possuir disponibilidade de 12 horas semanais para atender às atividades programadas, incluídas aquelas de forma remota; possuir acesso a equipamento e a rede de Internet para realização de atividades remotas; não estar em cumprimento de sanção disciplinar e não possuir pendências administrativas na instituição; não ter vínculo com outro Programa de Bolsa com remuneração, com exceção dos auxílios estudantis. A seleção é realizada em três etapas: análise do enquadramento da inscrição; análise do Histórico Escolar; e avaliação por banca examinadora. As atividades do apoiador educacional consistem em: acompanhar as atividades acadêmicas do EcD em sala de aula e nas disciplinas de estágio obrigatório; apoiar as atividades acadêmicas “extraclasse”; participar das reuniões de orientação, supervisão e avaliação do EcD. O pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES. Fonte: Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023.

Modalidade do Auxílio	Categoria do Auxílio	Requisitos de inscrição e obrigações do(a) estudante beneficiado(a).
Assistência Estudantil	Apoio Pedagógico em Libras	A seleção de estudantes de Apoiadores Educacionais em Libras para atendimento aos estudantes surdos matriculados nos cursos de graduação presenciais estabelece os requisitos gerais: estar matriculado em curso de graduação presencial; possuir disponibilidade de realizar 12 horas semanais para atender às atividades programadas, de forma presencial e, excepcionalmente, de forma remota; possuir acesso a equipamento e à rede de Internet para realização de atividades; dominar a fluência de Língua de Sinais; não estar em cumprimento de sanção disciplinar ou possuir pendência com a UFMS; não ter vínculo a outro Programa de Bolsa com remuneração, com exceção dos auxílios estudantis. A seleção será realizada em três etapas: análise dos critérios estabelecidos no Edital, análise da Carta de intenções e comprovação de fluência em Libras, por meio de banca. Cabe ao apoiador educacional: acompanhar as atividades acadêmicas do EcD em sala de aula e nas disciplinas de estágio obrigatório; apoiar as atividades acadêmicas “extraclasse”; participar das reuniões de orientação, supervisão e avaliação do EcD. O estudante apoiador será avaliado pela equipe da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas e poderá ser desligado, caso não atenda às demandas estabelecidas no plano de trabalho. O valor do auxílio mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e custeado com recursos provenientes do Pnaes. Fonte: Edital PROAES/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022.(*)
Assistência Estudantil	Auxílio Financeiro para Participação em Eventos ou Competições: subvenção financeira para apoiar financeiramente estudantes e servidores na participação em eventos de ensino, pesquisa, empreendedorismo, inovação, extensão, cultura, esporte e esporte com a finalidade de apresentação de trabalhos, participação em competições ou representação institucional.	O coordenador da proposta, ao submeter ao processo seletivo, deve atentar-se para garantir a participação de um estudante regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação da UFMS; optar por uma das modalidades: Modalidade 1: Participação individual de estudantes-autores dos cursos de graduação para apresentar trabalhos formalmente aceitos pela Comissão Organizadora do Evento, no limite de um evento por semestre, prioritariamente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; Modalidade 2: Participação individual de estudantes para representar institucionalmente a UFMS em eventos extensionistas, culturais e esportivos ou participar de eventos institucionais realizados pelas UACs; Modalidade 3: Participação coletiva de estudantes para representar institucionalmente a UFMS em eventos científicos, extensionistas, culturais, esportivos, competições nacionais e internacionais. Os itens financiáveis são: passagem aérea ou terrestre; banner para apresentação de trabalho; auxílio para o pagamento da inscrição no evento; auxílio diário para hospedagem, alimentação e transporte urbano por estudante no valor de R\$ 150,00 ou no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em parcela única, para eventos sem pernoite. observando-se a programação do evento; e locação de veículo (exclusivo a Modalidade 3). Os recursos PNAES são destinados prioritariamente para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Fonte: Edital PROECE/PROAES/UFMS nº 163, de 29 de abril de 2024)

Modalidade do Auxílio	Categoria do Auxílio	Requisitos de inscrição e obrigações do(a) estudante beneficiado(a).
Assistência Estudantil	Auxílio Inclusão Digital: subvenção financeira para apoiar financeiramente estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de acesso à internet, para as atividades acadêmicas.	O estudante selecionado para o Auxílio de inclusão digital para acesso à Internet por meio de chip de dados teve o benefício mantido durante o Ensino Remoto de Emergência (ERE) nos cursos presenciais, decorrentes das medidas de controle da Covid-19. Os requisitos para a inscrição do estudante foram: estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMS cursando pelo menos uma disciplina no semestre 2021/1; possuir renda per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente; e possuir acesso à infraestrutura tecnológica compatível com chip de dados. Fonte: Edital Proaes/UFMS nº 30, de 3 de maio de 2021
Assistência Estudantil	Transporte	Auxílio destinado aos estudantes de cursos presenciais de graduação em municípios que não oferece transporte público coletivo gratuito aos estudantes. São requisitos gerais para o Auxílio Transporte: estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação; possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo vigente; não ter graduação; não possuir penalidades administrativas, graves ou gravíssimas nos últimos seis meses; não ter ultrapassado dois semestres do tempo regular do curso; residir a uma distância mínima de 2 (dois) quilômetros entre a sua residência e o Campus da UFMS em que estiver matriculado. A renovação do Auxílio estará condicionada ao êxito em frequência e aprovação em disciplinas, atendimento ao regulamento disciplinar do estudante, além de estar sujeito à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS. Transporte é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais pagos de acordo com o calendário acadêmico vigente. Fonte: Edital Proaes/UFMS nº 140, de 28 de outubro de 2024
Desenvolvimento Institucional	Auxílio Financeiro a Capacitação e ou Participação em Eventos Científicos: subvenção financeira de até um salário-mínimo no valor vigente, concedida ao estudante para apoiar a participação estudantil em eventos técnico-científicos, esportivos, culturais ou de representação institucional.	Não foi localizado Editais de seleção para a modalidade Auxílio “Desenvolvimento Institucional”